



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 30 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.746

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

LICENÇAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÕES

1  
4  
4  
4  
4  
6  
30  
30  
32  
33  
37  
38  
39  
39  
39  
40  
40  
42  
43  
43  
46

## PODER EXECUTIVO

### ERRATA

No Decreto nº 19.975, de 23 de abril de 2024, que "revoga expressamente o Decreto nº 12.539/2008, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Martins Empreendimentos e Urbanização S/C Ltda e outros, localizado na Avenida Pompéia, Bairro Dois Córregos, destinada ao alargamento da referida avenida e dá outras providências", onde se lê: "processo digital nº 49.372/24"

Leia-se:

"processo digital nº 51.654/24"

Assim sendo, eu, LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 19.977, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Abre créditos adicionais suplementares da ordem de R\$ 693.100,39 e R\$ 170.055,85 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 84.414,28.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso II, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 693.100,39 (seiscentos e noventa e três mil, cem reais e trinta e nove centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 08	08011-Semozel	1545100431260	449051	Obras e Instalações:	R\$	184.000,00
2) 08	08011-Semozel	1881300251331	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$	362.930,00
3) 09	09732-Smads	0824400132356	339093	Inden. e Restituições:	R\$	146.170,39

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 170.055,85 (cento e setenta mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), no orçamento de 2024, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 10	10711-Sema	1854400262516	339039	Outros S. de Te.- P.J.:	R\$	170.055,85
-------	------------	---------------	--------	-------------------------	-----	------------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 84.414,28 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1) 19	19012-Selam	2781200202177	339039	Outros S. de Te.- P.J.:	R\$	70.000,00
2) 19	19011-Selam	2781100191178	449051	Obras e Instalações:	R\$	14.414,28

Para as dotações:

1) 19	19011-Selam	2781300202172	339039	Outros S. de Te.- P.J.:	R\$	70.000,00
2) 19	19011-Selam	2781100191162	449051	Obras e Instalações:	R\$	14.414,28

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

**DECRETO Nº 19.978, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído pela Lei nº 7.045/11 e suas alterações e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09, e revoga o art. 2º do Decreto nº 10.897/04 e os Decretos nº 18.939/2021, nº 19.062/2022 e nº 19.449/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM foi instituído pela Lei Municipal nº 7.045, de 24 de junho de 2013 e suas alterações e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

**D E C R E T A**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Barbara de Paula Sena Pereira e Maria Cláudia Buoro Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Luís Alberto Mazzer e Jefferson Wilians Gomitre, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Samaris Alderli Alves e Livia Telles, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Erick Tedesco Gimenes e Maurício Luis Scarpari, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Târsio Vinicius Ananias de Aguiar Graciano e Douglas Cortez de Jesus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Pamela Roberta Gomes Goneli, José Guilherme dos Santos, Eduardo de Paula Azzini, Ana Paula Penatti De Francisco e Beatriz Beig, titulares, Edilson Rodrigues de Moraes, Ronaldo Lucentini, Alexandre Brito Magliaro, Tatiana Romanelli José e Elaine Medeiros, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Diego Spigolon, Agnaldo Benedito de Oliveira, José Batista, Juliana Sarco, Ivan Oriani, Nilze Itepam, Valéria Fernandes, Rodrigo Weber, Wagner Menochelli e Gabriel Franco, titulares.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os membros conselheiros representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º Ficam expressamente revogados o art. 2º do Decreto nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e os Decretos 18.939, de 17 de novembro de 2021, nº 19.062, de 08 de março de 2022 e nº 19.449, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**PORTARIA Nº 4.151, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Substitui membro para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio a ser firmado entre o Município de Piracicaba e o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA, nomeada pela Portaria nº 4.070/2022, alterada pela de nº 4.104/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear Gracieli Aparecida Bortoletto Bombo, em substituição a Talita Cristina da Silva, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio a ser firmado entre o Município de Piracicaba e o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba - APLA, nomeada pela Portaria nº 4.070, de 31 de janeiro de 2022, alterada pela de nº 4.104, de 08 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes da Portaria nº 4.070, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que especifica.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, até o valor de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) nas dotações orçamentárias nº 14.711 – 10.302.0010.2603.0000 – 333093, 335039, 339030 e 339039, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º A abertura do crédito adicional suplementar autorizado por este artigo se dará por Decreto, conforme previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº. 4.320/64, ou seja, através do excesso de arrecadação oriundo dos recursos transferidos da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, a qual “disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.”

§ 2º O Município de Piracicaba fica autorizado a efetuar a transferência dos recursos recebidos através deste artigo, em favor de entidades públicas ou privadas, beneficiadas e devidamente indicadas na referida Resolução ou em normas a ela relacionadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL**

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos em que especifica”.

Preliminarmente, é importante destacar que a presente propositura visa suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente nas dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, em observância ao art. 43, parágrafo 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, uma vez que há receitas estimadas para as transferências por excesso advindas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, a qual “disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.”, no valor de até R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), sendo este referente ao período de 11 meses, contemplando os meses de fevereiro a dezembro de 2024.

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	FONTE	NOME DA FONTE	RECEITA PREVISTA TOTAL Total de 11 meses (de fevereiro a dezembro de 2024)
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0202030007	RECURSO ESTADUAL MAC	72.000.000,00
				72.000.0000,00

O crédito adicional suplementar solicitado será aplicado nas despesas vinculadas em favor de entidades públicas ou privadas, de acordo com o art. 6º da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que fixou:

“Artigo 6º - O Município deverá firmar Termo de Adesão à Tabela SUS Paulista visando possibilitar o repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com fundamento no Decreto nº 53.019 de 20 de maio de 2008, do valor correspondente a remuneração de cada prestador de serviço.

Parágrafo Primeiro - O termo de Adesão à Tabela SUS Paulista deve estar assinado pelo Secretário Municipal de Saúde e o Secretário de Estado da Saúde, preferencialmente, até 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo Segundo - O prestador de serviço conveniado ou contratado com a Gestão Municipal, deve celebrar termo aditivo aos convênios e contratos vigentes demonstrando os quantitativos físicos e financeiros acordados, para que possa receber a complementação segundo a Tabela SUS Paulista.

Parágrafo Terceiro - No caso de falta do Termo de Adesão do Município e/ou Termo Aditivo do prestador, a entidade não fará jus à complementação pela Tabela SUS Paulista, sem prejuízo da remuneração, pelo gestor correspondente, dos valores da Tabela Nacional do SUS.

Parágrafo Quarto - Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido.

Parágrafo Quinto - Cabe ao Gestor Municipal a obrigatoriedade do repasse dos recursos aos respectivos prestadores de serviço conveniado ou contratado pelo SUS sob sua gestão, em até cinco dias úteis, sob pena de retenção de valores.”

Assim, em face da relevante importância da presente propositura para o ajuste orçamentário, tendo em vista que a mesma se encontra devidamente fundamentada nos dispositivos legais acima mencionados, é que solicitamos aos Nobres Edis que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 29 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI**

Introduz alteração à Lei nº 10.013/2023 que “autoriza o Município de Piracicaba, a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social”.

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei nº 10.013, de 20 de dezembro de 2.023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão executadas através da Ação 2186 - Apoio aos Serviços de Saúde e 2191 – Atendimento de Alta e Média Complexidade – Recurso Federal, constante do Plano Plurianual para 2022 a 2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024, através das dotações orçamentárias 14.011 - 10.122.0011.2186 – 337130 / 337139 / 337170 / 447152 e 14.712 – 10.302.0010.2191 - 337130 / 337139 / 337170 / 447152, suplementadas, oportunamente, se necessário” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “introduz alteração à Lei nº 10.013/2023 que “autoriza o Município de Piracicaba, a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO LIMEIRA, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a alteração visa possibilitar a inclusão de recursos advindos de emendas parlamentares, dentre aqueles utilizados para o pagamento dos serviços de saúde contratados através de Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme previsto no § 4º do art. 13 da Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, o qual dispõe:

“§ 4º Os Municípios quando participantes de Consórcio Público Municipal de Saúde poderão destinar os recursos oriundos de emenda parlamentar de incremento MAC para a remuneração de produção de serviços vinculados ao respectivo consórcio.”

As dificuldades enfrentadas na contratação de profissionais médicos, assim como na realização de exames e procedimentos de saúde, são amplamente conhecidas. A Administração Pública de Piracicaba tem empreendido esforços para enfrentar esses desafios, destacando-se a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Desde fevereiro do ano corrente, uma variedade de serviços tem sido oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde por meio dessa ferramenta, sobretudo na área de consultas e procedimentos especializados. Já foram realizadas mais de 300 consultas de neurologia, 450 de psiquiatria, 170 de urologia, 170 de pediatria, entre outras. Além disso, estão em andamento mutirões de mamografia, ultrassom e cirurgia de catarata.

Todos esses procedimentos têm sido ofertados com o objetivo de reduzir o tempo de espera e as filas, além de proporcionar um serviço de saúde de qualidade à população.

A presente proposta visa assegurar a destinação de recursos recebidos através de emendas parlamentares de incremento MAC - Média e Alta Complexidade, para proporcionar melhor assistência à saúde aos cidadãos, garantindo a execução das ações e serviços públicos de saúde, em observância às normas federais que regulamentam a matéria.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

Prestação de serviço de conservador para acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra e para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Everson Vilter Bonazzi	R\$ 3.050,00
2	DESERTO	-

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021

Registro de preços para prestação de serviços de exames de Endoscopia e Colonoscopia com biópsia e procedimentos com fornecimento de materiais e equipamentos em estabelecimento próprio da contratada

Em atendimento a Decisão Judicial constante dos autos nº 1016115-55.2021.8.26.0451. Ordem n. 1127/2021, fica ANULADA a HOMOLOGAÇÃO realizada em 16 de agosto de 2021 (DOM 20/08/2021) e ANULADA também a INABILITAÇÃO da empresa CLINICA BRAGALHA DE ENDOSCOPIA LTDA, retornando o processo para a etapa de negociação e habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Autoridade

Departamento de Recursos Humanos

#### EXPEDIENTE DO DIA 30 de Abril de 2024.

##### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ALAN RODRIGUES CONCEICAO**, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/04/2024, Protocolo nº 050972/2024

**ALBANIA LOPES MALAGUETA MARCONDES**, nº funcional 221457, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 049646/2024

**ALLAN SANTANA BATTAGIN**, nº funcional 220698, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 049882/2024

**ANDERSON BARROS DA SILVA**, nº funcional 262587, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/04/2024, Protocolo nº 051995/2024

**ANDERSON SILVEIRA CAMPOS**, nº funcional 173579, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2024, Protocolo nº 047845/2024

**ANDRÉA PENTEADO MARTINS**, nº funcional 234362, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048031/2024

**BEATRIZ NORBERTO**, nº funcional 234648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048267/2024

**CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA**, nº funcional 159172, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 049643/2024

**DIRCEU FROIZE DE ANDRADE**, nº funcional 140997, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2024, Protocolo nº 047978/2024

**ELIANDRA PANTALEÃO GOMES DOS SANTOS**, nº funcional 232360, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 047982/2024

**ELISANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, nº funcional 181671, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/04/2024, Protocolo nº 046412/2024

**EMMANUELLE ARAÚJO DE SOUZA SILVA**, nº funcional 231878, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 048097/2024

**EVERTON MARINHO MARTINS**, nº funcional 280968, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048034/2024

**FABIO LUIS SIMOES**, nº funcional 138905, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 13/04/2024, Protocolo nº 047888/2024

**FERNANDA DANELON MACHUCA**, nº funcional 206130, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048259/2024

**FLAVIA COURA DA SILVA**, nº funcional 269417, MÉDICO VASCULAR - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/04/2024, Protocolo nº 039427/2024

**FORTUNATO VENDRAMINI**, nº funcional 181537, TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048963/2024

**GISELE ADAO MIRANDA DOS SANTOS**, nº funcional 281468, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 049537/2024

**GLAUCO AGEU DA SILVA**, nº funcional 203700, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048299/2024

**GRASIELA ESTER VITTI**, nº funcional 264474, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2024, Protocolo nº 050964/2024

**ISABELLA BIAGIONI ARDITO**, nº funcional 285463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 051905/2024

**IVONETE LIMA DE QUEIROZ MACEDO**, nº funcional 204692, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 047984/2024

**JEFERSON LUIS SANT ANNA**, nº funcional 203530, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 049819/2024

**JOICE BARBOSA BORTOLETTO**, nº funcional 231606, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 048280/2024

**JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA**, nº funcional 133671, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 050969/2024

**JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA**, nº funcional 161752, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 050969/2024

**KATIA CRISTINA PEREIRA**, nº funcional 182414, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 050401/2024

**KELLI CRISTINA CORRER TRAVAGLINI**, nº funcional 175993, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 050404/2024

**LIDIANA RODRIGUES ESTEVES**, nº funcional 258342, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2024, Protocolo nº 050968/2024

**MARIELA AMANDA DOS SANTOS**, nº funcional 267040, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 048857/2024

**MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA**, nº funcional 283690, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2024, Protocolo nº 46846/2024

**MICHELLE CRISTIANE ORTIZ**, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 048777/2024

**MIRIAN SHIRLEY DA SILVA ZILIO**, nº funcional 221309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 048272/2024

**SANDRA REGINA BIAGIONI ARDITO**, nº funcional 236969, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 051894/2024

**SILVIA CASCIOLATO DE CEZARO MALAQUIAS**, nº funcional 182581, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/03/2024, Protocolo nº 042647/2024

**SUZANA SOUZA SOARES DOS SANTOS**, nº funcional 183748, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 051412/2024

**VANESSA CRISTIANE ADAO**, nº funcional 175891, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/04/2024, Protocolo nº 052011/2024

##### LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**ELEN CRISTINA ALBUQUERQUE**, nº funcional 244198, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048290/2024

**ELIAS FERREIRA**, nº funcional 110403, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 22/04/2024, Protocolo nº 051060/2024

**GISLENE CRISTINA DIORIO**, nº funcional 160484, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/04/2024, Protocolo nº 050671/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**MAIRA DUARTE NOVAES**, nº funcional 234680, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2024, Protocolo nº 049386/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES**, nº funcional 265470, MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/04/2024, Protocolo nº 036843/2024

## LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**ANGELA CAMARGOS MOREIRA**, nº funcional 253502, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 047848/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**ANTONIO IVO GIL DE TOLEDO**, nº funcional 123478, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 25/03/2024, Protocolo nº 046478/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**DALVA KARINA FERREIRA NOVAIS**, nº funcional 266345, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2024, Protocolo nº 048285/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**FERNANDO DE LIMA FABRIS**, nº funcional 270806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/04/2024, Protocolo nº 047134/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**LAURENTIS JAYRUS HENRIQUES DIAS**, nº funcional 240265, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 047222/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**LUCINEIA TEREZINHA NABAS**, nº funcional 217913, ORIENTADOR DE ALUNOS-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/03/2024, Protocolo nº 039269/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**MANOEL CARLOS DA SILVA**, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 22/04/2024, Protocolo nº 051192/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**MARIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA**, nº funcional 139779, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048968/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**MILENA CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA**, nº funcional 269875, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 050974/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**PATRICIA TUBINI**, nº funcional 219690, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 049065/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**RICARDO TAKUMI YOKOYAMA**, nº funcional 131485, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048969/2024

**SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL**, nº funcional 95413, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 047571/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**SILVANA APARECIDA HONORIO DA SILVA**, nº funcional 221333, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2024, Protocolo nº 048665/2024

**SONIA REGINA FELICIANO FERREIRA**, nº funcional 157792, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/04/2024, Protocolo nº 051721/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**SUZANA LOPES COELHO DA SILVA**, nº funcional 204986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2024, Protocolo nº 051422/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**VANDERLEI BENEDITO BASTOS**, nº funcional 148402, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/04/2024, Protocolo nº 050668/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**VANDREA NOVELLO**, nº funcional 118974, TERAPEUTA OCUPACIONAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/04/2024, Protocolo nº 048231/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**VANESSA MANACERO MACEDO**, nº funcional 234915, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/04/2024, Protocolo nº 047987/2024

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**JULIANA CAMILE MATOS**, nº funcional 264954, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2024, Protocolo nº 048386/2024

**LARISSA MOREIRA AMERICO**, nº funcional 276057, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/07/2024, Protocolo nº 047538/2024

**RAISA RODARTE TOMASIN**, nº funcional 277088, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 15/08/2024, Protocolo nº 032738/2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DO DIA 15 de abril de 2024.

## ABONO DE PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral

**FRANCISCO ANTONIO JANTIN**, nº funcional 147236, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL, a partir de 21/03/2024 Protocolo nº 37650/2024

**WALESKA VALERIA LOBO FARIAS GERMANO**, nº funcional 152436, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/03/2024 Protocolo nº 38890/2024

## ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“INDEFERIDO” tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

**FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI**, nº funcional 102987, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 50419/2024

## CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**DORCA CRISTINA MARQUES**, nº funcional 133606, PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 50406/2024

**JULIANA DE ALMEIDA E OLIVEIRA**, nº funcional 209244, FARMACÊUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 47024/2024

**LUIS FERNANDO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI**, nº funcional 137111, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 50336/2024

**MARILIA GABRIELA MORETTI**, nº funcional 209430, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46881/2024

**MARINA BENEDICTO**, nº funcional 121845, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, Protocolo nº 50432/2024

**MAURICIO SAADI LEONARDI**, nº funcional 137128, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 48254/2024

**PATRICIA BOLZAN AGNELLI**, nº funcional 209015, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46183/2024

**RONALDO JOSE DE LIMA**, nº funcional 129398, MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 46546/2024

**ROSANA SUELI BRITTO DE JESUS**, nº funcional 107133, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Protocolo nº 48793/2024

**VALDEMIR LOPES CARDOSO**, nº funcional 202371, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA, Protocolo nº 51901/2024

## FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

**ANAI VIVIANE SILVA FERREZINI**, nº funcional 119892, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/06/2024 Protocolo nº 49608/2024

**MARCIO JOSE DE CAMPOS**, nº funcional 107089, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/05/2024 Protocolo nº 52605/2024

## FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

**EDISON DE FREITAS**, nº funcional 134166, TÉCNICO DE RAO X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 51655/2024

**LUIS FERNANDO DE CASTRO NEVES MAFFEZOLI**, nº funcional 137111, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 50337/2024

**MAURICIO SAADI LEONARDI**, nº funcional 137128, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 48276/2024

**VILSON FERREIRA DORNELLES**, nº funcional 146106, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 51731/2024

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

**MARCELO PARDI**, nº funcional 148215, MÉDICO DE PSF 40H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2024, Protocolo nº 18623/2024

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

**ADRIANA VALERIA DA COSTA**, nº funcional 90554, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2024, Protocolo nº 42362/2024

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

**ELIANE REGINA COGO DE OLIVEIRA**, nº funcional 169036, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA, DE TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 45782/2024

**RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO**, nº funcional 274062, ECONOMISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 42951/2024

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE do dia 25 de Abril de 2024.**

RETIFICAÇÃO de DOM de 29/04/2024

Onde-se Lê: ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

INDEFERIDO tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria
MIRELI CRISTIANE MOSSOLINE	14.071-1	Escriturário	Procuradoria Geral

Leia-se: ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

INDEFERIDO tendo em vista que a formação apresentada pelo(a) servidor (a), não é exigida por lei para a ocupação do cargo.

Nome	Nº Funcional	Cargo	Secretaria
MIRELI CRISTIANE MOSSOLINO	14.071-1	Escriturário	Procuradoria Geral

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,1250	R\$ 75,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75,00

Item 01 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7460	R\$ 29.840,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.840,00

Item 02 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 490/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	120.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,8800	R\$ 105.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 105.600,00

Item 03 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 6.560,00
05	200.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 13.120,00
06	100.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 6; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 6.560,00
07	160.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0656	R\$ 10.496,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.736,00

Itens 04 a 07 - INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100.000	UNI	AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 5.570,00
09	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 8.355,00
10	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0557	R\$ 8.355,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.280,00

Itens 08 a 10 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0698	R\$ 16.752,00
21	240.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 16.560,00
22	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 10.350,00
23	150.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0690	R\$ 10.350,00
24	360.000	UNI	AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,0698	R\$ 25.128,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 79.140,00

Itens 11, 21 a 24 - MALVAGLIA COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	20	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 40 mm; descartável, esterilizada, com mandril; apresentada caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente.	R\$ 18,8000	R\$ 376,00
16	100	CAI	AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 14,4000	R\$ 1.440,00
19	35.750	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,1100	R\$ 3.932,50
20	150.000	UNI	LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e apirogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contem um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, apirogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G.	R\$ 0,1100	R\$ 16.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 22.248,50

Itens 15, 16, 19 e 20 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 22 g 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,0500	R\$ 302,50
18	50	UNI	AGULHA PUNÇÃO: estéril, descartável com ponta tipo quincke, para punção raquidiana; calibre 25 G 3 1/2 com mandril; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 6,0500	R\$ 302,50
26	19.250	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,2800	R\$ 5.390,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.995,00

Itens 17, 18 e 26 - HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 14.536/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - ADULTO: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho adulto; embalagem com no máximo 50 unidades e que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,2170	R\$ 10.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 10.850,00

Item 02 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

PROCESSO Nº 14.536/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	Unid.	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO - INFANTIL: cardíaca, constituído por um dorso de espuma de alta densidade, impermeável; pino de aço inox, adesivo hipoalérgico; contra-pino de prata/cloreto de prata, gel sólido de cloreto de potássio incorporado a uma espuma cilíndrica e protegidos contra ressecamento por um anel plástico; tamanho infantil; embalagem com no máximo 50 unidades e que garanta a integridade do produto.	R\$ 0,2700	R\$ 4.050,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.050,00

Item 03 - CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3300	R\$ 233,00
04	100	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4300	R\$ 243,00
05	30	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,2600	R\$ 97,80
07	50	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,4400	R\$ 172,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 745,80

Itens 01, 04, 05 e 07 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
 PROCESSO Nº 165.123/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4100	R\$ 2.410,00
03	500	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4200	R\$ 1.210,00
17	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 4.302,00
18	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 4.266,00
22	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 2.868,00
23	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 2.844,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.900,00

Itens 02, 03, 17, 18, 22 e 23 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
 PROCESSO Nº 165.123/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,4400	R\$ 516,00
10	3.500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5000	R\$ 1.750,00
11	7.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5300	R\$ 3.710,00
13	500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,7645	R\$ 382,25
14	300	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,8200	R\$ 246,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.604,25

Itens 06, 10, 11, 13 e 14 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
 PROCESSO Nº 165.123/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100	UNI	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5100	R\$ 51,00

09	200	UNI	SONDA URETRAL CURTA N° 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5200	R\$ 104,00
20	3.600	UNI	SONDA URETRAL CURTA N° 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5800	R\$ 2.088,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.243,00

Itens 08, 09 e 20 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 486/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023

PROCESSO N° 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	900	UNI	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; com sistema Câmara de Pasteur, válvula antirrefluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclisor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 6,7900	R\$ 6.111,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.111,00

Item 21 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 487/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023

PROCESSO N° 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	6.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA N° 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5500	R\$ 3.300,00
25	2.400	UNI	SONDA URETRAL CURTA N° 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,8400	R\$ 2.016,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.316,00

Itens 24 e 25 - CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 662/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 385/2023

PROCESSO N° 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02	UNI	ALICATE DE CORTE: diagonal, inteiro de metal, para uso ortodôntico de corte de fio de amarrilho, autoclavável.	R\$ 377,0000	R\$ 754,0000
02	02	UNI	CAIXA DE REVELAÇÃO MANUAL: confeccionada em material plástico ou acrílico, resistente, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo: um para lavagem intermediária, um pra fixação e um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamentos sobre superfícies lisas. * Material que evita entrada de luminosidade externa. * Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. * Amplo visor de acrílico destacável, vermelho translúcido, com proteção ultravioleta, que evita danificar a película radiográfica. * 4 Copos com cerca de 200ml de capacidade, cada, de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos. * Aros que facilitam a retirada das luvas da câmara escura para limpeza. * Espaço interno que facilita o manuseio das mãos. * Leve, portátil, ergonômica; * Partes e peças de fácil reposição. * Reciclável e ecologicamente correta. * Dimensões aproximadas: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura). * Sem bordas retentivas, facilitando assepsia. * Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes, sem risco de oxidação. * Validade: indeterminada. * Garantia: 01 ano	R\$ 224,0000	R\$ 448,0000
04	30	UNI	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas odontológicas, antes de autoclavar. Embalada individualmente. Cerdas em latão ondulado, resistente, comprimento aproximado de 100mm. Comprimento de cerdas 12mm aproximadamente.	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
13	250	UNI	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 22,4000	R\$ 5.600,0000
14	25	UNI	Pedra pomes ultrafina para polimento dental.	R\$ 5,9000	R\$ 147,5000

15	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 1. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
16	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
17	10	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 3. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 288,00
18	50	UNI	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
19	50	UNI	PONTA (inserto) n10P, compatível com o aparelho da marca GNATUS	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
20	150	UNI	PONTA (inserto)PERIO SUB, universal, indicada para a remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e remoção de pinos, cimentos etc. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE e SAEVO.	R\$ 70,0000	R\$ 10.500,0000
21	15	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO E, indicada para a remoção de tártaro nas faces vestibulares, línguas ou cervicais dos dentes anteriores. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO.	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000
22	100	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO SUPRA, universal, indicada para a remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos a mais. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO. As pontas devem ser resistentes à fratura. As pontas devem ser embaladas individualmente, com identificação de data, lote, validade e fabricante. O inserto Odontológico consiste em uma ponteira confeccionado em aço inox temperado que deve ser acoplado ultrassom odontológico para a realização de procedimento de profilaxia periodontal tais como para remoção de tártaro. A ponta deve ser passível de esterilização em autoclave, sem restrição de número de ciclos. A ponta tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo da ponta).	R\$ 58,5000	R\$ 5.850,0000
24	100	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 13,9000	R\$ 1.390,0000
25	100	UNI	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.274,00

Itens 01, 02, 04, 13 a 22, 24 e 25 – DENTAL PREMIUM LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.250	UNI	ESPELHO CLINICO Nº 5: antiembaçante autoclavável.	R\$ 7,5000	R\$ 9.375,0000
12	20	UNI	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 20,5000	R\$ 410,0000
26	150	ENV	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope.	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
27	70	CAI	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro. Caixa com 150 tiras abrasivas.	R\$ 6,8300	R\$ 478,1000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.163,10

Itens 05, 12, 26 e 27 – COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 45,0000	R\$ 4.500,0000
07	50	CAI	EXTIRPA NERVO: 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 25,0600	R\$ 1.253,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.753,00

Itens 06 e 07 – DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	500	PEL	FILME: para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 2,5600	R\$ 1.280,0000
09	5.000	PEL	PELÍCULA: para Raio X odontológico periapical. Caixa com 150 películas.	R\$ 1,2300	R\$ 6.150,0000
10	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.630,00

Itens 08 a 10 – DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	04	UNI	LUPA DE CABEÇA: para uso odontológico. Indicado para procedimentos que necessitam um excelente desempenho visual, armação fabricada com resina CR-39, lentes oftálmicas que satisfaçam os padrões de qualidade internacional e com proteção contra raios UV e IV, com grande resistência contra abrasão e excelente transparência. Peso aproximado: 150g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 237,5300	R\$ 950,1200
28	50	CAI	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 0,9600	R\$ 48,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 998,12

Itens 11 e 28 – DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

PROCESSO Nº 929/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	51	Unid.	BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 – 14 Fr – comprimento 0120-16 – 16 Fr – comprimento 0120-18 – 18 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 – 24 Fr – comprimento 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm	R\$ 1.980,00	R\$ 100.980,00
02	9	Unid.	EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.	R\$ 335,00	R\$ 3.015,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 103.995,00

Lote 01 – CEI – Comércio Exportação Importação de Materiais Medicos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

PROCESSO Nº 929/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Unid.	Monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE	R\$ 349,90	R\$ 3.499,00
04	830	Unid.	SENSOR REFIL FREE STYLE LIBRE: para monitoramento contínuo de glicose intersticial. Vida útil do sensor por até 14 dias, com leituras de glicose armazenadas a cada 15 minutos, sendo necessário scanner, a cada 8 horas, no mínimo, para garantir a captação dos dados de glicose de um intervalo de 24 horas. Resistente à água, podendo suportar imersão em até um metro de água por até 30 minutos. Tecnologia eletroquímica amperométrica para monitoramento contínuo de glicose intersticial, com intervalo de leitura de glicose de 40 a 500mg/dL. Modelo: FreeStyle Libre / Fabricante: Abbott Diabetes Care. Limited – Reino Unido / R.M.S. sensor nº 80146501903LOTE 03ItemQuant.Unid. Descritivo0569Unid.BOTTON DE GASTROSTOMIA: tubo para gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico, transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento; fixação interna por balão de silicone, válvula para enchimento do balão com dispositivo antirrefluxo; via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras; kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6 ml para líquidos e seringa para alimentação de 35 ml. Todas Medidas: 0120-14 – 14 Fr – comprimento 0120-16 – 16 Fr – comprimento 0120-18 – 18 Fr – comprimento 0120-20 – 20 Fr – comprimento 0,8/1,0/1,2/1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0120-24 – 24 Fr – comprimento 1,5/1,7/2,0/2,3/2,5/2,7/3,0/3,5/4,0/4,5 cm 0611Unid.EXTENSÃO PARA BOTTON: para administração de alimentação/medicação por tubo de gastrostomia de 12" (30cm) com terminal em Y para equipos e bolus, compatível com o Botton do item 1.5. DAS AMOSTRAS PARA O LOTE 01:a) A Unidade Requisitante se reserva ao direito de solicitar amostras desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física para se determinar sua capacidade de atender às necessidades a que ele se propõe e/ou nos casos de marcas não testadas anteriormente.b) A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital.c) As amostras, caso sejam solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de e-mail, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.d) As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.g) Local e horário de entrega das amostras: Almoxarifado I – A/CSra. Milena A. RuggieroRua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba – SP Das 08h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.	R\$ 349,90	R\$ 290.417,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 293.916,00

Lote 02 – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.



Piracicaba, 05 de Abril de 2024.

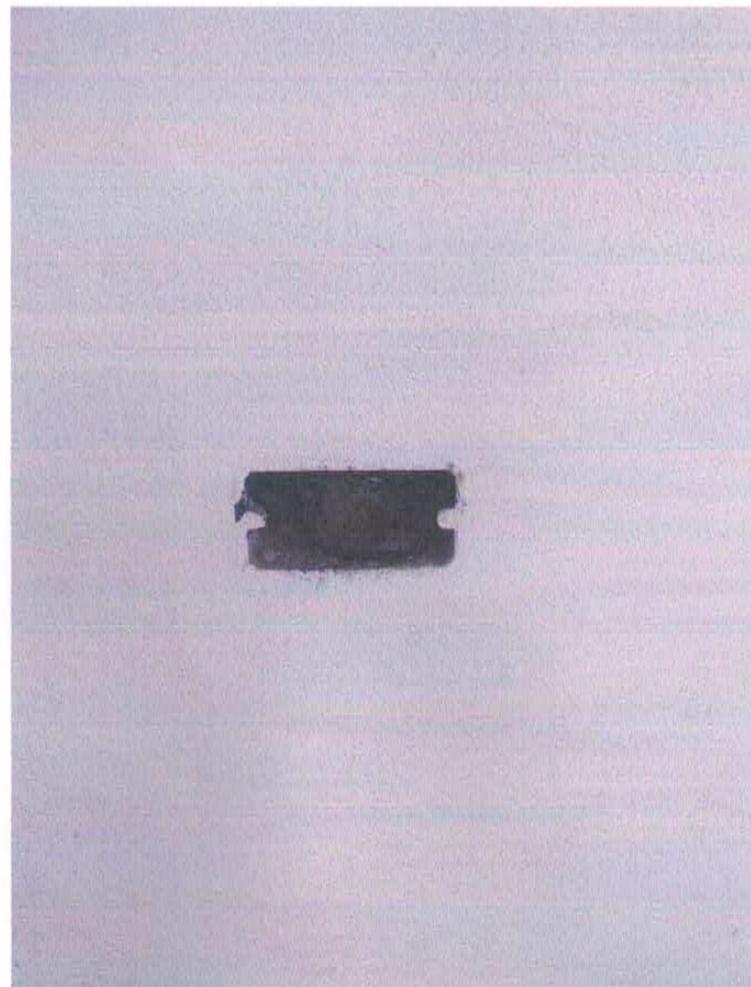
Laudo de Vistoria – USF Santana.

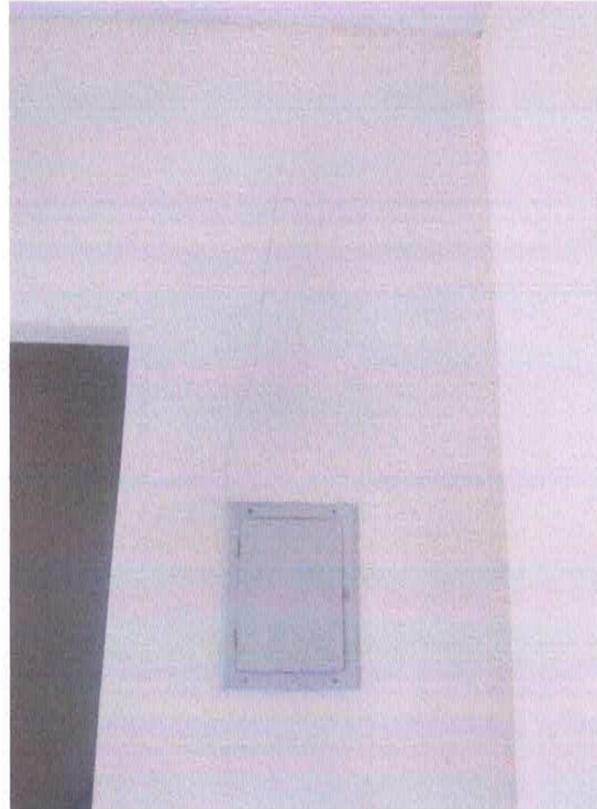
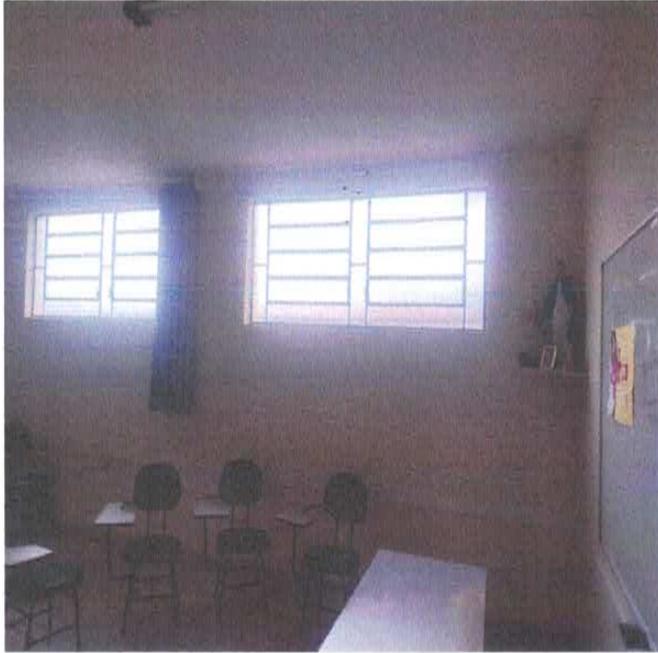
Conforme solicitado, segue Laudo de Vistoria referente ao imóvel pertencente à Diocese de Piracicaba, no bairro Santana, pretendido para acomodação da equipe da USF Santana no período de reforma da Unidade:

1. Piso cerâmico interno e externo com pequenas avarias (algumas rachaduras e manchas);
  2. Pintura interna e externa em estado regular;
  3. Rede elétrica e luminárias em bom estado;
  4. Sanitários com louças, piso e revestimento em bom estado;
  5. Tomadas e interruptores de padrões antigos;
  6. Porta de entrada com pintura irregular, com pontos de ferrugem;
  7. Vidros de janelas da recepção trincados, conforme fotos;
  8. Bebedouro em bom estado;
  9. Estrutura geral em bom estado, apresentando pequenas fissuras em paredes e lajes.
- Seguem abaixo fotos anexas.

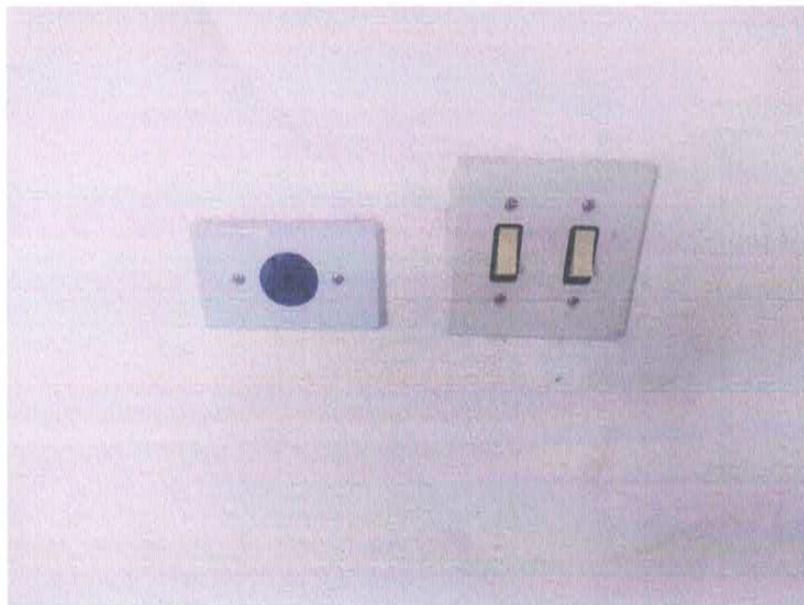
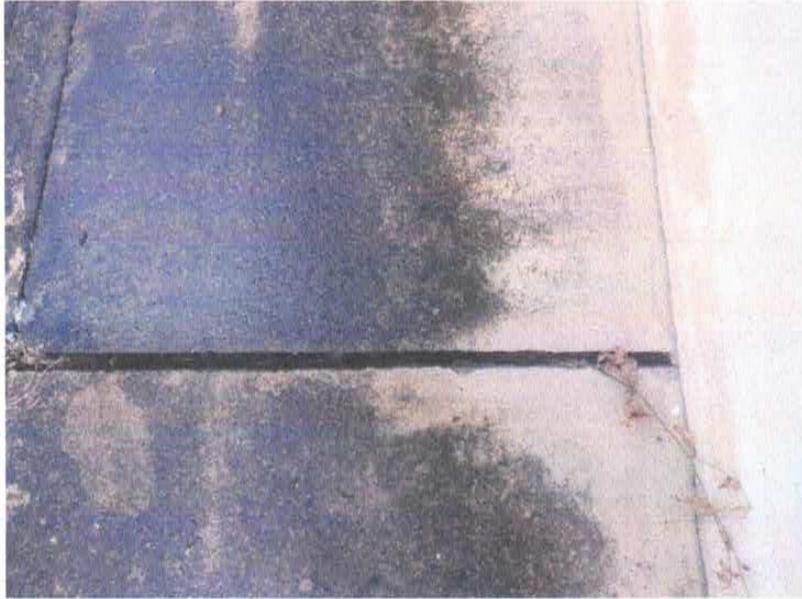
**Mauricio José Brancalion**  
**Coordenador Setor de Manutenção**

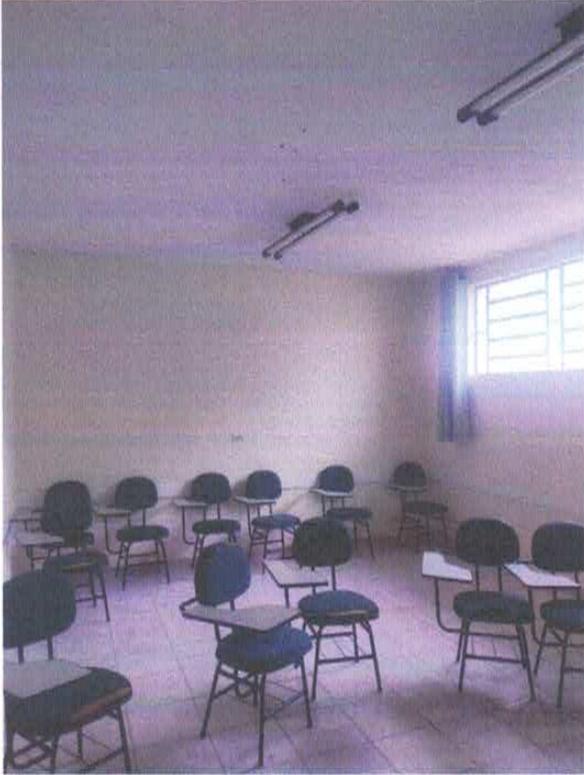
Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Coordenador Setor de Manutenção, Mauricio José Brancalion.

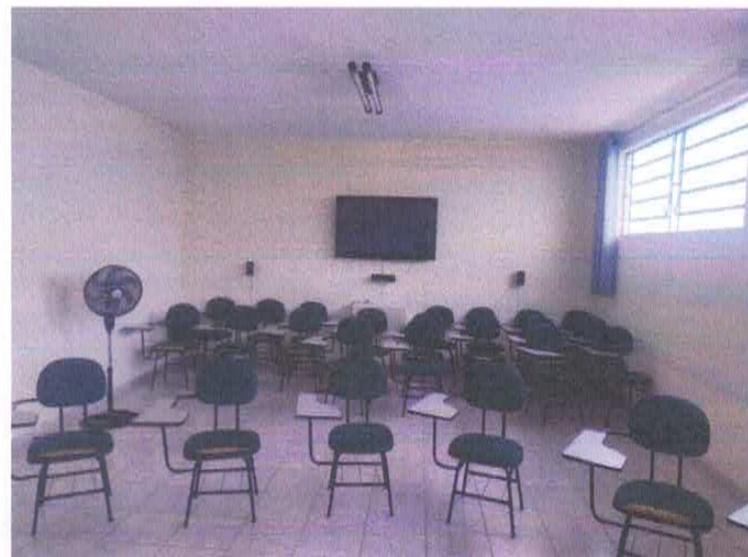
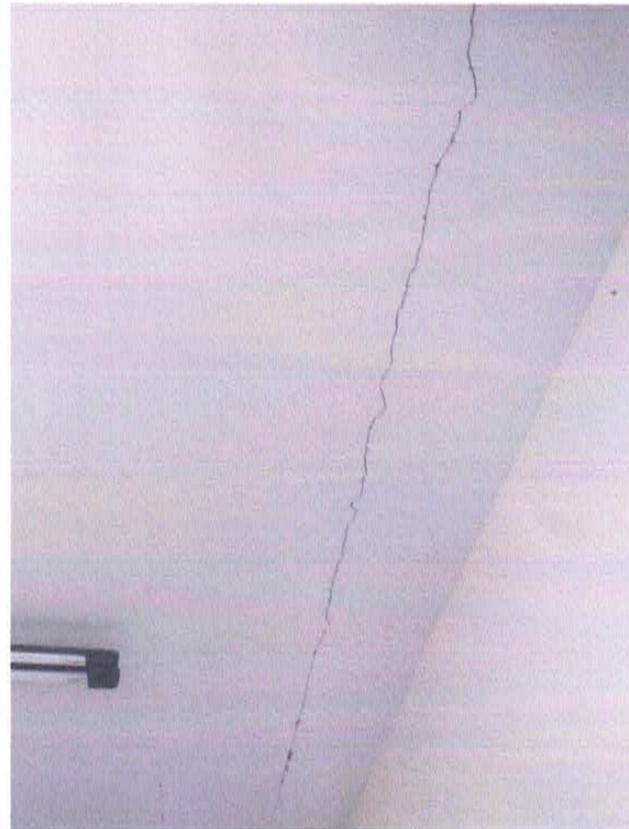
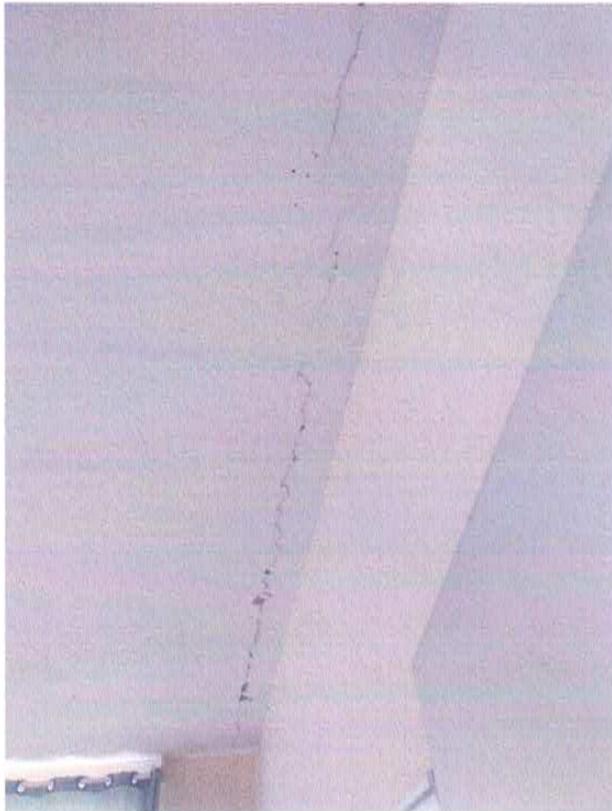




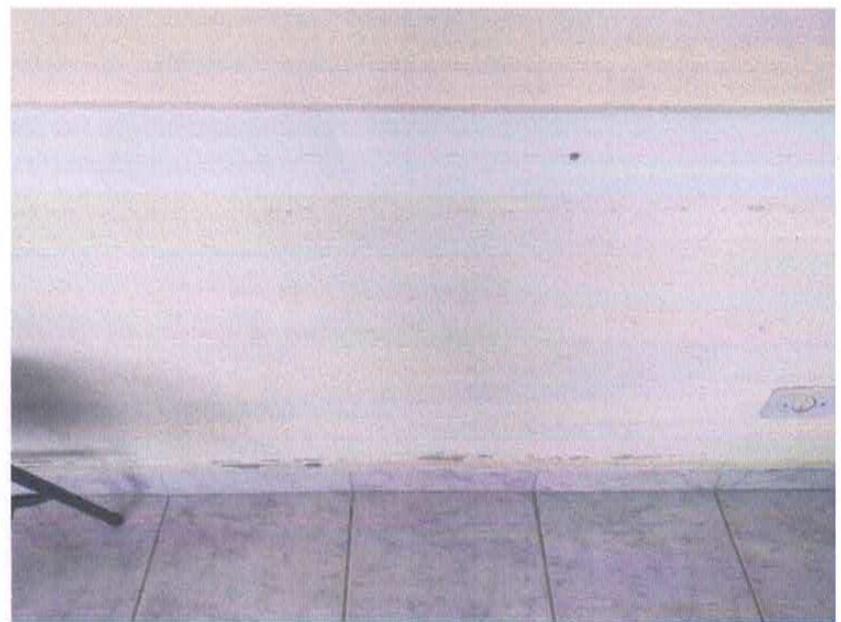
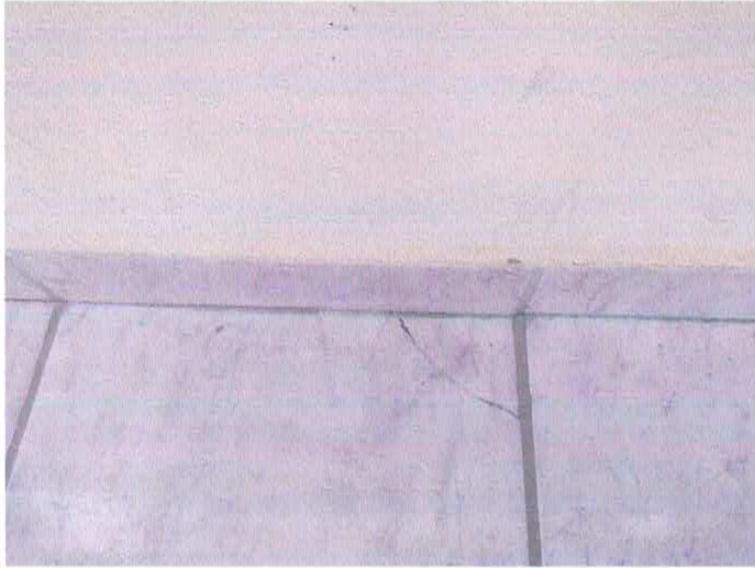
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'che' followed by a stylized flourish.







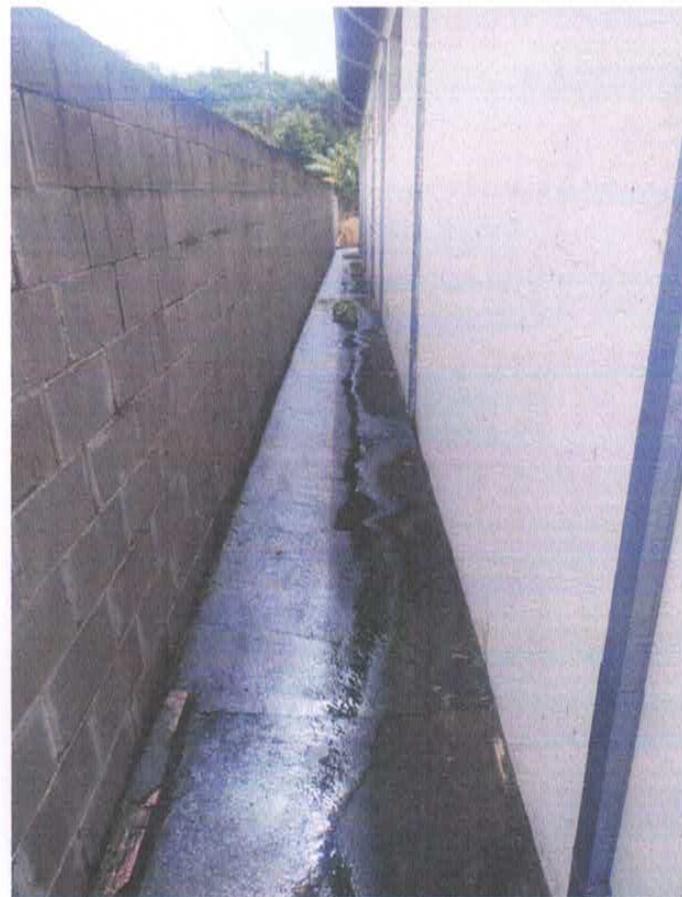
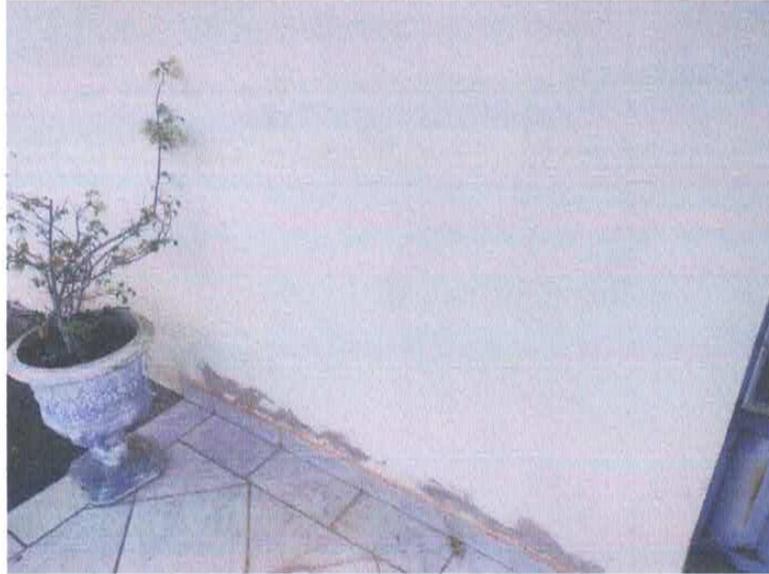
A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. P.', located at the bottom right of the page.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'Z. N. P.' or similar, written in a cursive script.



Piracicaba, 05 de Abril de 2024.

Laudo de Vistoria – USF Santana.

Conforme solicitado, segue Laudo de Vistoria referente ao imóvel pertencente à Diocese de Piracicaba, no bairro Santana, pretendido para acomodação da equipe da USF Santana no período de reforma da Unidade:

1. Piso cerâmico interno e externo com pequenas avarias (algumas rachaduras e manchas);
  2. Pintura interna e externa em estado regular;
  3. Rede elétrica e luminárias em bom estado;
  4. Sanitários com louças, piso e revestimento em bom estado;
  5. Tomadas e interruptores de padrões antigos;
  6. Porta de entrada com pintura irregular, com pontos de ferrugem;
  7. Vidros de janelas da recepção trincados, conforme fotos;
  8. Bebedouro em bom estado;
  9. Estrutura geral em bom estado, apresentando pequenas fissuras em paredes e lajes.
- Seguem abaixo fotos anexas.

  
Mauricio José Brancalion  
Coordenador Setor de Manutenção





## TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA** e a **DIOCESE DE PIRACICABA**, na forma abaixo.

A **DIOCESE DE PIRACICABA**, localizada à Avenida Independência, nº 1146, Bairro Higienópolis, CEP 13.419-155, Piracicaba/SP, representado neste ato por seu Bispo Diocesano, **DOM DEVAIR DE ARAÚJO DA FONSECA**, doravante denominado CEDENTE e, do outro lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 8º Andar, Bairro Chácara Nazareth, CEP 13.400-900, Piracicaba/SP, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.812.509/0001-90, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, **DR AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR**, doravante denominado CESSIONÁRIO, considerando a reforma, celebram e assinam, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, que se regerá pela legislação aplicável a espécie, bem como, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **CESSÃO DE USO, SEM ÔNUS, DE BEM IMÓVEL** afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado pelo espaço da Catequese da Paróquia do Bairro de Santana, localizada na Rua São Jorge, nº 1.140, no mencionado Bairro, CEP 13.411-516, Piracicaba/SP.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

2.1. O uso do bem imóvel, objeto da presente Cessão, destina-se exclusivamente ao uso do agente Cessionário visando atendimento da população local no oferecimento dos serviços prestados pelo PSF do Bairro Santana, haja vista a necessidade de reforma no local que atualmente funciona a mencionada repartição municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da liberação do imóvel por parte da CEDENTE, sendo possível sua prorrogação, caso esta se torne necessária, dependendo para tal, de manifestação do CESSIONÁRIO, e anuência expressa do CEDENTE.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



www.piracicaba.sp.gov.br  
 @prefeituradepiracicaba  
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar  
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210





4.1. A execução da presente Cessão não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

5.1. Compete ao CEDENTE:

- a) O levantamento dos bens móveis, decorativos ou não, existentes no imóvel ora cedido;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, o qual deverá registrar as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução, bem como comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do CESSIONÁRIO, prestando os esclarecimentos necessários;
- c) Pela autorização de eventuais benfeitorias necessárias ou voluptuárias no bem imóvel, objeto deste instrumento;
- d) Pela prestação ao CESSIONÁRIO de informações e esclarecimentos que este vier a solicitar por ocasião de atividades inerentes a presente cessão;

5.2. Compete ao CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel em conformidade com o prazo e condições estipulados neste instrumento;
- b) Restituir o imóvel ocupado desimpedido e em perfeitas condições de uso, quando da extinção da Cessão de Uso;
- c) Responsabilizar-se civilmente por danos decorrentes de culpa ou dolo causados durante o período de Cessão;
- d) Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do bem imóvel objeto desta Cessão cujo uso lhe é permitido, tais como: vigilância, conservação, limpeza; jardinagem, manutenção predial, entre outros, mantendo-o permanentemente em perfeito estado de conservação;
- e) Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos e/ou despesas decorrentes de sua fruição, como consumo de água, energia elétrica e telefone/internet, e outros decorrentes da apresentação de qualquer tipo de evento;
- f) Responsabilizar-se, em caso de avarias ou defeitos decorrentes do uso no imóvel objeto desta Cessão, por todos os reparos necessários, a fim de devolver o imóvel objeto deste Termo em perfeito estado ao CEDENTE, findo o seu prazo de utilização;
- g) Responsabilizar-se pelas instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;
- h) Zelar pela conservação de uso do imóvel.



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
f @ prefeitura de piracicaba  
Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar  
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1. O CESSIONÁRIO obriga-se a não utilizar o bem ora cedido, para outro mister que não o estipulado neste instrumento contratual, não lhe sendo permitido ceder, arrendar, locar, vender, doar, transacionar, permutar, emprestar, alienar, dar em garantia ou transferir o imóvel, total ou parcialmente, a qualquer título a terceiros, sem o expresse consentimento do CEDENTE e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DA CESSÃO

7.1. A execução do presente Termo não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes contratantes, a não ser as decorrentes da utilização do bem, objeto deste instrumento, as quais correrão à conta do CESSIONÁRIO.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES PARA COM TERCEIROS

8.1. O CEDENTE não se responsabiliza por obrigações porventura contraídas pelo CESSIONÁRIO com relação ao uso do bem, assim como por danos causados a terceiros pelo CESSIONÁRIO.

## CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituem formas de extinção do presente Termo o decurso do prazo sem a renovação, a rescisão ou a denúncia.

9.1. Este Termo poderá ser rescindido por inexecução total e/ou parcial de quaisquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal de evento que o torne formal ou materialmente inexequível.

9.2. Este Termo poderá ser rescindido nos seguintes casos:

I. Pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, desde que manifestada com antecedência de 30 (trinta) dias e de forma fundamentada;

II. Pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;

III. Superveniência de norma legal ou evento que o torne formal ou materialmente inexequível;

IV. Nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior que venham a impedir, total ou parcialmente o uso do bem para as finalidades a que se destina.

9.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses que impliquem em extinção deste Termo, ficam as partes responsáveis pelas obrigações adquiridas até o momento em que tenha vigorado este instrumento.



www.piracicaba.sp.gov.br  
f prefeitura de piracicaba  
y Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar  
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos conjuntamente entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

11.1. Incumbirá ao CESSIONÁRIO a publicação do extraio deste Contrato no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Piracicaba, 25 de abril de 2024.

**DR. AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR**  
Secretário de Saúde de Piracicaba

**DOM DEVAIR DE ARAÚJO DA FONSCUCA**  
Bispo Diocesano

Testemunha

Testemunha  
Marcelo Pinto de Carvalho  
Assessor - Funcional nº 90.885-1



www.piracicaba.sp.gov.br  
prefeituradepiracicaba  
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar  
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



Página: 2

**PORTARIA / SEMS N° 35, de 26 de abril de 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA – SP**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica convocada a “Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde”;

**Art. 2°** A Etapa Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Augusto Muzilli Júnior, e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência, Tatiana do Prado Lima Bonini;

**Art. 3°** A Plenária Municipal será realizada no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação, Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães, Piracicaba - SP, no dia 08 de junho de 2024 das 08:00 às 14:00 horas.

**Art. 4°** A Plenária Municipal terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art 5°** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Coordenadora Geral: Tatiana do Prado Lima Bonini.

II – Coordenadores Adjuntos: Silvia de Abreu Maiani Simões, Claudia Souza Miranda Barros Fonseca, Alessandro José Nunes da Silva, Fernanda Maria Rovai Bado, Gustavo Laposta de Aguiar, Juliana Baldan de Barros, Anay Gomes Ferrer, Dayane Fernanda dos Reis Silveira, Carolina Albuquerque Alves e Donisete Aparecido de Oliveira.

**Art. 6°** A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades dessa Comissão.

**Art. 7°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dr. Augusto Muzilli Júnior*  
**Secretário Municipal de Saúde**





## Assinaturas do documento

"Portaria 35 etapa municipal 4ª CNGTES"



Código para verificação: **I8QU8SG9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 27/04/2024 às 18:34:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **AUGUSTO MUZILLI JUNIOR** (CPF: 001.XXX.348-XX) em 26/04/2024 às 17:17:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 10:00:43 e válido até 26/07/2123 - 10:00:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/053622**

e o código **I8QU8SG9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 29/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – Horta	Luiz Antonio Angelelli	42.567/2023
Indeferido	Isenção de IPTU para Deficiente	Rosi Meire Passos de Melo Celestino	053.506/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Escola de Mães “Prof.ª Branca Motta de Toledo Sachs”	038.186/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entidades Assistenciais	Escola de Mães “Prof.ª Branca Motta de Toledo Sachs”	038.196/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	035.357/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.746/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.752/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.761/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	037.772/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Pentecostal Cristo Salva	037.776/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Evangélica Pentecostal Cristo Salva	037.778/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Nazareno Comunidade Paulista	037.995/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Presbiteriana do Piracicamirim	038.685/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja Presbiteriana do Piracicamirim	038.693/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.137/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.142/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.159/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.165/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.166/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.167/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Templos Religiosos	Igreja do Evangelho Quadrangular	039.168/2024
Deferido	Restituição de Importância	Adriana Oliveira	015.744/2024

### Divisão de Fiscalização

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 131 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 208283/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração Nº 81815 (fls. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:

JOSE MARIA VALENCIO ME

RUA/AVN IRINEU OLIVEIRA DINIZ , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-134 -CNPJ 21.571.059/0001-00 - CPD 633985 - OS 1633/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 188756/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/04/2024: Auto de Infração Nº 81816 (fls. 32) e Auto de Infração Nº 81817 (fls. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/04/2024

CONTRIBUINTE:

D. MOREIRA COLCHÕES ME

RUA/AVN COTIA , 146 - BAIRRO PARQUE PRIMEIRO DE MAIO - PIRACICABA - SP CEP 13425-310 -CNPJ 21.121.642/0001-19 - CPD 633634 - OS 1636/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 134/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 129742/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração N° 81818 (fls. 51).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

GTERRA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA  
RUA/AVN JAMILE JAPUR , 40 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP CEP 13423-030  
-CNPJ 01.209.732/0001-59 - CPD 632367 - OS 1635/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 135/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 208283/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração N° 81819 (fls. 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

JOSE MARIA VALENCIO ME  
RUA/AVN IRINEU OLIVEIRA DINIZ , 68 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP CEP 13414-134  
-CNPJ 21.571.059/0001-00 - CPD 633985 - OS 1633/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 136/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 50694/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração N° 81826 e Auto de Infração 81827.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA ME  
RUA/AVN ANTONIO RUFINO , 339 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13412-216  
-CNPJ 17.669.648/0001-58 - CPD 627580 - OS 1607/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 137/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 134764/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Autos de Infração N° 81824 e 81825.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

LAURINDA DA CRUZ FUSTAINO  
RUA/AVN PAULO DOMINGOS BONILHA , 141 - BAIRRO PARQUE CONCEIÇÃO II - PIRACICABA - SP CEP 13412-415 -CNPJ 19.030.817/0001-30 - CPD 629702 - OS 1604/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 138/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 41400/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/04/2024: Auto de Infração N° 81822 e 81823.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

CASA DOM PEDRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI  
RUA/AVN LUIZ RALF BENATTI, 1053 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP CEP 13412-304  
-CNPJ 17.648.413/0001-80 - CPD 627433 - OS 1605/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 139/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo N° 108705/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/04/2024: Auto de Infração N° 81820 e 81821.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar n° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar N° 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/04/2024

**CONTRIBUINTE:**

METALURGICA STRACKE LTDA EPP  
RUA/AVN DR JOAO TEODORO, 1231 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA  
CEP 13405-240 -CNPJ 60.486.875/0001-77 - CPD 628782 - OS 1608/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 140/ 202**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 29 de Abril de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALEXANDRO DA SILVA	507800/2023
AMAIA COM VAREJISTA DE PROD ALIMENTÍCIOS	6739/2021
ANDREIA LACERDA REP COMERCIAIS LTDA	133907/2021
APE LOVE PIRACICABA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	534497/2023
BENTO JESUS DE ANDRADE	507289/2023
CARLOS EDUARDO SANCHES FUZARO	14763/2017
CINTIA ROBERTA ZANUZZO	115365/2010
EMEQUATRO LTDA ME	1140/2004
GURUDU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E ROBÓTICA	101133/2020
INOVE ADESIVOS LTDA ME	7498/2010
JANAINA FERNANDES YAEKO NAKA	117906/2021
JEFFERSON MONTEIRO	23806/1998
LATINA TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME	23116/1998
LETICIA DIAS DE SOUZA	110561/2020
PAULO MARCOLINO DE MORAIS	5973/1989
RODRIGO DOS REIS AURELIANO DE LIMA ME	150292/2012
VICTOR MARTINS MONTEIRO DA C. MESQUITA ME	216021/2015

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 141 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 135151/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81829/81830 (fls. 28 e 29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:  
DJEISA SALGADO MARIANO  
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 530 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP  
CEP 13416-210 -CNPJ 22.694.119/0001-44 - CPD 636413 - OS 1753/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 142 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123821/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81832/81833 (fls. 25 e 26).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:  
LUCAS QUINILATO  
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 292 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP  
CEP 13416-210 -CNPJ 18.599.377/0001-74 - CPD 629120 - OS 1774/2024

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 123821/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 29/04/2024: Auto de Infração Nº 81834/81835 (fls. 28 e 29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29/04/2024

CONTRIBUINTE:  
LUCAS QUINILATO  
RUA/AVN TORQUATO DA SILVA LEITAO, 292 - BAIRRO SAO DIMAS - PIRACICABA - SP  
CEP 13416-210 -CNPJ 18.599.377/0001-74 - CPD 629120 - OS 1774/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS E ZELADORIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 73/2024**

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e gerenciamento do parque de iluminação pública do município de Piracicaba, com sistema informatizado completo para gerenciamento do parque de iluminação pública e atribuições correlatas e complementares da área de atuação.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	SUM IP Serviços de Infraestrutura Ltda	R\$ 634.000,00

Piracicaba, 26 de março de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

*reuse.  
reduza.  
recicle.*

O meio ambiente  
precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

26/04/2024, 16:57

Relatório de tab\_cadastro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA**  
DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS

**LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO**  
**nº282**

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 26/04/2025

PROCESSO Nº: 29485/2021

**RAZÃO SOCIAL:** WUDSTOP RESTAURANTE BAR LTDA. - CNPJ: 38193083000155

**ENDEREÇO:** RUA DO PORTO, 1.933, CENTRO, - CEP: 13400830

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

**HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO**  
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 22h00  
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 22h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/04/2024

RAUL NAVE PRATTI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo  
Fones: (19)3403-1247

[https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid\\_tab\\_cadastro\\_1\\_licenca\\_sem\\_assinatura2/](https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/)

1/2

Scanned with CamScanner

26/04/2024, 16:57

Relatório de tab\_cadastro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS**

**LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº282**

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
- a) Mudança de uso do estabelecimento;
  - b) Mudança de razão social;
  - c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
  - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
  - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 06 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.
- 07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

  
RAUL NAVE PRATTI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

**Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo**  
**Fones: (19)3403-1247**

26/04/2024, 16:57

Relatório de tab\_cadastro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS**

**LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO**  
**nº283**

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 26/04/2025

PROCESSO Nº: 182527/2017

**RAZÃO SOCIAL:** ANDREWS GUSTAVO BOTTURA 32598596838 - CNPJ: 29155000000142

**ENDEREÇO:** AV SERGIO CALDARO, 333, NOVA PIRACICABA, - CEP: 13405149

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

**HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO**  
**SEGUNDA À QUINTA-FEIRA:** das 10h00 às 22h00  
**SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO:** das 10h00 às 22h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 26/04/2024

RAUL NAVE PRATTI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo  
Fones: (19)3403-1247

26/04/2024, 16:57

Relatório de tab\_cadastro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE PIRACICABA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDO E PROJETOS**

## **LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº283**

### **EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

04 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

05 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

06 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

07 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

08 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

  
RAUL NAVE PRATTI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

**Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo**  
**Fones: (19)3403-1247**

[https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid\\_tab\\_cadastro\\_1\\_licenca\\_sem\\_assinatura2/](https://licencamusica.simapsistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_sem_assinatura2/)

2/2

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

**Correspondências enviadas via AR devolvidas:**

Parada Raposo Bar Ltda – Notificação Preliminar 49442;  
Maurício Palomo – Auto de Infração 102650;  
Washington Rodrigues de Souza – Auto de Infração 102649.

JOÃO LUIS ALVES  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANSON GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA.**

Data: 01/02/2024 Projeto: Com Vivência Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).  
Processo Administrativo nº 564.626/2023  
Chamamento Público nº 01/2023 (FMI)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ.**

Data: 01/02/2024 Projeto: Com Vivência Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).  
Processo Administrativo nº 564.637/2023  
Chamamento Público nº 01/2023 (FMI)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM**

Data: 01/02/2024  
Projeto: Espaço Aberto, Despertando Mentes Criativas  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 199.999,98 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Processo Administrativo nº 567.781/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA – AUMA**

Data: 01/02/2024 Projeto: TEAcolhe  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 199.986,85 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)  
Processo Administrativo nº 567.852/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A CASA DO AMOR FRATERNAL**

Data: 01/02/2024 Projeto: Aprendendo com as letras  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 60.807,61 (Sessenta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e um centavos)  
Processo Administrativo nº 564.387/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI**

Data: 01/02/2024 Projeto: Aurora: Reconstruindo Histórias  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)  
Processo Administrativo nº 567.584/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA**

Data: 01/02/2024 Projeto: RECIPIIN 2024: Rede de Cuidado Integral e Integrado na Primeira Infância  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 147.855,25 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
Processo Administrativo nº 567.582/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE – PASCA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Preventivo 2024  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 192.973,32 (Cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)  
Processo Administrativo nº 567.977/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Saberes  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 156.142,67 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)  
Processo Administrativo nº 566.181/2023  
Chamamento Público nº 10/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Mentes Criativas  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 297.213,24 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).  
Processo Administrativo nº 554.329/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

Data: 01/02/2024 Projeto: Corpo em Movimento 2024  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 113.138,33 (Cento e treze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos)  
Processo Administrativo nº 554.163/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Florescer  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 256.018,52 (Duzentos e cinquenta e seis mil, dezoito reais e cinquenta e dois centavos)  
Processo Administrativo nº 548.916/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA – AVISTAR**

Data: 01/02/2024 Projeto: Além do Olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 59.049,49 (Cinquenta e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)  
Processo Administrativo nº 552.931/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA – CRAMI**

Data: 01/02/2024 Projeto: Resignificando vivências  
Prazo: 11 meses  
Valor repasse concedente: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)  
Processo Administrativo nº 552.877/2023  
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE**

Data: 01/02/2024 Projeto: Conexões para Cidadania 2024

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 283.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Processo Administrativo nº 554.401/2023

Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO ESPAÇO PIPA – ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Movimentarte

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 196.041,93 (Cento e noventa e seis mil, quarenta e um reais e noventa e três centavos)

Processo Administrativo nº 553.744/2023

Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O ESPAÇO PIPA – ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA**

Data: 01/02/2024 Projeto: Comossomos

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)

Processo Administrativo nº 553.728/2023

Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA – FUNJAPE**

Data: 01/02/2024 Projeto: SuperAção

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 199.261,65 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Processo Administrativo nº 550.664/2023

Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº- 17.093, de 01 de junho de 2017.

**TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE**

Data: 01/02/2024 Projeto: Grupo de Apoio a Adoção de Piracicaba

Prazo: 11 meses

Valor repasse concedente: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Processo Administrativo nº 554.213/2023

Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

PROCESSO Nº 29.101/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção parcelada de camisetas manga curta e sacola personalizada

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	Unid.	Confecção de camiseta manga curta - Poliéster e Viscose	R\$ 12,48	R\$ 31.200,00
02	2.500	Unid.	Confecção de camiseta manga curta - Poliamida	R\$ 23,55	R\$ 58.875,00
03	800	Unid.	Confecção de camiseta manga curta - Algodão	R\$ 15,50	R\$ 12.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 102.475,00

Itens 01, 02 e 03 – AFA Indústria Comércio e Serviços Ltda.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO PROCESSO, A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO DE 26/04/2024:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

PROCESSO Nº 29.101/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção parcelada de camisetas manga curta e sacola personalizada

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.500	Unid.	Confecção de sacola ecológica personalizada	R\$ 6,99	R\$ 17.475,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.475,00

Item 04 – C6M Brindes Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2024

Deferido – Restituição de Importância Paga  
Euripes Delcy Poletto Abrão

Protocolo: 28.195/2024

## GUARDA CIVIL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 670/2023

Objeto: Aquisição de coturno tipo militar tático, botas para motociclista e botas cano curto.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
01	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. – ME	R\$ 445,00
02	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. – ME	R\$ 644,00
03	Ribeiro e Costa Equipamentos Ltda. - ME	R\$ 440,00

Piracicaba, 20 de abril de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

## PROCURADORIA GERAL

### Contratada: VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - EPP. – CNPJ nº 27.572.655/0001-90 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.175  
Código Ajuste nº 2024.000.000.568  
Contrato nº 0642/2024.  
Proc. Admin nº 2023/515.899.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 631/2023 – Ata de Registro de Preço nº 143/2024 (válida até 17/03/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de tubos Pead e PVC Ocre.  
Valor: R\$ 13.275,00 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 26/04/2024.

### Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.001.002.014  
Código Ajuste nº 2024.000.000.570  
Contrato nº 0648/2024.  
Proc. Admin nº 2024/12.254.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2024.  
Objeto: Aquisição de diversos materiais de insumo e de manutenção simples para a Pinacoteca Municipal.  
Valor: R\$ 13.038,65 (treze mil e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 26/04/2024.

### Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAG)

Contrato nº 0641/2024.  
Proc. Admin nº 2023/543.791.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 715/2023.  
Objeto: Aquisição de dispenser, varal, jalecos, tripé multiuso, escada e plataforma dobrável.  
Valor: R\$ 2.054,60 (dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 25/04/2024.

### Contratada: CATSARA PESHOP LTDA ME. – CNPJ nº 04.845.655/0001-11 (SIMAP)

Código Licitação nº 2024.000.000.062  
Código Ajuste nº 2024.000.000.571  
Contrato nº 0657/2024.  
Proc. Admin nº 2023/547.021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 702/2023.  
Objeto: Fornecimento parcelado de ração para gatos.  
Valor: R\$ 139.128,51 (cento e trinta e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 26/04/2024.

### Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.002.013  
Código Ajuste nº 2024.000.000.572  
Contrato nº 0646/2024.  
Proc. Admin nº 2024/14.844.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2024.  
Objeto: Prestação de serviços para manutenção em cardans, com fornecimento de peças.  
Valor: R\$ 83.245,40 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 26/04/2024.

### Contratada: ATÔMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA. – CNPJ nº 07.770.788/0001-64 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.002.009  
Código Ajuste nº 2024.000.000.573  
Contrato nº 0647/2024.  
Proc. Admin nº 2024/1.684.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem automotiva em geral.  
Valor: R\$ 109.728,20 (cento e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 26/04/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: FABIANO ALEXANDRE GASTARDELO - ME. – CNPJ nº 02.437.839/0001-17 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2023.000.000.196  
Código Ajuste nº 2023.000.000.592  
Contrato nº 0624/2023.  
Proc. Admin.: nº 165.443/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2022.  
Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras.  
Valor: R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/05/2023.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.161  
Aditivo nº 624/2023 – 1  
Valor atualizado: R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais)  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/04/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA. – CNPJ nº 04.864.204/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.000.036  
Código Ajuste nº 2024.000.000.191  
Contrato nº 0179/2024.  
Proc. Admin nº 568.626/2023.  
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de raio-x da marca CDK.  
Valor: R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/02/2024.

### DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Aditivo nº 0179/2024 – 1  
Objeto: Alteração de dotação orçamentária.  
Data: 26/04/2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Digital nº 2024/50.519)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Palliative Care Solução em Atenção Domiciliar Ltda. - CNPJ nº 48.215.550/0001-54.  
Objeto: Prestação de serviços de Terapia Ocupacional, Técnico de Enfermagem e Nutricionista na residência dos pacientes, para atendimento a Mandados Judiciais (Processo nº 1012388-54.2022.8.26.0451, da Vara da Infância local)  
Valor Total: R\$ 421.200,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e duzentos reais).  
Prazo Contratual: 12 (doze) meses OU até a conclusão do novo processo licitatório.  
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 277/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: menor proposta apurada na coleta realizada com empresas do ramo de atividade.  
Justificativa do preço: menor proposta apurada na coleta de preços realizada.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 19.814/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica PROCEDO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

## CORREGEDORIA GERAL

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 032, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de SILVANA APARECIDA HONÓRIO DA SILVA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como os arts. 17, 18 e 18-A, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 033, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de CLAUDIA PALLONE BASSINELLO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, segunda parte, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como os arts. 17, 18, 18-A e 18-B, da Lei Ordinária Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de INGRID VERIDIANA BRAGA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Câmara Correicional.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 029, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de PATRÍCIA TAVARES DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como, ressarcimento ao erário municipal, se for o caso, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

**PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 030, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de DANIELA CRISTINA BONANI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I, c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Segunda Câmara Correicional, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pela de nº 4.135/2023.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 09 de abril de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO  
Corregedora Geral do Município

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N. 5642/2022

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8 sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão reservada para julgamento da “Proposta Técnica” da CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 – PROCESSO N.º 5642/2022, referente à contratação de empresa para elaboração de projeto EXECUTIVO COMPLETO de tratamento de lodo, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ. Após avaliação das propostas técnicas pelos requisitantes do serviço e Comissão de Licitação, levando em consideração a clareza, objetividade, conteúdo e o atendimento às especificações do Termo de Referência e Edital, as propostas técnicas das empresas habilitadas foram classificadas tecnicamente e pontuadas, conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA
Engecorps Engenharia S/A	100
Proesplan Engenharia Ltda	100

Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através endereço eletrônico [www.semaepiraci-](http://www.semaepiraci-)

caba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 3 – “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia 09 de maio de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

Alana Fernandes  
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira  
Membro da Comissão

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) EVANDRO CAETANO FILISBELO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO

Classificação original	nome
05º GERAL	CAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 29 de abril de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - PROCESSO N.º 2024/002795

Objeto: REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARA O COMBATE ÀS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 25/06/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE.

#### TERMO ADITIVO N.º 11/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100023/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023  
PROCESSO N.º 1473/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto: alteração da Cláusula Oitava do Contrato de prestação de Serviços n.º 100023 para a duração de 24 meses.

Valor do aditamento: sem alteração de valores de qualquer ordem.

Vigência: 13 de abril de 2026.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 11/04/2024.

#### EDITAL N.º 02/2023

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 02/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6º GERAL	GABRIEL FARIA GENTIL	DESISTÊNCIA
7º GERAL	LUCAS TALAMONI SILVA	DESISTÊNCIA
8º GERAL	GIOVANNI TREVISAN	DECLASSIFICADO
9º GERAL	ERIK FRANCISCO FERREIRA SANTOS	CONVOCADO

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos  
SEMAE

#### EDITAL N.º 01/2024 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 01/2024		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
6º GERAL	YASMIN NOGUEIRA DE CAMARGO	CONVOCADO

Piracicaba, 29 de abril de 2024.

Divisão de Recursos Humanos  
SEMAE

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### PREGÃO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 006363/2024

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa IGUATEMI LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.175.124/0001-34, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 de abril a 13 de maio de 2024.

Em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### PREGÃO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 006363/2024

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.343.901/0001-25, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 de abril a 13 de maio de 2024.

Em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### PREGÃO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 006363/2024

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.343.901/0001-25, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 de abril a 13 de maio de 2024.

Em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

#### CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

#### PREGÃO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 006363/2024

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa RODRIGO MARTINEZ TARELHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.930.607/0001-52, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 de abril a 13 de maio de 2024.

Em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO****PREGÃO N.º 28/2024 - PROCESSO N.º 006363/2024**

Em decorrência da licitação em epígrafe, convocamos a empresa VICTOR BILATTO BOMBO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.120.567/0001-25, na pessoa com poderes de representação para celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 29 de abril a 13 de maio de 2024.

Em atenção ao Termo de Referência e Edital, caso seja obrigatório a apresentação de documentos para assinatura, alertamos que os mesmos deverão ser enviados antecipadamente para conferência.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 - PROCESSO N.º 2024/005728**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS CONTROLADORAS DE ONDAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2024 - PROCESSO N.º 2024/010775**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4 E PLOTTER. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024 - PROCESSO N.º 2024/008990**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPACITOR DIELETRICO TRIFÁSICO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024 - PROCESSO N.º 2024/007289**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A FROTA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/05/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoeletronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 29 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS  
Presidente do SEMAE.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 18/2024 - PROCESSO N.º 531719/2023.

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.

Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

Empenho n.º 0920/2024.

Emissão: 26/04/2024.

Valor: R\$ 1.024.212,80 (um milhão, vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

Empenho n.º 0921/2024.

Emissão: 26/04/2024.

Valor: R\$ 2.325.947,20 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 38/2023 - PROCESSO N.º 0550/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.

Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.

Emissão: 29/04/2024

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Empenho n.º 0946/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

**ADICIONAL INSALUBRIDADE**

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 24/04/2024 e arquivado no respectivo processo funcional, torna público:

O INDEFERIMENTO do pedido de adicional de insalubridade à servidora GABRIELA DE FARIAS FERNANDES, funcional n.º 2676-3.

Piracicaba, 26 de abril de 2024

Tais Helena Bueno de Oliveira  
Chefe de Setor de Manutenção de Pessoal

**LICENÇAS****TELAS PIRACICABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a Licença de Operação - Renovação n.º 2024 - 025564, para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, localizada a Avenida Nove de Julho, n.º 546, bairro Jaragua, Piracicaba/SP.

**GAIVOTA FOODS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de pós alimentícios, localizado a Av. Pompeia n.º 2.160 Bairro Pompeia, Piracicaba/SP.

**UNAFE - COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO EIRELI**

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação para a atividade de serviço de corte e dobra de metais, localizado Avenida Com. Luciano Guidotti, 1.100/1.103, Jardim Caxambu, Piracicaba/SP.



## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Inclusão Socioproductiva no município de Piracicaba.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, e,

**CONSIDERANDO** a Ata nº 08 de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação sobre a Inclusão Socioproductiva no município de Piracicaba, com o objetivo de promover o acesso ao mundo do trabalho e autonomia de renda para o público prioritário da assistência social;

**Art. 2º** – Apresentar as diretrizes e ações, como segue:

Diagnóstico e Planejamento Estratégico	Objetivos específicos
Avaliação dos programas municipais existentes e identificação o público atendido.	Analisar programas já existentes para evitar duplicidades e otimizar recursos.
Análise dos territórios para priorizar ações e estabelecer estratégias customizadas.	Realizar análise de territórios para identificar áreas prioritárias.
Realização de diagnóstico das demandas de empregadores e das oportunidades de atividades empreendedoras.	Identificar oportunidades de atividades empreendedoras compatíveis com o perfil do público-alvo.
Implementação de sistema contínuo de monitoramento e avaliação de resultados.	Permitir o monitoramento da evolução dos beneficiários rumo à autonomia.
Fortalecimento Programa Frente de Trabalho	Objetivos Específicos
Mobilização, conscientização e identificação de usuários.	Identificar, conscientizar, mobilizar e incluir o público-alvo no programa por meio das ações da rede socioassistencial.
Orientação para o mundo do trabalho e desenvolvimento de habilidades.	Capacitar e desenvolver habilidades técnicas e socioemocionais para bolsistas do Programa Frente de Trabalho.

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137  
 cmass@piracicaba.sp.gov.br

Conselho Municipal de  Assistência Social de Piracicaba

Monitoramento do percurso dos usuários inseridos no Programa Frente de Trabalho.	Desenvolver um programa de mentoria que propicie as oportunidades de inclusão socioproductiva dos bolsistas.
<b>Capacitação e Qualificação Profissional</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
Capacitação do usuário da assistência social para o mercado de trabalho ou empreendedorismo.	Ofertar cursos de formação continuada, aperfeiçoamento e especialização, considerando as demandas do mercado.
Elevação da escolaridade dos usuários em vulnerabilidade social.	Facilitar o acesso a programas de Educação para Jovens e Adultos (EJA).
Parcerias e articulações estratégicas para a capacitação profissional.	Implementar ações de qualificação profissional em parceria com instituições de ensino e/ou Sistema S.
Monitoramento e avaliação dos Cursos ofertados.	Desenvolver um sistema eficiente para acompanhar as capacitações, frequência e participação dos beneficiários.
<b>Empreendedorismo e Cooperativismo</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
Formação continuada em economia solidária, cooperativismo e associativismo.	Formação continuada em economia solidária, cooperativismo e associativismo.
Incentivo ao Empreendedorismo.	Incentivar práticas empreendedoras entre jovens, mulheres e pessoas idosas. Facilitar o acesso ao microcrédito para empreendedores locais.
<b>Integração Social e Apoio Psicossocial</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
Sensibilização e motivação.	Realizar ações para sensibilizar e motivar os beneficiários para o mercado de trabalho. Desenvolver estratégias para aumentar o engajamento e a participação.
Grupos de fortalecimento e apoio psicossocial.	Criar grupos de fortalecimento de autoestima e empoderamento social. Oferecer apoio psicossocial contínuo aos beneficiários.
<b>Estruturas de Atendimento e Descentralização</b>	<b>Objetivos Específicos</b>
Ativação de Espaços Descentralizados.	Estabelecer espaços descentralizados de apoio à inclusão produtiva. Incluir Coworkings públicos e centros de experimentação.
Polos específicos, como artesanato e agricultura familiar.	Ampliar oportunidades para diferentes áreas e perfis de beneficiários.
<b>Empregabilidade e Acesso ao Mercado</b>	<b>Objetivos Específicos</b>

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137  
cmas@piracicaba.sp.gov.br

Conselho Municipal de  Assistência Social de Piracicaba

Integração com soluções de intermediação de mão de obras disponíveis no município.	Facilitar o acesso a oportunidades de emprego.
Mutirões de emprego para públicos específicos e em geral.	Ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho.
Atividades para a comercialização de bens e serviços dos empreendedores locais.	Estimular a economia local e gerar visibilidade para os empreendedores.
Promover a aceleração social e temática de empreendedores vulneráveis.	Incentivar a incubação de cooperativas e/ou projetos de reciclagem.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gisele Aparecida  
Diniz Antonio -  
Presidenta do  
CMAS - Gestão  
2024

Assinado de forma  
digital por Gisele  
Aparecida Diniz  
Antonio - Presidenta  
do CMAS - Gestão 2024  
Dados: 2024.04.29  
14:35:40 -03'00'

Rua: Joaquim André, 895 – Paulista – 13.400-850 – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434-7137  
cmas@piracicaba.sp.gov.br

## ASSOCIAÇÕES



## CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

CNPJ: 54.409.008/001-35

Endereço: ALMIRANTE BARROSO, 500, Bairro: SÃO JUDAS TADEU

CEP: 13.416-398 - Piracicaba/SP.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

## Balanco patrimonial Fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Nome		2023	2022
<b>ATIVO</b>		<b>22.967.596,70</b>	<b>20.582.780,81</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.772.702,86</b>	<b>3.162.837,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	NT. 07	3.353.211,78	2.237.147,99
CAIXA		3.822,31	119,10
CAIXA MATRIZ		3.822,31	119,10
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO		41.364,34	35.449,33
BANCO		41.364,34	35.449,33
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO		11.984,35	211.418,77
BANCO (COM PARTICIPANTE)		11.984,35	211.418,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO		995.677,00	405.475,29
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		995.677,00	405.475,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO		2.300.363,78	1.584.685,50
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		2.300.363,78	1.584.685,50
CRÉDITOS A RECEBR	NT. 08	798.370,67	760.811,04
CRÉDITOS A RECEBER		798.370,67	760.811,04
PROCESSOS A RECEBER		798.370,67	760.811,04
OUTROS CRÉDITOS		1.611.814,20	157.854,07
ADIANTAMENTOS	NT. 09	63.136,13	62.488,44
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		63.136,13	62.488,44
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	2.606,96
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		0,00	2.412,62
INSS A RECUPERAR		0,00	194,34
OUTROS		1.546.407,97	92.134,42
CHEQUES A COMPENSAR		0,00	8.710,00
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS (COM PARTICIPANTE)	NT. 09A	25.308,31	50.809,42
CHEQUES PRÉ DATADOS	NT. 09A	25.405,00	32.585,00
COBRANÇA BLOQUEADA		0,00	30,00
VALORES A REALIZAR	NT. 09B	1.495.694,66	0,00
CREDITO COM TERCEIROS	NT. 09C	2.270,10	624,25
ADIANTAMENTO Á FORNECEDORES		2.270,10	624,25
DESPESAS ANTECIPADAS	NT. 10	9.306,21	7.024,71
SEGUROS A APROPRIAR		9.306,21	7.024,71
SEGURO BENS MÓVEIS		9.306,21	7.024,71
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.194.893,84</b>	<b>17.419.943,00</b>
INVESTIMENTOS	NT. 11	7.753,09	6.174,65
OUTROS INVESTIMENTOS		7.753,09	6.174,65
CAPITAL - COOPERATIVA		7.753,09	6.174,65
IMOBILIZADO	NT. 12	17.187.140,75	17.413.768,35
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		17.384.047,64	17.249.454,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		193.923,58	175.047,44
MÓVEIS E UTENSILIOS		524.000,39	450.947,20
VEÍCULOS		77.001,00	77.000,00
IMÓVEIS		0,00	8.465.600,00
TERRENOS		8.465.600,00	0,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		0,00	7.944.808,75
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		159.313,92	136.051,10
REFORMAS E BENFEITORIAS		7.964.208,75	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO		(331.780,07)	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		(17.724,68)	0,00
MÓVEIS E UTENSILIOS		(49.844,26)	0,00
VEÍCULOS		(25.666,80)	0,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		(44.333,78)	0,00

REFORMAS E BENFEITORIAS		(194.210,55)	0,00
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		174.749,98	174.749,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		28.106,98	28.106,98
MÓVEIS E UTENSILIOS		8.538,61	8.538,61
VEÍCULOS		85.000,00	85.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		53.104,39	53.104,39
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS COM RESTRIÇÃO		(39.876,80)	(10.436,12)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		(5.019,73)	(2.208,97)
MÓVEIS E UTENSILIOS		(1.051,56)	(197,64)
VEÍCULOS		(22.713,94)	(5.713,90)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		(11.091,57)	(2.315,61)
<b>PASSIVO E PATRIMONIO</b>		<b>22.967.596,70</b>	<b>20.582.780,81</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.383.630,02</b>	<b>1.446.634,55</b>
CONTAS A PAGAR	NT. 13	70.764,54	38.266,63
FORNECEDORES		70.764,54	38.266,63
FORNECEDORES		70.764,54	38.266,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		391.753,34	147.926,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	NT. 14	231.527,78	99.341,56
RESCISÕES A PAGAR		0,00	6,56
AUTONOMOS A PAGAR		4.632,15	0,00
FÉRIAS A PAGAR (PROV.)		226.442,27	99.335,00
ORDENS JUDICIAL A PAGAR		453,36	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	NT. 14	160.225,56	48.585,24
INSS A RECOLHER		31.786,22	21.941,13
FGTS A RECOLHER		39.201,13	0,00
GRRF A RECOLHER		35.803,41	0,00
IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER		34.985,86	18.647,52
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		333,99	49,79
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		18.114,95	7.946,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NT. 15	7.984,43	2.808,64
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER		7.984,43	2.808,64
IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		35,77	133,74
ISS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		1.534,84	546,05
INSS SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		5.209,80	1.096,35
PIS/COFINS/CSLL SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER		1.204,02	1.032,50
OUTRAS EXIGIBILIDADES	NT. 16	2.913.127,71	1.257.632,48
OUTROS		36.377,59	563,59
SEGUROS A PAGAR	NT. 16A	577,13	563,59
VALORES A REALIZAR	NT. 16B	35.800,46	0,00
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	NT. 16C	2.876.750,12	1.257.068,89
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)		2.876.750,12	1.257.068,89
		0,00	0,00
<b>PATRIMONIO</b>		<b>19.583.966,68</b>	<b>19.136.146,26</b>
<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		<b>19.510.881,22</b>	<b>18.430.663,80</b>
PATRIMONIO SOCIAL		19.510.881,22	18.430.663,80
PATRIMONIO SOCIAL	NT. 17	19.510.881,22	18.430.663,80
SUPERAVIT/ DEFICIT		73.085,46	705.482,46
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS		73.085,46	705.482,46
SUPERAVITS ACUMULADOS ANO BASE		4.860.494,80	4.295.763,90
(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE		(4.787.409,34)	(3.590.281,44)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 22.967.596,70 - (Vinte e Dois Milhões Novecentos e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos).

#### Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Nome		2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	NT. 20	9.165.350,89	8.812.635,26
COM RESTRIÇÃO		3.058.049,90	3.092.423,36
ASSISTENCIA SOCIAL		1.237.595,14	3.092.423,36
PROJETO PREFEITURA SALTINHO		56.315,52	50.322,32

PROJETO PDDE		0,00	37.101,33
PROJETO SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL - CENTRO DIA		442.634,89	580.177,77
PROJETO RIO DAS PEDRAS		74.747,91	66.391,50
PROJETO SUS		0,00	599.283,29
PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	1.171.508,68
REDES EDUCATIVAS		0,00	10.291,78
PROJETO CONEXÕES: FAMILIA		0,00	105.061,46
PROJETO CUIDAR + DROGA RAIA		185.318,86	140.570,53
PROJETO REPICIN - FUMDECA		126.269,77	120.531,32
PROJETO TERRITORIO		0,00	127.183,38
PROJETO TERRITORIO 2023		132.053,84	0,00
PROJETO CONEXÕES POWER		134.949,40	0,00
PROJETO CONVENIO CHARQUEADA		85.304,95	84.000,00
<b>SAÚDE</b>		<b>922.810,61</b>	<b>0,00</b>
PROJETO AUTISMO TEA		315.201,52	0,00
PROJETO SUS		378.187,31	0,00
PROJETO SUS 2023		229.421,78	0,00
<b>EDUCACAO</b>		<b>897.644,15</b>	<b>0,00</b>
PROJETO SECRETARIA DA EDUCACAO		879.071,37	0,00
PROJETO PDDE		18.572,78	0,00
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>6.107.300,99</b>	<b>5.720.211,90</b>
<b>GERAIS</b>		<b>6.107.300,99</b>	<b>5.720.211,90</b>
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		4.991.743,09	4.688.404,73
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS		621.886,54	88.089,87
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS		1.159,07	6.872,46
OUTRAS RECEITAS		59.430,11	838.151,77
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS		394.838,68	79.143,07
MENSALIDADES/ CONTRIBUIÇÕES		38.243,50	19.550,00
<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>3.414.698,06</b>	<b>3.293.211,10</b>
<b>COM RESTRIÇÃO</b>		<b>3.086.323,11</b>	<b>3.092.423,36</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>		<b>1.240.092,91</b>	<b>3.055.322,03</b>
PROJETO CONVENIO SALTINHO		(56.447,06)	(50.322,32)
PROJETO SUS		0,00	(599.283,29)
PROJETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		0,00	(1.171.508,68)
REDES EDUCATIVAS		0,00	(10.291,78)
PROJETO CUIDAR + DROGA RAIA		(185.318,86)	(140.570,53)
PROJETO CONVENIO RIO DAS PEDRAS		(74.747,91)	(66.391,50)
PROJETO RECIPIN		(128.636,00)	(120.531,32)
PROJETO CONEXOES: FAMILIA ESCOLA		0,00	(105.061,46)
PROJETO TERRITORIO		0,00	(127.183,38)
PROJETO TERRITORIO 2023		(132.053,84)	0,00
PROJETO CONVENIO CHARQUEADA		(85.304,95)	(84.000,00)
PROJETO CONEXÕES POWER		(134.949,40)	0,00
PROJETO SERV DE PROT SOCIAL		(442.634,89)	(580.177,77)
<b>SAÚDE</b>		<b>(948.586,05)</b>	<b>0,00</b>
PROJETO AUTISMO TEA		(315.201,52)	0,00
PROJETO SUS		(403.962,75)	0,00
PROJETO SUS 2023		(229.421,78)	0,00
<b>EDUCACAO</b>		<b>(897.644,15)</b>	<b>(37.101,33)</b>
PROJETO PDDE		(18.572,78)	(37.101,33)
PROJETO SECRETARIA DA EDUCACAO		(879.071,37)	0,00
<b>SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>(328.374,95)</b>	<b>(200.787,74)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>(328.374,95)</b>	<b>(200.787,74)</b>
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS		(246.491,36)	(84.331,16)
DESPESAS FINANCEIRAS		(22.860,54)	(39.291,58)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		(56.026,62)	(72.582,56)
ASSISTENCIA SOCIAL		(2.996,43)	(4.582,44)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>5.750.652,83</b>	<b>5.519.424,16</b>
<b>OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	NT. 25	<b>5.677.567,37</b>	<b>4.813.941,70</b>
		<b>5.316.346,62</b>	<b>4.796.336,65</b>

<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(5.316.346,62)</b>	<b>(4.796.336,65)</b>
COM FUNCIONARIOS	(4.001.789,26)	(3.022.311,55)
BENEFICIOS	(192.229,18)	(216.938,33)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.117.593,24)	(1.545.353,48)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.734,94)	(11.733,29)
<b>PROVISÕES</b>	<b>(361.220,75)</b>	<b>(17.605,05)</b>
<b>PROVISÕES DO BALANÇO</b>	<b>(361.220,75)</b>	<b>(17.605,05)</b>
OUTRAS PROVISÕES	(361.220,75)	(17.605,05)
<b>DEFICIT/ SUPERAVIT</b>	<b>73.085,46</b>	<b>705.482,46</b>

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Nome	2023	2022
<b>SALDO INICIAL</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	18.430.663,80	142.689,69
PATRIMONIO SOCIAL	18.430.663,80	142.689,69
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	705.482,46	2.767.550,95
SUPERAVIT	4.295.763,90	1.809.725,38
DEFICIT	(3.590.281,44)	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	474.709,87
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	0,00	483.115,70
<b>TOTAL INICIAL</b>	19.136.146,26	2.910.240,64
<b>MOVIMENTO ANO BASE</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	1.080.217,42	18.287.974,11
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	1.080.217,42	18.287.974,11
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	(632.397,00)	(2.062.068,49)
SUPERAVIT	564.730,90	(1.809.725,38)
DEFICIT	(1.197.127,90)	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	(474.709,87)
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	0,00	222.366,76
<b>TOTAL MOVIMENTO</b>	447.820,42	16.225.905,62
<b>SALDO FINAL</b>		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	19.510.881,22	18.430.663,80
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	19.510.881,22	18.430.663,80
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	73.085,46	705.482,46
SUPERAVIT	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT ANO BASE	73.085,46	705.482,46
<b>TOTAL FINAL</b>	19.583.966,68	19.136.146,26

**Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$**

Nome	2023	2022
<b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	73.085,46	705.482,46
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	361.220,75	17.605,05
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	374.734,96	15.378.173,56
(AUMENTO) REDUÇÃO CREDITOS A RECEBER	(37.559,63)	(243.596,32)
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	(2.281,50)	(6.902,76)
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	25.501,11	(28.798,56)
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	(1.479.461,24)	(20.565,33)
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	32.497,91	(53.917,12)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	243.826,54	(65.851,31)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.175,79	(921,46)
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	1.619.681,23	1.140.615,08
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	35.814,00	563,59
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>1.252.235,38</b>	<b>16.821.886,88</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(134.593,15)	(15.568.057,35)
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	(1.578,44)	(5.959,14)
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(136.171,59)</b>	<b>(15.574.016,49)</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</u></b>		
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.116.063,79</b>	<b>1.247.870,39</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERÍODO	2.237.147,99	1.024.487,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	3.353.211,78	2.237.147,99
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.116.063,79</b>	<b>1.247.870,39</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS****I) QUADRO CONTEXTUAL**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** O Centro de Reabilitação Piracicaba, inscrita no CNPJ 54.409.008/0001-35, cujo qual foi constituído em 30/09/1970, tem como objetivo geral:

- Promover um conjunto articulado de ações, de relevância pública e social e de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação, plena e efetiva, na sociedade.

E objetivos específicos:

-Habilitar e reabilitar física, educacional, social e profissionalmente as pessoas com deficiência física, intelectual ou múltipla; com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor exceto as decorrentes de condutas típicas e distúrbios psiquiátricos; bebês provenientes de hospitais e que apresentam algum grau de risco ao nascer; pessoas com transtorno do espectro autista;

-Desenvolver ações complementares aos serviços socioassistenciais visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;

-Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para os novos projetos de vida, propiciar formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

-Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas para atuação profissional;

-Contribuir para inserção, reinserção e permanência dos indivíduos com deficiência ou em situação de risco pessoal ou vulnerabilidade social, no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso.

## II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO:** Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2023, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/2009 que alteram os artigos da 6.404/1976, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela Entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer Entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de Entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a Entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

## III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

**NOTA 3 - FORMALIDADES:** O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da Entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A Entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da Entidade o cumprimento delas.

## IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

**NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS:** A contabilidade da Entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

**NOTA 5 - PLANO DE CONTAS:** Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/2012, a Entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

**NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE:** A Entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

## DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

**NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato. Compõe este grupo o saldo de:

- Caixa e Equivalente de Caixa = R\$ 3.353.211,78

**NOTA 8 - CRÉDITOS A RECEBER:** Referem-se a valores pagos de PIS sobre folha de pagamento. Cujas Entidade está com um processo para restituir os impostos que foram pagos mensalmente até agosto/2019 e conforme o acórdão julgado em 23/04/2019 confirmou os termos da sentença, que julgou procedente o pedido para declarar a imunidade tributária do Centro de Reabilitação, quanto ao PIS, nos termos do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal, bem como condenou a União a restituir ao Centro de Reabilitação os valores pagos a título de PIS, desde os cinco anos que antecederam a propositura da ação, com atualização monetária e adicional indenizatório, cujo reconhecimento da receita oriunda do processo foi realizada no exercício de 2023.

- Processos a Receber = R\$ 798.370,67

**NOTA 9 - OUTROS CRÉDITOS:** Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2023. Abaixo o detalhamento:

- Adiantamento de Férias = R\$ 63.136,13

**NOTA 9A – RECURSOS EM PARCERIAS EM PROJETOS E CHEQUES PRÉ-DATADOS:** Fazem parte deste subgrupo os valores dos Projetos que foram firmados pela Entidade e que ainda não foram recebidos. Também fazem parte deste grupo os Cheques Pré-Datados que ainda irão depositar. Compõe esse saldo os valores abaixo:

- Convenio Prefeitura Charqueada = R\$ 1.304,95
- Convenio Prefeitura Rio das Pedras = R\$ 433,75
- Convenio S.U.S 2023 = R\$ 23.569,61
- Cheques Pré-Datados = R\$ 25.405,00

**NOTA 9B – VALORES A REALIZAR:** Fazem parte deste subgrupo os valores das Emendas que foram firmados pela Entidade e que ainda não foram realizadas as prestações de contas, assim, os valores gastos com essas emendas compõe o saldo dos valores abaixo:

- Projeto Emenda Alex Madureira = R\$ 224.880,87
- Projeto Emenda da Saúde 1 = R\$ 985.958,80
- Projeto Emenda Roberto Moraes 1 = R\$ 26.410,87
- Projeto Emenda Roberto Moraes 2 = R\$ 8.725,99
- Projeto Emenda Serra = R\$ 249.718,13

**NOTA 9C – CREDITOS COM TERCEIROS:** Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à fornecedores, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2023.

- Crédito com terceiros = R\$ 2.270,10

**NOTA 10 - DESPESAS ANTECIPADAS:** São classificados neste subgrupo as aplicações de recursos em despesas cujos benefícios ocorrerão no exercício seguinte ou por mais de um período, para que o valor possa ser rateado conforme realização/ efeito. A medida em que o período decorre os valores proporcionais ao período são reconhecidos em resultado. Bens segurados:

BEM	VIGÊNCIA	PREMIO
VEÍCULO - VOLKSWAGEM MICRO ONIBUS 8. 160 OD	24/04/2023 A 24/04/2024	FIPE
VEÍCULO - VOYAGE 1.6 MSI	23/09/2023 A 23/09/2024	FIPE
VEÍCULO - KOMBI PLACA FKV9112	21/10/2023 A 21/10/2024	FIPE
SEGURO PREDIAL RUA ALMIRANTE BARROSO	20/08/2023 A 20/08/2024	CÁLCULO SOBRE VALOR DO IMÓVEL

- Seguro de Bens = R\$ 9.306,21

**NOTA 11 – INVESTIMENTOS:** Neste grupo é considerado o valor de investimento aplicado na Cooperativa Sicredi que compõe o capital da conta, o qual no encerramento do balanço em 31/12/2023 o saldo é de R\$ 7.753,09.

**NOTA 12 – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS:** Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/2012, os immobilizados das Entidades são segregados por:

**Sem restrição** – São classificados nesta conta os ativos adquiridos pela entidade sem qualquer restrição de uso ou alienação, a posição residual no encerramento do balanço em 31/12/2023 é de R\$ 17.384.047,64.

**Com restrição** – Classificados nesta conta os immobilizados recebidos através de parcerias, projetos e convênios, cuja utilização é restrita ao fim específico do programa, não podendo ser alienado.

Ao término do programa estes immobilizados são devolvidos pelo seu valor residual (valor contábil (-) depreciação), considerando o impairment conforme NBC TG 1000 seção 17 (quando aplicável). Saldo findo em 31/12/2023 de R\$ 174.749,98.

No ano de 2023 a entidade contratou a empresa Soparconsult Consultores Empresariais Ltda. para realizar o levantamento de Avaliação Patrimonial no ativo immobilizado existente na entidade, foram apropriados os valores de avaliação nas demonstrações, em 31/12/2023.

Os ajustes feitos após a avaliação patrimonial foram realizados na conta de ajuste do exercício anterior bem como a baixa da depreciação acumulada. No próximo exercício a depreciação dos itens ocorrerá a partir do valor atribuído a cada bem.

**NOTA 13 - FORNECEDORES:** Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo, conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal, sendo o valor findo em 31/12/2023 de R\$ 70.764,54.

**NOTA 14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS:** Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

Obrigações Trabalhistas a Pagar

- Autônomos a Pagar = R\$ 4.632,15
- Férias a Pagar (Provisão) = R\$ 226.442,27
- Ordem Judicial a Pagar = R\$ 453,36

Obrigações Sociais a Recolher

- Contribuições a recolher = R\$ 333,99
- Encargos sobre férias a recolher (Provisão) = R\$ 18.114,95
- FGTS a Recolher = R\$ 39.201,13
- GRRF a Recolher = R\$ 35.803,41
- INSS a Recolher R\$ 31.786,22
- IRRF sobre a folha a Recolher R\$ 34.985,86

Vale salientar no caso das provisões de férias e encargos de férias, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/realizados até a data.

**NOTA 15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:** Referem-se aos compromissos financeiros com recolhimento de tributos incidentes sobre de serviços tomadas que são:

- INSS sobre Serviços a Recolher R\$ 5.209,80
- IRRF sobre Serviços a Recolher R\$ 35,77
- ISS sobre Serviços a Recolher R\$ 1.534,84
- PIS/COFINS/CSLL sobre Serviços a Recolher R\$ 1.204,02

**NOTA 16 - OUTRAS EXIGIBILIDADES:** Compõe este grupo os valores de créditos tais como: seguros a pagar, descontos antecipados e os valores referente aos saldos em 31/12/2023, dos Projetos que estão em andamento na Entidade e os que terminaram e serão devolvidos.

**NOTA 16A – SEGUROS A PAGAR –** São demonstrados nesta rubrica os valores de seguros a serem pagos após 31/12/2023, cuja posição na data apresentava o valor:

- Seguros a pagar = R\$ 577,13

De forma conservadora, com vistas ao Princípio da Continuidade, a Entidade efetua a contratação dos seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

**NOTA 16B – VALORES A REALIZAR:** Compõe este grupo valores de créditos a Entidade que serão utilizados em reformas, as quais ainda não foram realizadas, sendo assim consta o valor abaixo:

- Valores a Realizar = R\$ 35.800,46

**NOTA 16C – CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES –** Compõe esta rubrica os projetos em execução, conforme segue:

- Convênio Cuidar + Droga Raia = R\$ 118.211,03
- Convênio P.D.D.E. = R\$ 4.813,14
- Convênio Secretaria da Educação = R\$ 331.200,63
- Projeto Autista – TEA = R\$ 3.569,12
- Projeto Centro Dia R\$ 37.365,11
- Projeto Conexões Power = R\$ 7.187,65
- Projeto Deficiência na Primeira Infância = R\$ 250.470,79
- Projeto Emenda Alex Madureira = R\$ 200.000,00
- Projeto Emenda da Saúde 1 = R\$ 1.135.486,00
- Projeto Emenda Joice = R\$ 210.467,20
- Projeto Emenda Ricardo Izar = R\$ 100.000,00
- Projeto Emenda RM1 – Secr. Do Estado = R\$ 99.965,77
- Projeto Emenda RM2 – Secr. Do Estado = R\$ 100.000,00
- Projeto Emenda Serra = R\$ 250.000,00
- Projeto Território 2023 – Caminho para Inclusão = R\$ 28.013,68

**NOTA 17 - PATRIMONIO SOCIAL:** O patrimônio da Entidade é apresentado em valores atualizados.

Com base nos relatórios de avaliação do ativo imobilizado realizado pela empresa Soparconsult Consultores Empresariais Ltda constatou-se a valorização do imobilizado existente na entidade cuja contrapartida de lançamento afetou diretamente o patrimônio social, o qual findou-se no exercício com o montante de R\$ 19.510.881,22, conforme pode-se observar na DMPL. Foi apurado um superavit de R\$ 72.535,46 no exercício, findando-se a posição patrimonial em 31/12/2023 em R\$ 19.510.881,22.

**NOTA 18 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES:** Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

**NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**NOTA 20 – RECEITAS E SUBVENÇÕES:** Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos. As receitas da Entidade são reconhecidas através de parcerias, serviços prestados, locações, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras, entre outras atividades pertinentes ao objeto social. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da Entidade. No ano de 2023 a entidade obteve o montante de R\$ 9.165.350,89 de receitas sendo R\$ 3.058.049,90 com restrição, R\$ 5.651.873,13 sem restrição, R\$ 212.994,77 serviços voluntários (de gratuidades) e R\$ 1.151.400,27 de Cota Patronal (benefícios). Com o seguinte detalhamento:

**- Area da Educação - R\$ 897.644,15**

Projeto Secretaria da Educação (Secretária estadual da educação) R\$ 879.071,37  
Convênio P.D.D.E. R\$ 18.572,78

**- Area da Saúde - R\$ 922.810,61**

Projeto Autismo - TEA R\$ 315.201,52  
Projeto S.U.S. (Prefeitura de Piracicaba) R\$ 378.187,31  
Convênio S.U.S. 2023 (Prefeitura de Piracicaba) R\$ 229.421,78

**- Assistência Social - R\$ 1.237.595,14**

Convênio Prefeitura Municipal de Charqueada R\$ 85.304,95

Convênio Prefeitura Municipal de Saltinho R\$ 56.315,52

Convênio Prefeitura Municipal de Rio das Pedras R\$ 74.747,91

Projeto Conexão Power R\$ 134.949,40

Projeto Cuidar + Droga Raia R\$ 185.318,86

Projeto Recipin - Fumdeca R\$ 126.269,77

Projeto Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias (Fundo Municipal de Assistência Social) R\$ 442.634,89

Projeto Território 2023 – Caminho para Inclusão R\$ 132.053,84

**- Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 621.886,54**

Festa das Nações R\$ 365.414,60

Renda Brechó R\$ 24.078,83

Festa Junina R\$ 36.015,00

Rifa Festa das Nações R\$ 30.477,65

CRP Day R\$ 65.476,26

Resgate Deposito Judicial (Vara da Justiça) R\$ 61.400,43

Evento U-MIO-DU-BOI R\$ 2.056,18

Evento Canelone R\$ 21.588,00

Doação - Viagens Alunos R\$ 15.379,59

**- Doações e contribuições R\$ 4.991.743,09**

Doações Pessoa Física R\$ 101.988,20

Doações de Pessoa Jurídica R\$ 101.898,25

Teledoações R\$ 1.936.237,37

Nota Fiscal Paulista R\$ 864.613,23

Teledoações Caixa R\$ 614.723,00

Prestação Pecuniária R\$ 7.888,00

Cota Patronal R\$ 1.151.400,27

Serviços Voluntários R\$ 212.994,77

**- Locação Espaço R\$ 38.243,50****- Outras Receitas R\$ 455.427,86**

Receitas financeiras R\$ 1.159,07

Receitas Financeiras com restrição R\$ 394.838,68

Outras receitas R\$ 59.430,11

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS****1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA REGIÃO CENTRO (CENTRO DIA).****DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

O Serviço Centro Dia ofertou atendimento especializado a adultos com deficiência e sua rede de apoio (familiares/cuidadores), dando primazia aos núcleos em situação de vulnerabilidade social e/ ou com suspeita de violação de direitos. Através de um conjunto variado de atividades coletivas e/ou individualizadas conforme as singularidades de cada sujeito e as especificidades de cada demanda, o Serviço contribuiu com: a mitigação do isolamento social; potencializou autonomia e realizou encaminhamentos a outros serviços com vistas a garantia de direitos.

**OBJETIVO GERAL:**

Apoiar o adulto com deficiência e seus familiares na efetiva inclusão social, através de atividades individuais e coletivas realizadas na Instituição e na comunidade, estimulando à autonomia; cidadania; fortalecimento de vínculo; melhoria na qualidade de vida e superação de barreiras para uma plena participação social.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

O Centro Dia funcionou de segunda à sexta-feira das 08h00 às 17h00 e eventualmente nos finais de semana, atendeu os usuários em período parcial ou integral, disponibilizou refeições e transporte (conforme vulnerabilidades)

As formas de acesso ao Serviço foram três: através de demanda espontânea; encaminhamento dos serviços socioassistenciais e por meio das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para inserção dos casos, foram realizadas triagens, acolhidas e aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IF-Br), sendo possível compreender a realidade do sujeito, bem como suas capacidades, dificuldades e barreiras, após, foram realizadas reuniões de discussão de caso e devolutiva. Já quando foram identificados ineligibilidade, foram realizados encaminhamentos pertinentes.

Ao longo do ano ocorreram atividades diversificadas através de grupos temáticos e oficinas socioeducativas, foram elas: Artesanato, Inclusão digital, Assembleia, AVD - Atividade de vida diária, Mãos na horta, Ambiência, Sentimentos e emoções, Empreendedorismo/Trabalho, Cidadania, Coral, Banda, Relaxamento, Arte e Movimento, Vida em movimento, Criatividade, Cuidando de si, Libras, Todos na Cozinha, Adaptação de receitas, Arteterapia, Orientação Profissional, Grupo de Iniciação Profissional (GIP), Revisitando masculinidades, Inglês, Pintura livre, Confeitaria & Cia, Clube do Livro e Cine em debate. Todas as atividades tiveram o enfoque no desenvolvimento da autonomia e independência, seguiram diferentes metodologias, que contribuíram com a promoção do desenvolvimento de habilidades motoras, intelectuais, interpessoais e criativas.

Considerando a expansão das nossas ações para além do espaço restrito da Instituição, propusemos a realização das atividades: Livre Trânsito, onde foi dando suporte ao atendido e sua família no desenvolvimento da independência e autonomia nas atividades cotidianas na circulação no território; Atividade Externa, ações programáticas e temáticas subsidiadas a partir de discussões ocorridas nas Assembleias, que visou: maior participação social, protagonismo e cidadania, visibilizando-os na vivência comunitária.

Para além dos atendimentos convencionais aos cuidadores e familiares, também ocorreram visitas domiciliares onde foi possível ampliar a compreensão da dinâmica do núcleo e ainda aconteceu encontros grupais mensalmente no qual foram norteados por

vivências/experiências trazidas pelos participantes e complementados pela equipe técnica com temas relevantes que potencializou as discussões.

Foram realizadas articulações com a rede, discussões de casos e encaminhamentos aos Serviços Socioassistenciais e a outros Equipamentos como Educação, Saúde, Esporte, Cultura, entre outros.

As ações supracitadas visaram alcançar aspectos como: o aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras; a ampliação do acesso à informação de seus direitos; a diminuição do isolamento social; o fortalecimento da rede apoio; maior vivência comunitária; a diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono e a prevenção da institucionalização.

**PÚBLICO-ALVO:**

Pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos e sua rede de apoio que vivenciam situações de violações de direitos e vulnerabilidade.

**FORMA DE ACESSO:**

Por meio de encaminhamentos dos Serviços Socioassistenciais e demais Políticas Públicas e Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

132 pessoas acompanhadas ao longo do ano.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

O Serviço Centro Dia faz parte da rede socioassistencial do município de Piracicaba. Ao longo do ano realizou articulações de rede, discussões de caso, bem como, intensificou a apresentação do Serviço aos equipamentos públicos. Foram realizados encaminhamentos e nos casos em que foram feitas ações em conjunto, foi notória maior desenvoltura no acompanhamento, beneficiando o atendido e seu núcleo familiar.

**RECURSOS HUMANOS - NOB – RH:**

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	Celetista
Coordenadora técnica	1	30 horas	Celetista
Cuidador	3	40 horas	Celetista
Educador físico	1	12 horas	Celetista
Psicóloga	2	30 horas	Celetista
Supervisor Institucional	1	7 horas	Prestador de Serviço

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** O serviço atende os municípios de Piracicaba.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de colaboração Processo nº 196950/2022, Chamamento público nº 18/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba (SMADS).

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Centro Dia – R\$ 442.634,89.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Quantitativo:

920 atendimentos realizados (individual/ familiar; visita domiciliar)

20 atividades externas

642 grupos/oficinas

53 Articulações de rede

12 desligamentos por superação de violação de direitos

29 Participação dos profissionais em processos formativos, aprimoramento profissional

100% dos atendidos acompanhados com Plano Unificado de acompanhamento

**Qualitativo:**

No ano de 2023, avaliamos que as atividades semanais grupais e individuais ofertadas pelo Serviço, contribuíram de forma significativa no que toca ao amadurecimento dos atendidos, que relataram situações dentro e fora da OSC onde foram protagonistas. Também o espaço da Assembleia, quanto a construção coletiva, se mostrou satisfatório, uma vez que a cada mês houve o aumento na quantidade, mas também na qualidade dos assuntos abordados pelos participantes.

Cabe destacar que o ápice das atividades coletivas, se deu a viagem à praia com os atendidos, sonho apresentado durante as Assembleias mensais, o aumento dos vínculos entre os profissionais, atendidos e familiares, se ampliou e foi evidente a progressão de autonomia, independência e inclusão social.

Avaliamos ainda que os familiares puderam realizar outras atividades laborativas ou de autocuidado, enquanto a PcD estivera no Serviço, proporcionando assim maior qualidade de vida ao núcleo familiar, preveniu situações de violação de direitos e diminuiu a sobrecarga do cuidador.

**1.2. SETOR EDUCACIONAL - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOÃO GUIDOTTI (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; PDDE; CHARQUEADA; SALTINHO; RIO DAS PEDRAS).**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

A Escola de Educação Especial João Guidotti, ofereceu atendimento pedagógico aos alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. O trabalho pedagógico fundamentou-se no Currículo Paulista, na BNCC e no Currículo Funcional Natural Integral e

Individual, tendo como objetivo proporcionar maior autonomia, responsabilidade e permitir que o educando seja protagonista de sua vida pessoal, acadêmica e social. O atendimento se deu nos anos iniciais do Ensino Fundamental, ou seja, até o 5º ano desse nível de escolaridade.

**OBJETIVO:**

Promover e assegurar formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecer meios de progredir nos estudos e garantir educação especial para o trabalho, bem como proporcionar iniciação à educação profissional.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

A operacionalização da proposta pedagógica baseou-se no Currículo Paulista, na BNCC e no Currículo Funcional Natural Integral e Individual. Contemplando os quatro pilares da Educação: Aprender a Aprender, Aprender a Ser, Aprender a Fazer e Aprender a Conviver. Tendo como objetivo proporcionar maior autonomia, responsabilidade e permitir que o educando seja protagonista de sua vida pessoal, acadêmica e social. As atividades foram contextualizadas, oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVP's (Atividades de Vida Prática) e AVD's (Atividades de Vida Diária); incluindo não só o asseio corporal e cuidados domésticos, mas também atividades relacionadas ao lazer, transporte, saúde e vida social, através de ações conjuntas com a família e comunidade. Deste modo, as disciplinas foram divididas por professor, permitindo que os alunos troquem de professoras e classes em horários determinados, possibilitando novos ganhos sociais e acadêmicos. Como complemento às aulas, foram oferecidas oficinas de Música (Coral, Banda e Música e Movimento) e oficinas esportivas (futsal, basquete, ginástica rítmica). O conteúdo das disciplinas de História, Geografia, Artes e Ciências foram desenvolvidos por meio de projetos em todas as classes. Além das atividades diversificadas que incluem a Horticultura, Beleza/Autocuidado, Informática, Culinária e Atividades Laborais Diversificadas.

As atividades pedagógicas se desenvolveram durante 200 dias letivos conforme legislação pertinente, por 4 horas diárias em cada turno, de acordo com o Calendário Escolar homologado pela Diretoria Regional de Ensino.

Cursos, nível/modalidade: Ensino Fundamental I (alunos de 8 anos a 14 anos e 11 meses) e Educação Especial para o trabalho ou atividades sócio-ocupacionais (alunos de 15 anos a 29 anos e 6 meses). A escola é organizada por níveis, sendo eles: IV, V, VI e Classes de Centro Acadêmico e Laboral. Embora a escola seja organizada por níveis, o planejamento é individual sendo elaborado o P.E.I (Plano de Ensino individualizado).

Os alunos são oriundos de todos os bairros da cidade e de alguns municípios vizinhos. A maioria é de famílias com nível socioeconômico inferior e de vulnerabilidade social, sendo filhos de pais com nível cultural abaixo da média e outros analfabetos.

**PÚBLICO-ALVO:**

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular

**FORMA DE ACESSO:**

Encaminhamentos da Diretoria Regional de Ensino, transferência de outra escola de educação especial ou por mandado judicial.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

175 alunos com deficiência intelectual, múltipla e ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

As assistentes sociais e psicólogas da organização fazem o acompanhamento dos alunos da escola que vivenciam situações de vulnerabilidade e/ou risco social fazendo encaminhamentos para a rede socioassistencial, de saúde ou para órgãos de defesa de direitos quando se faz necessário.

**RECURSOS HUMANOS - NOB – RH:**

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Auxiliar de classe	3	44 h	Celetista
Auxiliar de cozinha	2	44 h	Celetista
Auxiliar de limpeza	2	44 h	Celetista
Cozinheira geral	1	40 h	Celetista
Cozinheira geral	1	44 h	Celetista
Diretora escolar	1	40 h	Celetista
Fisioterapeuta	1	20 h	Celetista
Orientadora Pedagógica	1	40 h	Celetista
Professor de Educação Física	1	16 h	Celetista
Professor de Educação Física	1	20 h	Celetista
Professora de Artes	1	20 h	Celetista
Professora PIII	17	20 h	Celetista
Professora de Música	2	20 h	Celetista

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

A Escola de Educação Especial atende alunos dos municípios de Piracicaba, Saltinho, Mombuca, Charqueada e Rio das Pedras.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Aditivo de Contrato/Termo de colaboração Processo PROCESSO: SEDUC-PRC -2022/75658 celebrado com a Secretaria Estadual da Educação do Estado de São Paulo; Termo de Colaboração 06/2019, Aditivo de Contrato 04/2023 celebrado com o Município de Charqueada; Termo de Fomento 001/2023 celebrado com o município de Saltinho; Convênio 001/2022 Processo 4016/2022 celebrado com o município de Rio das Pedras.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Secretaria da Educação – R\$ 879.071,37; PDDE – R\$ 18.572,78; Charqueada – R\$ 85.304,95; Saltinho: R\$ 56.447,06\*; Rio das Pedras – R\$ 74.747,91.

**Observação:**

\*O Projeto Convênio Saltinho teve uma despesa maior que a subvenção recebida, com isso a diferença de R\$ 131,54 foi custeada com recursos próprios da Entidade. Valor da Subvenção do Projeto Saltinho – R\$ 56.315,52.

**RESULTADOS OBTIDOS QUALITATIVOS:**

Os resultados foram satisfatórios, a escola realizou 3 inclusões no ensino regular e 3 inclusões no mercado de trabalho. As professoras receberam matriciamento das duplas psicossocial e Fonoaudiologia para atender as demandas sociais e emocionais das famílias e dos estudantes, colaborando assim com o engajamento dos professores com as famílias. As atividades propostas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Artes, Música, Educação Física e Projetos foram realizadas por 98% dos educandos.

Nas atividades extraclasse denominadas oficinas de Música e Movimento, Coral, Banda, Futsal, Ginástica Rítmica, Musicalização e Psicomotricidade e Arte e Expressão Corporal notou-se grande satisfação dos alunos em participar, além de proporcionar momentos de interação de forma lúdica e prazerosa. Durante o ano os alunos das oficinas de coral, banda e música e movimento participaram de algumas apresentações em lugares públicos e também participaram de diversos passeios pedagógicos o qual contribuíram significativamente para adquirirem novos saberes e vivência do mundo.

Nos Projetos Saúde e Bem-estar, Diversidade de Gênero e Eu, o outro e nosso espaço as atividades propostas também tiveram resultados significativos. No projeto Saúde e Bem-estar, os alunos refletiram sobre diferentes tipos de saúde mental, física e emocional a ocorrência de distúrbios nutricionais como obesidade e desnutrição entre crianças, jovens e adultos, instigando-os a compararem com a sua saúde. Também conheceram formas de transmissão de alguns microrganismos, atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças com a higiene e o saneamento básico elencando com o uso de recursos naturais: água em seu cotidiano (alimentação, higiene, cultivo de plantas), despertando assim, a consciência de cuidar da saúde física, emocional e mental.

Já o Projeto Diversidade de Gênero trabalhou quem sou eu, como me vejo e minhas preferências, proporcionou ao aluno a reflexão de sua estrutura familiar e o conhecimento da estrutura de outras famílias, e o relacionamento entre as pessoas de sua família e com as demais pessoas que os rodeiam. Identificaram os tipos de atividades de trabalho realizadas na escola, no seu entorno e lugares de vivência, aceitação da mulher no trabalho e divisão de gênero. É importante salientar que todos os projetos tiveram impactos importantes nos estudantes, devido ao fato de terem que olhar para si e seu modo de vida.

A oficina de culinária foi voltada para alimentação saudável, visando a melhoria da saúde física e emocional.

Para finalizar o ano os estudantes foram conhecer a eclusa de Barra Bonita, onde foi um momento ímpar para os estudantes que nunca haviam navegado, sendo uma experiência maravilhosa, além de proporcionar momentos de vivências.

**RESULTADOS OBTIDOS QUANTITATIVOS:**

Passeios Pedagógicos: 5

Alunos incluídos rede regular :3

Quantidade	Coral	Banda	Música e movimento	Futsal	Ginástica rítmica	Beleza e autoestima	Horticultura	Culinária	Musicalização e Psicomotricidade	Arte e expressão corporal
Alunos	65	27	37	42	14	175	155	155	27	116
Aulas	75	75	75	80	72	72	108	76	33	194

Alunos incluídos mercado de trabalho: 3

Abandonos: 14

Alunos transferidos: 2

### 1.3. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR (SUS; SUS 2023; CHARQUEADAS; SALTINHO; RIO DAS PEDRAS).

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

O projeto teve como propósito a reabilitação/habilitação de bebês de risco quanto ao desenvolvimento neuropsicomotor (DNPM) e crianças/adolescentes com deficiência física, intelectual ou múltipla. Por meio de uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar de profissionais de saúde, as ações preveem o envolvimento direto do público-alvo, familiares e atendentes pessoais nos processos de cuidado. As estratégias de ações para reabilitação/habilitação serão estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade, bem como fatores emocionais, ambientais, comunicacionais, sociais e o desempenho ocupacional.

**OBJETIVO:**

Oferecer apoio sociofamiliar e atendimentos multiprofissionais para a reabilitação/habilitação de bebês com risco no desenvolvimento neuropsicomotor, crianças e adolescentes com deficiência física, intelectual e múltipla, na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano, de modo a contribuir para a inclusão plena em todas as esferas da vida social.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

Fundamentadas na metodologia da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, do Ministério da Saúde (MS, 2012), e das práticas propostas pela Lei nº 8.080/1990 de implementação do Sistema Único de Saúde, as ações aqui propostas visaram promover a reabilitação/habilitação de bebês, crianças e adolescentes com risco no desenvolvimento neuropsicomotor ou deficiências causadas por alterações neurológicas ou síndromes. As intervenções foram desenvolvidas por profissionais das áreas de Neurologia, Ortopedia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Assistência Social. Articulamos com as maternidades um programa de alta segura que contemple acompanhamento e apoio aos pais imediatamente após o nascimento e durante a internação hospitalar, se for o caso. Esse programa previu o desenvolvimento de um fluxo de avaliação e intervenção para o público-alvo. O atendimento aos bebês prematuros atuou de forma intersetorial, promovendo a integração entre os serviços já prestados na atenção básica, preenchendo a lacuna entre o momento da alta hospitalar e o encaminhamento aos programas de intervenção precoce existentes no município. Dessa forma,

imediatamente após a alta, a família pode ser inserida num programa de intervenções precoces que possuem como elemento central uma abordagem motora ativa da criança e que conferem melhor desenvolvimento motor e cognitivo em comparação a abordagens realizadas de forma passiva realizadas pela equipe referenciada neste plano de trabalho, nas dependências do CRP e nos domicílios das famílias, por meio das visitas domiciliares. No caso de crianças e adolescentes com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor encaminhados para atendimento no CRP, partiremos da premissa que, a vinculação pela deficiência se constitui em fator de risco para o desenvolvimento saudável. Faz parte, portanto, do nosso processo de trabalho realizar o acolhimento, escuta qualificada e oferecer orientações aos grupos familiares. As intervenções terapêuticas foram oferecidas quando oportunas, considerando a singularidade de cada criança ou adolescente em relação ao momento de seu desenvolvimento e organizadas em planos de ação individual (P.A.I.) construídos com cada família, considerada em sua singularidade. Essa proposta de atuação caracteriza-se como estratégia de cuidado diferenciada e prevê o desenvolvimento de ações nos domicílios (visita domiciliar), na comunidade e em serviços públicos de referência do público-alvo do projeto.

A elegibilidade para o atendimento foi legitimada após a conclusão de um processo de triagem conduzido pela equipe multiprofissional/interdisciplinar e que analisou aspectos relativos às necessidades da criança/adolescente, incluindo a necessidade de avaliações médicas e intervenções terapêuticas, potencialidades, identificação de barreiras e facilitadores, fatores ambientais e pessoais, atividades que realiza, participação social e expectativas da família, sempre considerando a singularidade e o momento peculiar de desenvolvimento da criança. Uma vez confirmada a elegibilidade, a equipe promoveu a discussão do caso buscando todos os subsídios necessários para a construção da CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade que fortalecerá a elaboração do Plano de Ação Individual (P.A.I.). Tal plano previu os objetivos iniciais de intervenção, pactuados com os envolvidos no cuidado com a criança/adolescente. Ressaltamos que, para essa construção, consideramos as crianças/adolescentes como sujeitos de direitos, para oferecer-lhes os suportes terapêuticos e sociais adequados às suas realidades concretas de vida, a fim de promover a construção da sua subjetividade. O vínculo foi a principal ferramenta/ instrumento para que o acompanhamento tenha potência e o processo desencadeado pelo P.A.I. seja efetivo. Ele começa no processo de avaliação e se fortalece no decorrer do trabalho. Ressaltamos que o P.A.I. deve refletir o reconhecimento da criança, bem como do familiar/cuidador como sujeitos de desejos, oferecendo-lhes um novo lugar, que incite uma transformação da invisibilidade a eles muitas vezes imposta. Esse plano pode prever ações sistemáticas no domicílio, na unidade de saúde, na escola ou na própria comunidade.

#### **PÚBLICO-ALVO:**

100 Bebês Prematuros e de Risco de 0 a 5 anos  
100 Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

#### **FORMA DE ACESSO:**

Encaminhamentos da rede de saúde, principalmente maternidades, PSF's e UBS.

#### **NÚMERO DE ATENDIDOS:**

326 crianças e adolescentes com deficiência durante o ano de 2023.

#### **INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

Foram feitas articulações com Escolas que os usuários frequentam, bem como o NUMAPE (Núcleo Municipal de Atendimento Pedagógico Especial), CRAS, CREAS, PSF, CAPS infantil, bem como outros serviços de garantia de direitos.

#### **RECURSOS HUMANOS - NOB – RH:**

<b>Profissão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga horária semanal de cada profissional</b>	<b>Vínculo com a entidade</b>
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Auxiliar Administrativo	1	40 horas	Celetista
Fisioterapeuta	2	25 horas	Celetista
Fisioterapeuta	1	24 horas	Celetista
Fisioterapeuta	1	20 horas	Celetista
Fonoaudióloga	2	30 horas	Celetista
Médico Neurologista	1	14 horas	Prestador de Serviço
Médico Otorrino	1	20 horas	Prestador de Serviço
Médico Ortopedista	1	3 horas	Prestador de Serviço
Recepcionista	1	44 horas	Celetista
Auxiliar de Limpeza	1	44 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas	Celetista
Terapeuta Ocupacional	1	25 horas	Celetista

#### **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

As ações do projeto abrangeram as crianças e adolescentes dos municípios de Piracicaba, Saltinho, Charqueada e Rio das Pedras.

#### **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Municipal de Saúde de Piracicaba; Termo de Colaboração 06/2019, Aditivo de Contrato 04/2023 celebrado com o Município de Charqueada; Termo de Fomento 001/2023 celebrado com o município de Saltinho; Convênio 001/2022 Processo 4016/2022 celebrado com o município de Rio das Pedras.

#### **As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: S.U.S. - R\$ 403.962,75\*; S.U.S. 2023 – R\$ 229.421,78; Charqueada – R\$ 85.304,95; Saltinho: R\$ 56.447,06\*\*; Rio das Pedras – R\$ 74.747,91.

#### **Observação:**

\*O Projeto S.U.S. teve uma despesa maior que a subvenção recebida, com isso a diferença de R\$ 25.775,44 foi custeada com recursos próprios da Entidade. Valor da Subvenção do Projeto S.U.S. – R\$ 378.187,31.

\*\*O Projeto Convênio Saltinho teve uma despesa maior que a subvenção recebida, com isso a diferença de R\$ 131,54 foi custeada com recursos próprios da Entidade. Valor da Subvenção do Projeto Saltinho – R\$ 56.315,52.

#### RESULTADOS OBTIDOS:

Quantidade de atendimentos:

Fisioterapia: 8.483

Terapia Ocupacional: 3.571

Fonoaudiologia: 4.432

Médico Neurologista: 836

Médico Pediatra: 370

Médico Ortopedista: 285

Total: 17.980 atendimentos

80% de mães/cuidadores relatam maior segurança no enfrentamento das situações relacionadas à deficiência.

100% de encaminhamentos para a atenção básica, serviços de saúde e escola, conforme demanda apresentada.

100% de atendimento da demanda referenciada pela atenção básica.

#### 1.4. RECIPIN 2023: REDE DE CUIDADO INTEGRAL E INTEGRADO NA PRIMEIRA INFÂNCIA (RECIPIN; CUIDAR + DROGA RAIA)

##### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Esse projeto realizou a ampliação dos atendimentos de reabilitação neuropsicomotora já desenvolvidos pela organização qualificando-os como um programa ampliado de desenvolvimento na primeira infância, por meio de uma visão de serviços mais abrangentes e integrados para as crianças com riscos no desenvolvimento neuropsicomotor e suas famílias.

##### OBJETIVO GERAL:

Consolidar uma rede de cuidado integral e integrada para a habilitação e reabilitação de bebês prematuros, bebês em sofrimento psíquico e crianças com deficiência e seus familiares.

##### METODOLOGIA UTILIZADA:

O trabalho está fundamentado na estratégia do atendimento centrado na família, buscando o protagonismo dessa família no desenvolvimento pleno de seus bebês e crianças. A partir desse princípio entendemos que o fortalecimento das famílias para criarem espaços não produtores de deficiência é fundamental, pois a partir dessas intervenções, ao longo do processo de desenvolvimento de seus filhos, a família consegue identificar as barreiras e eliminá-las, bem como proporcionar espaços de desenvolvimento saudável.

Faz parte, portanto, do nosso trabalho o acolhimento e a escuta qualificada dessa família oferecendo suporte e orientações. As intervenções terapêuticas serão oferecidas de acordo com as demandas do bebê e da criança, considerando a singularidade de cada criança. Importante ressaltar que os atendimentos acontecem sempre com a presença da família, exatamente por compreendermos que o cuidado centrado na família proporciona um desenvolvimento integral desse bebê e/ou criança. A partir do acolhimento, escuta e intervenção realizamos a avaliação de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade com o intuito de identificar as estruturas físicas do nosso atendido bem como sua funcionalidade, para que o atendimento possa ser cada vez mais assertivo de acordo com os objetivos do atendido e de sua família. Utilizamos também dois instrumentos de avaliação: Indicadores Clínicos de Referência ao Desenvolvimento Infantil (IRDI) e Sinais PREAUT, que de acordo com a autora Ramos de Souza (2020 p.85) não devem ser usados para legitimar diagnósticos, mas auxiliar a detectar sofrimento nos bebês e oferecer uma escuta da história singular de cada bebê e sua família. Portanto, após todo esse processo é realizada a construção do Plano de Atendimento Individual (PAI), que é construído com cada família, considerando sua singularidade. Essa proposta de atuação caracteriza-se como uma estratégia utilizada para garantir um cuidado diferenciado fortalecendo o desenvolvimento de ações nos domicílios (visita domiciliar), na comunidade e em serviços públicos de referência do público-alvo do projeto.

##### PÚBLICO-ALVO:

Bebês com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e seus familiares.

##### FORMA DE ACESSO:

Encaminhamentos de maternidades e equipamentos de saúde ou assistência social.

##### NÚMERO DE ATENDIDOS:

A meta de atendimento era 100 atendidos, entre bebês com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e seus familiares. No entanto, atingimos a marca de 162 atendidos durante o ano, da idade de 0 a 6 anos.

##### INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

Foram realizadas articulações com a rede socioassistencial de Piracicaba, articulação com CREAS, CRAS, PSF, Pacto, maternidades, e creches, bem como outros serviços de garantia de direitos.

##### RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	1	30 h	Celetista
Auxiliar de limpeza	1	44 h	Celetista
Fisioterapeuta	1	22 h	Celetista
Psicóloga	1	20 h	Celetista
Educadora Social	1	20 h	Celetista
Supervisor Técnica	1	10 h	Prestador de serviço

##### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As ações do projeto aconteceram na sede do Centro de Reabilitação Piracicaba e em equipamentos oferecidos pelas políticas públicas de Saúde, Assistência Social e Educação do município de Piracicaba.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo nº 205065/2022 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA) e Parceria firmada com a Editora MOL Ltda e a Raia Drogasil Ltda.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Recipin - R\$128.636,00\*; Cuidar + Droga Raia – R\$ 185.318,86.

**Observação:**

\*O Projeto Recipin teve uma despesa maior que a subvenção recebida, com isso a diferença de R\$ 2.366,23 foi custeada com recursos próprios da Entidade. Valor da Subvenção do Projeto Recipin – R\$ 126.269,77.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Quantidade de atendimentos: 704

Quantidade de atendimentos familiares: 1.115

Quantidade de atividades de fisioterapia: 480

Total de intervenções realizadas: 2.299

100% da demanda de encaminhamentos para a rede de proteção social e/ou atendimento realizados.

100% de participação dos familiares nos atendimentos individualizados

85% de casos avaliados profissionalmente onde se constatou o fortalecimento de vínculos entre mãe/bebê que resultaram em ampliação do repertório motor e linguístico do bebê.

80% das famílias relataram que se sentem mais seguras e preparadas para se relacionar com as potencialidades e fragilidades da criança, incentivando o seu desenvolvimento.

**1.5. PROJETO TERRITÓRIO 2023: CAMINHO PARA INCLUSÃO – 2023 (TERRITÓRIO 2023 – CAMINHO PARA INCLUSÃO)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

O projeto buscou promover estratégias para a habilitação e reabilitação de crianças com deficiência física, intelectual ou múltipla nas áreas de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Psicologia e Assistência Social, como também um Educador Social com especialização em música. A promoção da qualidade de vida da criança com deficiência está diretamente relacionada à promoção e proteção de seus direitos à inclusão aos serviços de saúde, à educação e assistência social, entre outros, para que conquiste o maior ganho funcional possível nos primeiros anos de vida. Considerando que a vinculação pela deficiência se constitui em fator de risco para o desenvolvimento saudável, fez parte, também das ações do projeto o acolhimento, escuta qualificada e orientações aos grupos familiares e aos contextos escolares. As intervenções terapêuticas foram oferecidas quando oportunas, considerando a singularidade de cada criança em relação ao momento de seu desenvolvimento e organizadas em planos de ação individual (P.A.I.) construídos com cada família, considerada em sua singularidade. Esse projeto realizou o desenvolvimento de ações nos domicílios, na comunidade e em serviços públicos de referência do público-alvo.

**OBJETIVO GERAL:**

Promover atividades práticas de apoio sociofamiliar promovendo espaços não produtores de deficiência e a garantia do desenvolvimento pleno da criança com deficiência, fortalecendo a inclusão social da criança com deficiência e propondo ações de promoção do fortalecimento de suas capacidades socioafetivas.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

A metodologia proposta no projeto foi fundamentada em três pilares importantes do SUAS: a Motricidade Sociofamiliar, Territorialização e a Abordagem Centrada na Família. A Motricidade sociofamiliar considera a capacidade protetiva e socializadora da família (seja ela biológica ou construída), em relação a criança em seus processos peculiares de desenvolvimento, e a necessidade de que as políticas públicas compreendam a família como pessoas de direitos de proteção do Estado, assegurando seu papel de responsável pelo desenvolvimento das crianças e garantindo o exercício de suas funções sociais. A Territorialização considera que algumas ações foram desenvolvidas com os equipamentos do território, equipamentos da saúde, educação e assistência social. As capacitações, rodas de conversa e espaços de reflexão, proporcionou uma articulação maior entre a organização social e o território fortalecendo o trabalho de inclusão da pessoa com deficiência. Neste âmbito, abrangendo o campo da territorialidade, este projeto traz como iniciativa para 2023 a iniciativa de propor práticas infantojuvenil com a criança com deficiência em seu território, estendendo a seus familiares a participação conjunta em tais atividades. O objetivo é propor o olhar do atendimento in loco à população infantojuvenil com deficiência, acreditando que o brincar é o recurso promotor na infância para o fortalecimento das capacidades socioafetivas necessárias a uma boa saúde mental na vida adulta.

A Abordagem Centrada na Família tem como objetivo central acolher e cuidar as famílias considerando que a prestação de serviço irá reconhecer que cada família é única, e a partir disso proporcionar que o plano de atendimento individual seja adequado às demandas de cada criança e família, complementando assim as ações do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) no que se refere aos cuidados e garantias de direitos sociais das crianças, qualificando as competências familiares, para que elas favoreçam o desenvolvimento das crianças.

O projeto contou com uma equipe multidisciplinar constituída por um psicólogo 30h/semana, uma fonoaudióloga 30h/semana, um educador social com especialização em música 20h/semana e uma supervisora institucional quinzenal.

**PÚBLICO-ALVO:**

Crianças com deficiência na faixa etária de 6 a 11 anos e seus familiares.

**FORMA DE ACESSO:**

Demanda espontânea, encaminhamentos da rede de saúde, educação e socioassistencial.

**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

Crianças com deficiência na faixa etária de 6 a 11 anos e seus familiares. O número de atendidos para o projeto era de 60 usuários, no entanto, foram atendidas 69 crianças ao longo de 2023. Além disso, outro trabalho também foi desenvolvido por esse projeto, que foi a capacitação/aprimoramento das equipes do Cras no município.

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

Foram feitas articulações com Escolas que os usuários frequentam, bem como o NUMAPE (Núcleo Municipal de Atendimento Pedagógico Especial), CRAS, CREAS, PSF, CAPS infantil, bem como outros serviços de garantia de direitos.

**RECURSOS HUMANOS:**

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Psicóloga	1	30 h	Celetista
Arte Educador	1	20 h	Celetista
Fonoaudióloga	1	30 h	Celetista
Supervisor Institucional	1	7 h	Prestador de serviço

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

As ações do projeto aconteceram nas sedes do Centro de Reabilitação e em equipamentos públicos da rede de proteção social e dos demais serviços oferecidos pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social do município de Piracicaba.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo nº 204.805/2022 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Território 2023 – Caminho para Inclusão – R\$ 132.053,84.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Quantidade de atendimentos: 602  
 Quantidade de Visitas Domiciliares: 38  
 Quantidade de Articulação de Rede: 101  
 Total de Intervenções Realizadas: 741  
 100% dos acolhimentos iniciais de acordo com a demanda.  
 80% dos resgates históricos da família.  
 90% dos grupos com executados nos CCinter do município de Piracicaba  
 100% mapeamento do território.  
 100% dos encaminhamentos identificados/solicitados foram realizados.  
 100% de articulação com a rede e matriciamento.  
 100% das intervenções terapêuticas oportunas.

**1.6. PROJETO CONEXÕES POWER: FAMÍLIA, ESCOLA E TERRITÓRIO****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

“CONEXÕES Power 2023”, foi executado em 2023, buscando conectar os três pilares família-escola-território e fomentar o diálogo sobre o que sabem, o que fazem como resposta às suas necessidades e o que querem para suas vidas, para os seus filhos e para o mundo. Abrir a escola para a participação mais efetiva da família permitiu reforçar a relação entre desenvolvimento e oportunidades de aprendizado. Na perspectiva do trabalho com os alunos, foram mantidas os grupos de autodefensoria abordando temáticas significativas para o universo da adolescência a fim de promover a construção coletiva do conhecimento e estimular o protagonismo dos jovens matriculados nos níveis V e VI da escola de educação especial João Guidotti, bem como a necessidade de novos grupos com a temáticas de sexualidade, tanto para os alunos como equipe da escola. Considerando ainda, que a vulnerabilidade social entre outros fatores, afastam as famílias da escola e, são externos ao sistema escolar, organizamos ações de articulação em rede entre educação, saúde e assistência social para trabalhar com casos de vulnerabilidade.

**OBJETIVO GERAL:**

Fortalecer as novas práticas de aproximação família-escola-território como parte estruturante de um trabalho em rede visando a inclusão social de alunos com deficiência intelectual e múltipla.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

As ações do projeto estarão pautadas na garantia de direitos considerados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), com o Princípio da Proteção Integral, compreendendo as crianças e os adolescentes em seu pleno desenvolvimento, que deve ser protegido garantindo todas as condições para o crescimento integral. Visto isso, o projeto terá como princípio as ações de fortalecimento dos profissionais da Escola Especial que atua diretamente com os adolescentes, familiares, alunos e território buscando a garantia de direitos, fortalecimento da autonomia e inclusão. Os indicadores de boas práticas que estão a seguir, serão utilizados como norteadores para monitoramento e avaliação do nosso trabalho.

**INDICADORES DE BOAS PRÁTICAS:**Inclusão do aluno em seu contexto

- Diagnóstico das famílias: Entender melhor a realidade social das famílias
- Visitas domiciliares: “Busca ativa” por alunos com problemas de frequência escolar
- Fortalecer o papel do professor de referência para melhorar a relação com as famílias
- Fazer o acompanhamento dos alunos mais vulneráveis: Conscientização da importância do envolvimento da escola em situações de vulnerabilidade social

Criação de espaços de diálogo com as famílias

- Centralizar a comunicação entre os professores de referência e os pais para aproximar a relação.
- Mudanças nas estratégias das reuniões de pais para atrair maior participação.
- Promover rodas de conversa e/ou grupos de famílias e estimular a participação dos pais na gestão escolar. Mudança na abordagem com as famílias.
- Valorização dos aspectos positivos do comportamento dos alunos nas reuniões e conversas individuais.
- Utilização de linguagem acolhedora valorizando os esforços dos pais na escolarização dos filhos.
- Estabelecer uma comunicação mais eficaz diversificando as formas de comunicação com as famílias.

Orientação para as famílias

- Buscar conhecer os detalhes da rotina das famílias e dar orientações específicas sobre como podem ajudar os filhos.
- Buscar compreender os limites e possibilidades de ação de cada família a apoiá-la dentro de suas especificidades.
- Fazer orientações para dinâmica familiar: Aproximação das famílias para melhorar indicadores educacionais.
- Combater a evasão por meio do monitoramento da assiduidade do aluno.
- Realizar busca ativa por meio de visitas domiciliares, envolvendo diversos atores, professores, diretores, coordenadores, agentes escolares entre outros Integração com projeto pedagógico.
- Ações de aproximação com a família funcionam melhor quando são estruturantes do trabalho pedagógico e menos eficazes quando são vistas como mais uma obrigação, sem estar relacionada ao planejamento.
- Projetos transversais para engajamento das famílias.

Articulação intersetorial.

- Pensar a escola como parte de um sistema que envolve o território ao redor e a própria rede de ensino.
- Pensar as práticas que ocorrem no nível da comunidade, estabelecendo conexões entre os atores que fazem parte de um mesmo lugar, no nível dos indivíduos.

**PÚBLICO-ALVO:**

4 crianças com deficiência na faixa etária de 9 anos a 11 anos da Escola de Educação Especial João Guidotti

105 adolescentes com deficiência na faixa etária de 12 anos a 21 anos e 11 meses da Escola de Educação Especial João Guidotti

27 Agentes escolares da Escola de Educação Especial João Guidotti

109 famílias

**FORMA DE ACESSO:**

Encaminhamentos da Escola Especial João Guidotti

**NÚMERO DE ATENDIDOS:**

130 adolescentes e suas famílias. O número de atendidos foi maior do que estimado.

27 Agentes escolares da Escola de Educação Especial João Guidotti

**INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:**

Foram feitas articulações com Escolas que os usuários frequentam, bem como o NUMAPE (Núcleo Municipal de Atendimento Pedagógico Especial), CRAS, CREAS, PSF, CAPS infantil, bem como outros serviços de garantia de direitos.

**RECURSOS HUMANOS:**

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Psicóloga	1	40 h	Celetista
Fonoaudióloga	1	30 h	Celetista
Supervisor Institucional	1	10 h	Prestador de serviço

**ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

As ações do projeto aconteceram na sede do Centro de Reabilitação Piracicaba, empresas, entidades civis e em espaços públicos de educação, cultura, turismo e lazer do município de Piracicaba.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo nº 204.780/2022 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Conexões Power - R\$134.949,40.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Quantidade de Capacitação com a Fonoaudióloga: 159

Quantidade de Grupos de Matriciamento: 57

Quantidade de Visitas Domiciliares: 106

Quantidade de Atividades do Projeto: 1155

Total de Intervenções Realizadas: 1477

100% de participação dos professores de educação especial nos grupos semanais.

100% de participação dos grupos de autogestão e autodefensoria.

100% de atendimento e acompanhamento, grupos, e orientações com a demanda do mundo do trabalho.

100% de intervenções fonoaudiológicas.

100% de participação das professoras de educação especial nas palestras e orientações com a fonoaudióloga.  
100% de acompanhamento e escuta qualificada dos adolescentes de acordo com a demanda.  
identificamos muita potência nesse projeto, visto que atingimos várias metas. O trabalho vem crescendo e fortalecendo o protagonismo da pessoa com deficiência.

### 1.7. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO, HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE BEBÊS E CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto tem como propósito realizar o diagnóstico precoce, bem como habilitar/reabilitar os bebês de risco psíquico, crianças com transtorno do espectro autismo (TEA) e seus ambientes. Por meio de uma abordagem interdisciplinar de profissionais de saúde e da assistência, as ações preveem o envolvimento direto do público-alvo, familiares, escola e rede de atendimento do município, pensando nos processos de cuidado da criança com TEA. As estratégias de ações para habilitação/reabilitação serão estabelecidas a partir das necessidades singulares de cada indivíduo, considerando a funcionalidade, bem como fatores emocionais, ambientais, comunicacionais e sociais.

#### OBJETIVO GERAL:

Oferecer apoio sociofamiliar e atendimentos interdisciplinar para a reabilitação/habilitação de bebês com risco psíquico, crianças com transtorno do espectro autismo (TEA) e seus ambientes, na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social.

#### METODOLOGIA UTILIZADA:

Orientado pela metodologia de trabalho do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 1990) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, do Ministério da Saúde (MS, 2012), as ações aqui propostas visam promover o desenvolvimento saudável na primeira infância e a construção de contextos não-produtores de deficiência. As atividades serão desenvolvidas por profissionais das áreas de Pediatria, Neuropediatria, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Psicomotricista, Assistente Social e Educador Físico. Fundamentamos essa estratégia no entendimento de que o desenvolvimento infantil tem início na vida intrauterina e inclui aspectos que envolvem o amadurecimento neurológico, crescimento físico e também a aquisição de novas habilidades motoras, afetivas, cognitivas e sociais da criança, formando sua personalidade nos primeiros anos de vida (LE BOULCH, 1987). Faz parte, portanto, de nosso processo de trabalho realizar o acolhimento, escuta qualificada e oferecer orientações aos grupos familiares.

As intervenções terapêuticas serão oferecidas quando oportunas, considerando a singularidade de cada criança em relação ao momento de seu desenvolvimento e organizadas em planos terapêuticos singulares (PTS) construídos com cada família, considerada em sua singularidade. Importante ressaltar que os atendimentos serão realizados para bebês e crianças de 0 a 6 anos com sofrimento psíquico e com transtorno do espectro autismo (TEA), pensando assim no processo de diagnóstico que será construído de uma forma coletiva por meio dos atendimentos da equipe interdisciplinar.

#### PÚBLICO-ALVO:

150 bebês e crianças de 0 a 6 anos incompletos

#### FORMA DE ACESSO:

Encaminhamento da rede de atenção básica de saúde

#### NÚMERO DE ATENDIDOS:

Foram atendidas 250 crianças de 0 a 6 anos para avaliação, e até o momento estamos com 119 crianças no projeto.

#### INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ ARTICULAÇÃO EM REDE:

Foram realizadas articulações com toda a rede socioassistencial do município de Piracicaba, de acordo com as demandas identificadas em cada família atendida.

#### RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Auxiliar Administrativo	1	44 horas	CLT
Fisioterapeuta	2	30 horas	CLT
Educador físico	1	30 horas	CLT
Fonoaudióloga	2	30 horas	CLT
Serviços Gerais	1	44 horas	CLT
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas	CLT
Assistente social	2	30 horas	CLT
Psicólogo	2	30 horas	CLT
Coordenação	1	40 horas	CLT
Enfermeira	1	40 horas	CLT
Médica Psiquiatra	1	20 horas	Prestação de serviços
Supervisão institucional	1	10 horas	Prestação de serviços

#### ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

As ações do projeto aconteceram nas sedes do Centro de Reabilitação e em equipamentos públicos da rede de proteção social e dos demais serviços oferecidos pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social do município de Piracicaba.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo Administrativo nº 46.481/2023 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Despesas das atividades: Autismo TEA - R\$ 315.201,52.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Enfermeiro: 138 procedimentos  
Fisioterapeuta: 474 procedimentos  
Fonocardiologia: 14 procedimentos  
Terapia Ocupacional: 326 procedimentos  
Profissional de Educação Física: 309 procedimentos  
Médico Psiquiatra: 203 procedimentos  
Psicólogo Clínico: 610 procedimentos  
Assistente Social: 536 procedimentos  
Total de Procedimentos: 2610 procedimentos de agosto a dezembro de 2023.

**1.8. PROJETO ABRAÇANDO A TECNOLOGIA 1 (ROBERTO MORAES 1)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou adquirir equipamentos com vistas à modernização tecnológica e a otimização dos serviços prestados pelo Centro Dia, refletindo assim na melhoria da qualidade dos atendimentos e do bem-estar das pessoas com deficiência e sua família.

**OBJETIVO GERAL:**

Adquirir equipamentos visando a melhoria da qualidade dos atendimentos, o bem-estar e integridade das pessoas com deficiência e sua família.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

Os atendimentos individualizados e familiares foram beneficiados na medida em que a equipe contou com equipamentos tecnológicos mais avançados e mais rápidos na coleta e transmissão dos dados, imagens e vídeos. Também contou com telefones, celulares, webcam e caixa de som para manter contato à distância, quando necessário, com as famílias e realizar reuniões com a rede proteção social. Também contou com uma sala de informática mais moderna para os atendidos que usavam equipamentos antigos nas oficinas de informática. Além disso, as salas da equipe técnica e de atendimento passaram a contar com ventilador, equipamentos de ar-condicionado, ventilador e bebedouro. Foi adquirido um armário guarda volumes que propiciou melhor organização e segurança. Por fim, foi adquirido forno e geladeira para a cozinha, garantindo assim, um resultado mais satisfatório.

**PÚBLICO-ALVO:**

100 pessoas com deficiência de 18 a 59 anos.

**FORMA DE ACESSO:**

Demanda espontânea; encaminhamento dos serviços socioassistenciais e por meio das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Recebimentos dos Recursos;
- b. Aquisição dos Equipamentos;
- c. Instalação nos locais pré-estabelecidos;
- d. Prestação de contas.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo nº SEDS-PRC-2021-00658-DM firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável:**

- Valores a Realizar de Projetos em andamento: R\$ 26.410,87.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Melhora do autocuidado e da autonomia da dupla cuidado/cuidador e aumento da autonomia e independência do usuário.

**1.9. PROJETO ABRAÇANDO A TECNOLOGIA 2 (Roberto Moraes 2)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou adquirir um veículo com o objetivo de deslocamento da equipe técnica para as demandas territoriais como por exemplo visitas domiciliares, visitas às empresas que realizam inclusão de PCD no mercado de trabalho e reuniões da rede de proteção social municipal. E adquirir equipamentos de uso na cozinha industrial e refeitório, bem como nos espaços onde são desenvolvidas as atividades do Centro Dia.

**OBJETIVO GERAL:**

Adquirir um veículo e equipamentos de natureza permanente visando à melhoria da qualidade dos atendimentos, o bem-estar e integridade das pessoas com deficiência e sua família.

**METODOLOGIA UTILIZADA:**

O veículo adquirido foi utilizado pela equipe técnica para a realização de visitas domiciliares, pois a visita domiciliar do profissional da assistência é uma atividade que faz parte da estratégia para a aproximação do serviço com a família atendida. Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para o fortalecimento de vínculos. O veículo também foi usado para a visita às empresas nas quais a equipe técnica oferece consultoria de emprego apoiado aos usuários incluídos no mercado de trabalho, assim, como foi usado para o deslocamento sentido as reuniões com a rede de proteção social municipal.

O refrigerador e o liquidificador industrial foram instalados na cozinha industrial, onde foram elaboradas as refeições, pois os equipamentos existentes eram antigos e insuficientes para a grande demanda. Os novos ventiladores de teto foram instalados no refeitório onde os usuários/funcionários do CRP realizam as refeições diárias, pois os ventiladores existentes estavam queimados ou com mau funcionamento. Os armários baixos, telefones sem fio, computadores e aparelhos de ar-condicionado adquiridos proporcionaram, respectivamente, a organização e o fácil acesso aos arquivos e pastas, melhoria tecnológica e um ambiente térmico mais confortável. A aquisição de um armário de aço guarda volumes, um banco e novos sofás garantiram, respectivamente, melhor organização e segurança de bens pessoais e conforto aos funcionários.

**PÚBLICO-ALVO:**

100 pessoas com deficiência de 18 a 59 anos.

**FORMA DE ACESSO:**

Demanda espontânea; encaminhamento dos serviços socioassistenciais e por meio das demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Recebimentos dos Recursos;
- b. Aquisição dos Equipamentos;
- c. Instalação nos locais pré-estabelecidos;
- d. Prestação de contas.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de fomento Processo nº 63.155/2022 firmado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) referente Emenda Estadual nº 2022.081.35253

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Valores a Realizar de Projetos em andamento: R\$ 8.725,99.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Melhora do autocuidado e da autonomia da dupla cuidador e aumento da autonomia e independência do usuário.

**1.10. PROJETO DA SAÚDE (ALEX MADUREIRA)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou custear por 08 meses - Manutenção de contrato já existente de prestação de serviços de pessoa jurídica referente a: 1) gestão de software na Gestão da Saúde, 2) assistência técnica em equipamentos de informática, 3) serviços de desinsetização geral, higienização dos reservatórios d'água, limpeza de coifa, desobstrução de caixa de gordura e limpeza de calhas e 4) serviços de portaria. E custear por 08 meses - Novo contrato de serviços de limpeza de filtro. Por fim, buscou adquirir bens de consumo por 08 meses - gêneros alimentícios.

**OBJETIVO GERAL:**

A proposta principal foi proporcionar e manter a todos nossos usuários SUS, uma prestação de assistência à saúde com qualidade e segurança, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados à quantia de 12.000 procedimentos para 358 crianças e adolescentes com deficiência conforme contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. Os insumos adquiridos através dos recursos financeiros visaram sempre à prioridade e criticidades da instituição e objetivaram a assistência ao paciente SUS de forma a melhorar continuamente os padrões de atendimento.

**PÚBLICO-ALVO:**

358 crianças e adolescente usuárias do SUS

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Cotação;
- b. Recebimento do recurso e contratação do serviço;
- c. Prestação de serviços;
- d. Prestação de contas técnica e financeira.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de Convênio nº: 000599/2022, Processo nº: SES-PRC-2022-01021-DM firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Valores a Realizar de Projetos em andamento: R\$ 224.880,87.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Manutenção e aprimoramento do atendimento imprescindível para assistência dos 358 atendidos mensais no setor terapêutico, identificando as barreiras e os apoios necessários para a pessoa com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, proporcionando a sua reabilitação e inclusão.

**1.11. PROJETO REVITALIZAÇÃO DO SETOR TERAPÊUTICO (EMENDA SERRA)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou custear a contratação de prestação de serviços para revitalização de cinco salas de atendimento e um banheiro do Setor Terapêutico.

**OBJETIVO GERAL:**

Proporcionar e manter a todos nossos usuários SUS, uma prestação de assistência à saúde com qualidade e segurança, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados à quantia de 12.000 procedimentos/ano para 358 crianças e adolescentes com deficiência conforme contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. O recebimento dos recursos financeiros da presente emenda visa sempre à prioridade e criticidades da instituição e objetivam a assistência ao paciente SUS de forma a melhorar continuamente os padrões de atendimento.

**PÚBLICO-ALVO:**

358 crianças e adolescente usuárias do SUS

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Recebimento do recurso e contratação do serviço;
- b. Prestação de serviços;
- c. Prestação de contas técnica e financeira.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de Convênio nº: 40/2021/SEMS, Processo nº: 168.444/2021 firmado com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Valores a Realizar de Projetos em andamento: R\$ 249.718,13.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Manutenção e aprimoramento do atendimento imprescindível para assistência dos 358 atendidos mensais no setor terapêutico, identificando as barreiras e os apoios necessários para a pessoa com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, proporcionando a sua reabilitação e inclusão.

**1.12. PROJETO REVITALIZAÇÃO DO SETOR TERAPÊUTICO ETAPA 2, TELHADO E ESTACIONAMENTO (EMENDA DA SAUDE 1)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou custear a contratação de prestação de serviços e materiais para revitalização da Etapa II do Setor Terapêutico, Telhado e Estacionamento.

**OBJETIVO GERAL:**

A proposta principal é proporcionar e manter a todos nossos usuários SUS, uma prestação de assistência à saúde com qualidade e segurança, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados à quantia de 12.000 procedimentos/ano para 331 crianças e adolescentes com deficiência conforme contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. O recebimento dos recursos financeiros da presente emenda visa sempre à prioridade e criticidades da instituição e objetivam a assistência ao paciente SUS de forma a melhorar continuamente os padrões de atendimento.

**PÚBLICO-ALVO:**

331 crianças e adolescente usuárias do SUS

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Recebimento do recurso e contratação do serviço;
- b. Prestação de serviços;
- c. Prestação de contas técnica e financeira.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de Convênio nº: 11/2023, Processo nº: 61.164/2023 firmado com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Valores a Realizar de Projetos em andamento: R\$ 985.958,80.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Manter e aprimorar o atendimento imprescindível para assistência dos 331 atendidos mensais no setor terapêutico, identificando as barreiras e os apoios necessários para a pessoa com deficiência ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, proporcionando a sua reabilitação e inclusão.

**1.13. PROJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RICARDO IZAR)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto buscou custear por manutenção de contrato já existente de prestação de serviços de pessoa jurídica referente a portaria/vigilância e aquisição de combustível para deslocamento dos veículos do CRP para fins de visita domiciliar, reunião de rede, visitas às escolas e outros.

**OBJETIVO GERAL:**

A proposta principal foi proporcionar e manter a todos nossos usuários SUS, uma prestação de assistência à saúde com qualidade e segurança, através de cuidados específicos, individualizados e humanizados à quantia de 12.000 procedimentos para 358 crianças e adolescentes com deficiência conforme contratualização com a Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba. Os insumos adquiridos através dos recursos financeiros visaram sempre à prioridade e criticidades da instituição e objetivaram a assistência ao paciente SUS de forma a melhorar continuamente os padrões de atendimento.

**PÚBLICO-ALVO:**

358 crianças e adolescente usuárias do SUS

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Cotação;
- b. Recebimento do recurso e contratação do serviço;
- c. Prestação de serviços;
- d. Prestação de contas técnica e financeira.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Emenda Estadual nº 2002.081.35253, Processo nº 63.155/2022 firmado com a Prefeitura do Município de Piracicaba.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Recursos de Projetos em Execução – R\$ 100.000,00.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

O projeto ainda não foi executado.

**1.14. PROJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (EMENDA JOICE)****DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

Esse projeto realizou a compra de equipamentos para fortalecer o atendimento às crianças, adolescentes e adulto com deficiência, que de acordo com as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, os atendimentos devem buscar as potencialidades, habilidades, talentos e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais dos nossos usuários.

**OBJETIVO GERAL:**

Compra de equipamentos e a troca de computadores/notebooks para atendimento de qualidade e melhoria no registro dos atendimentos.

**PÚBLICO-ALVO:**

450 pessoas com deficiência física, intelectual e múltiplas deficiências e cerca de 1000 consultas mês em reabilitação.

**FASES DE EXECUÇÃO:**

- a. Recebimento dos materiais e equipamentos
- b. Prestação de contas técnica e financeira.

**ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Termo de Colaboração/Fomento nº 63.155/2022, Emenda Estadual 2022.081.32253 firmado com o Ministério da Saúde.

**As atividades são gratuitas para o usuário e sua família/responsável.**

- Recursos de Projetos em Execução – R\$ 210.467,20.

**RESULTADOS OBTIDOS:**

Fortalecimento dos 1.000 atendimentos/mês, bem como agilidade na porta de entrada de novos usuários.

**NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:** Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

*Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...] c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]*

Cabe ressaltar que o Centro de Reabilitação é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

**NOTA 22 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:** As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela Entidade.

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 1.151.400,27.

Relativo ao CEBAS (certificado que a Entidade possui, sendo válido até 23/01/2024), conforme Resolução CNAS 16/2010, a Entidade já possui cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma Entidade de assistência social. Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

**NOTA 23 - GRATUIDADES:** Todas as atividades desenvolvidas pela Entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

**NOTA 24 - VOLUNTÁRIOS:** Para este exercício a entidade mensurou o montante de R\$ 212.994,77 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) de serviços voluntários e estão demonstrados na conta (1035 – Serviços Voluntários).

	CARGO	QUANTIDADE	HORAS/MÊS	HORAS/ANO	VALOR (R\$)/HORA	HORA/ANO
FIXOS	Diretoria	7	8	672	R\$ 129,36	R\$ 86.929,92
	Conselho Fiscal	6	8	576	R\$ 129,36	R\$ 74.511,36
EVENTUAIS	Festa das Nações	212	16	-	R\$ 13,52	R\$ 45.873,41
	Arraia	70	6	-	R\$ 13,52	R\$ 5.680,08
TOTAL	-	295	1270	-	-	R\$ 212.994,77

**NOTA 25 – OUTRAS DESPESAS E RECEITAS:** Além das parcerias e convênios para prestação de serviços de assistência social que a entidade mantém a mesma utiliza-se de campanhas/eventos próprios, além de recrutamento de doações e contribuições de pessoas jurídicas e físicas para manutenção dos serviços disponibilizadas à sociedade bem como para o funcionamento diário, inclusive manutenção do patrimônio próprio da entidade. Cerca de 65% das receitas da entidade são receitas próprias cuja finalidade é subsidiar as demais despesas auferidas durante o exercício que não são subsidiadas pelos convênios de projetos.

**NOTA 26 - DEMAIS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS:** Com foco em transparência e esclarecimentos aos usuários da informação e comunidade na qual está entidade está inserida, disponibiliza-se neste ato relatórios complementares de cunho NÃO obrigatório, sendo eles:

- i) Índices - Estão divulgados nesse exercício os índices de Liquidez geral, corrente, imediata e de solvência geral.

Para entendimento dos resultados apurados, faz-se necessário esclarecer:

- Índice de liquidez maior do que 1: significa que a entidade possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da entidade empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a entidade precisasse quitar todas as suas obrigações (as quais estão sendo analisadas), não conseguiria quitar no ato.

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.772.702,86
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.383.630,02
<b>RESULTADO INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>1,71</b>

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ATIVO CIRCULANTE	5.772.702,86
PASSIVO CIRCULANTE	3.383.630,02
<b>RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>1,71</b>

**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

DISPONÍVEL	3.353.211,78
PASSIVO CIRCULANTE	3.383.630,02
<b>RESULTADO DO INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,99</b>

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)**

ATIVO TOTAL	22.967.596,70
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.383.630,02
<b>RESULTADO DO INDICE DE SOLVENCIA GERAL</b>	<b>6,79</b>

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da Entidade Centro de Reabilitação Piracicaba, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Presidente - Ricardo Miguel Kraide

Contador – Jessica Silva – Ejetec Contabilidade Empresarial

CRC: 1SP311667/O-2 CPF: 407.772.798-78



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

**Prezado Senhor: Ricardo Miguel Kraide.**

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do fluxo de caixa, da demonstração das mutações do Patrimônio Social para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para a opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outras Informações**

---

*Praça José Bonifácio n.º. 799, sala 57, Centro, CEP. 13.400-340 Piracicaba – SP.  
Fone (19) 99787-6967 e 98128-8151  
ronau@audimaxi.com.br e gerdi@audimaxi.com.br*



A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e demais prestações de contas com convênios.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e demais prestações de contas com convênios e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do Auditor Independente pela Auditoria das Demonstrações Contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de

---

*Praça José Bonifácio n.º. 799, sala 57, Centro, CEP. 13.400-340 Piracicaba – SP.  
Fone (19) 99787-6967 e 98128-8151  
ronan@audimaxi.com.br e gerdi@audimaxi.com.br*



acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das

---

*Praça José Bonifácio n.º. 799, sala 57, Centro, CEP. 13.400-340 Piracicaba – SP.  
Fone (19) 99787-6967 e 98128-8151  
ronan@audimaxi.com.br e gerdi@audimaxi.com.br*



demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Piracicaba, SP, 26 de abril de 2024.

AUDIMAXI Auditoria Ltda  
CRC 2SP024964/O-3

---

Ronan Lopes Alarcon  
Auditor CRC1SP081436/O-2  
CNAI 3.601

---

Gerdi Roberto Pessin  
Auditor CRC1SP166563/O-3

---

*Praça José Bonifácio n.º. 799, sala 57, Centro, CEP. 13.400-340 Piracicaba – SP.  
Fone (19) 99787-6967 e 98128-8151  
ronan@audimaxi.com.br e gerdi@audimaxi.com.br*

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71



# Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis  
nº 243PV-088-PB

Em 31 de dezembro de 2023



DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	13

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMERD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71



# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**

Av. José de Souza Campos, 507 –  
5ª andar Cambuí, Campinas (SP)

T +55 19 2042-1036

Aos Administradores da  
**Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ**  
Piracicaba – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Estudos Agrários Luiz – FEALQ em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, incluindo as disposições contidas na ITG 2002 – “Entidades Sem Finalidade de Lucros”.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com estas normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA . FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71



## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### Auditoria dos valores correspondentes

A auditoria das demonstrações contábeis da Entidade de 31 de dezembro de 2022, cujos valores correspondentes estão apresentados para fins de comparação, foi conduzida sob a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificação em 06 de abril de 2023.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, incluindo as disposições contidas na ITG 2002 – “Entidades Sem Finalidade de Lucros”, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta à tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

RSE SMDSPDAR MSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

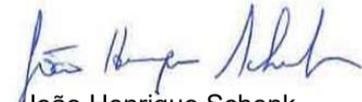


- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 19 de abril de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-028.281/O-4 F SP



João Henrique Schenk  
Contador CRC 1SP-202.127/O-8

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.385	1.900
Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos	5	103.142	106.470
Obrigações contratuais com convênios e projetos	6	48.667	36.837
Clientes	7	9.718	11.651
Estoques	8	322	298
Ativo biológico	9	2.204	2.193
Tributos a recuperar	10	274	222
Outros créditos	11	297	297
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>166.009</b>	<b>159.868</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Aplicações financeiras	5	72.742	66.029
Ativo biológico	9	5.088	3.766
Tributos a recuperar	10	11.212	11.040
Depósitos judiciais	12	21.839	16.421
Outros créditos	11	22	83
Imobilizado	13	19.316	17.120
Intangível	14	2.178	2.104
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>132.397</b>	<b>116.563</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>298.406</b>	<b>276.431</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPDAR MSMJ MUMDSMERD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2023	2022
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores		2.324	5.917
Obrigações contratuais com convênios e projetos	6	85.763	89.691
Taxas administrativas a realizar	15	2.600	2.245
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	16	1.376	1.189
Obrigações tributárias	17	33.472	23.807
Outras obrigações	18	11.289	13.003
<b>Total do passivo circulante</b>		136.824	135.852
<b>Passivo não circulante</b>			
Obrigações contratuais com convênios e projetos	6	50.276	52.138
Passivos contingentes		68	68
Outras obrigações	18	4.785	5.315
<b>Total do passivo não circulante</b>		55.129	57.521
<b>Patrimônio social</b>			
Patrimônio social	19.1	78.358	49.498
Doação de bens	19.2	4.700	4.700
Superávit do exercício		23.395	28.860
<b>Total do patrimônio social</b>		106.453	83.058
<b>Total do passivo e patrimônio social</b>		298.406	276.431

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPPAR NSMJ MUMDSUEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receitas operacionais</b>			
Recursos de projetos e convênios alocados	20.1	256.138	235.059
Taxa de administração	20.2	25.998	25.778
Venda de gado	20.3	4.833	5.466
Outras receitas	20.4	1.334	1.463
<b>Receita operacional</b>	20	<u>288.303</u>	<u>267.766</u>
Custos de projetos e convênios alocados	21	(256.138)	(235.059)
Custo do gado vendido		(2.771)	(3.131)
		<u>(258.909)</u>	<u>(238.190)</u>
<b>Superávit bruto</b>		<u>29.394</u>	<u>29.576</u>
Receitas (despesas) operacionais	22	(18.689)	(14.703)
<b>Superávit antes do resultado financeiro</b>		<u>10.705</u>	<u>14.873</u>
Resultado financeiro	23	12.690	13.987
<b>Superávit do exercício</b>		<u>23.395</u>	<u>28.860</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Superávit do exercício</b>	23.395	28.860
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<u>23.395</u>	<u>28.860</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Doação de bens</u>	<u>Superávit do exercício</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2022</b>	25.252	4.700	24.246	54.198
Destinação ao patrimônio social	24.246	-	(24.246)	-
Superávit do exercício	-	-	28.860	28.860
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	49.498	4.700	28.860	83.058
Destinação ao patrimônio social	28.860	-	(28.860)	-
Superávit do exercício	-	-	23.395	23.395
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<u>78.358</u>	<u>4.700</u>	<u>23.395</u>	<u>106.453</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSF SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais)

	2023	2022
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	23.395	28.860
Depreciação e amortização	1.027	877
Baixa do ativo imobilizado	13	6
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>		
Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos	3.328	(18.787)
Obrigações contratuais de convênios e projetos	(11.830)	(23.300)
Clientes	1.933	(1.395)
Estoques	(24)	(55)
Ativo biológico	(1.895)	(1.241)
Depósitos judiciais	(5.418)	(5.809)
Outros créditos	61	548
Tributos a recuperar	(224)	(1.665)
Fornecedores	(3.593)	3.811
Obrigações contratuais de convênios e projetos	(5.790)	44.629
Taxas administrativas a realizar	355	489
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	186	210
Obrigações tributárias	9.665	9.984
Outras obrigações	(1.712)	1.501
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	9.477	38.663
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(3.279)	(2.793)
Aplicações financeiras	(6.713)	(35.869)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	(9.992)	(38.662)
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos e financiamentos	-	(5)
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	-	(5)
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(515)	(4)
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	1.900	1.904
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	1.385	1.900
<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	(515)	(4)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ

### Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<b>Receitas</b>		
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	30.831	31.244
Outras receitas	1.334	1.463
	<u>32.165</u>	<u>32.707</u>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços	2.771	3.131
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	6.701	4.571
Custo de ativo imobilizado vendido/baixado (sem restrição)	14	7
	<u>9.486</u>	<u>7.709</u>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<u>22.679</u>	<u>24.998</u>
<b>Depreciação e amortização</b>		
Depreciação e amortização	1.027	877
	<u>1.027</u>	<u>877</u>
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<u>21.652</u>	<u>24.121</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Resultado financeiro líquido	12.690	13.987
	<u>12.690</u>	<u>13.987</u>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<u>34.342</u>	<u>38.108</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Despesas com pessoal	7.269	5.607
Impostos, taxas e contribuições	3.678	3.641
Superávit do exercício	23.395	28.860
	<u>34.342</u>	<u>38.108</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSM EPD AF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ (“FEALQ”, “Entidade” ou “Fundação”), sediada na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, foi criada em dezembro de 1976, com a finalidade de proporcionar apoio institucional à Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) e a outras instituições de ensino e pesquisa do país, com o objetivo de desenvolver pesquisa e experimentos em ciências físicas e naturais relacionadas com a agricultura. A FEALQ está devidamente registrada em cartório e se enquadra no terceiro setor. Os objetivos declarados em seu estatuto social são:

- Colaborar em programas de desenvolvimento científico, econômico-social e cultural a serem estabelecidos com unidades da Universidade de São Paulo, instituições e outras entidades de direito público e privado;
- Realizar, promover, captar ou administrar recursos de cursos de extensão universitária, simpósios, seminários, conferências e estudos que visem à melhoria do conhecimento nas diversas instituições ligadas às ciências agrárias, ambientais e sociais aplicadas;
- Colaborar no desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação das unidades da Universidade de São Paulo, bem como de outras Universidades e Instituições que solicitarem seus serviços;
- Promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, especialmente agrônômicos e correlatos, por meio de publicações técnicas, periódicos, monografias, cursos e outras formas adequadas, próprios ou de terceiros;
- Apoiar, realizar, captar ou administrar recursos de pesquisas, desenvolvimento e inovação que atendam às necessidades dos setores público e privado, tudo dentro de cânones acadêmicos que permitam, simultaneamente, o atendimento dos objetivos propostos e o treinamento de pessoal especializado;
- Instituir, gerir e administrar Fundos Patrimoniais, na qualidade de Organização Gestora de Fundo Patrimonial, em benefício dos objetivos da Fundação; e
- Gerenciar instituições de ciência, tecnologia e inovação (ICT), bem como arranjos de inovação, núcleos de inovação tecnológica (NIT) e outros ambientes de inovação tecnológica e empreendedorismo.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

**Convênios e contratos de projetos**

Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora e responsável jurídica pela execução e entrega dos respectivos projetos, assim como é responsável pela designação do profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante. O contrato prevê quais são as bases para o desenvolvimento do projeto, entre coordenador do projeto (o professor da ESALQ ou de outra instituição de ensino ou pesquisa) e a parte contratante, bem como a taxa de administração da FEALQ.

**Fazenda Figueira**

Em 2000, a FEALQ recebeu por meio de doação uma Fazenda denominada “Fazenda Figueira” e assim constituiu uma filial, localizada em Londrina, no estado do Paraná. A Fazenda abriga um projeto de produção de bovinos de corte e a Estação Experimental Agro zootécnica Hildegard Georgina Von Pritzelwitz. A Fazenda Figueira (filial) proporciona receitas a FEALQ, em ocasiões pontuais por meio da venda de gado e venda de produtos agrícolas, e o recurso recebido é revertido integralmente para o desenvolvimento das atividades fim da FEALQ.

Amparada em dispositivos legais, em especial no Artigo 498 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil – RFB nº 1.911/2019, a FEALQ enquadra-se como suspensa do pagamento da contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda, no mercado interno, de animais vivos para o abate.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais****2.1. Declaração de conformidade**

Na elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, foram adotadas as práticas de contabilidade aplicadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, a base de referência foi a seguinte: orientações advindas da NBC TG 1000– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins de Lucros, aprovada pela Resolução nº 2015/ITG2002 (R1) de 02 de setembro de 2015 do Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**2.2. Base de mensuração**

A base de mensuração dos itens e dos fatos contábeis em uma demonstração contábil é fundamental para a qualidade da informação contábil prestada. Neste sentido, ela foi elaborada com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis contidas na Nota Explicativa nº 3.

**2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade, exceto quando indicado de outra forma.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## 2.4. Uso de estimativas contábeis e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, poderão resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A FEALQ avalia que as principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo riscos de ajuste significativos nas demonstrações contábeis, são:

- Registro de depreciação;
- Análise de recuperação dos ativos; e
- Provisões diversas.

## 2.5. Aprovação das demonstrações contábeis

A Diretoria e o Conselho Curador da FEALQ autorizaram a conclusão e emissão das demonstrações contábeis em 19 de abril de 2024, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, quando existentes, que tiveram efeito sobre estas demonstrações contábeis. Após a sua emissão, somente a Diretoria têm o poder de alterar as demonstrações contábeis, que deverão ser submetidos à deliberação do Conselho Fiscal e do Conselho Curador.

## 2.6. Critérios contábeis

As principais políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir, juntamente com a mensuração de valores finais do exercício em referência e do exercício imediatamente anterior. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

## 3. Políticas contábeis materiais

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela FEALQ.

### 3.1. Regime contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

### 3.2. Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, referente à caixa, bancos e aplicações financeiras em títulos de renda fixa com disponibilidade imediata e são utilizados pela FEALQ no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras são registradas ao valor original por meio do resultado que se equipara ao valor de custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento do exercício. Em função disso são considerados como "equivalentes de caixa", conforme estabelecido pelo item 7.2 do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

RSE SMDSPDAR MSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

### 3.3. Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos

Incluem numerários com utilização restrita para desembolsos com gastos em projetos e convênios (Nota Explicativa nº 5), oriundos de caixa, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias), com aplicação definidos em comum acordo com bancos de primeira linha e, portanto, não podem ser utilizados nas operações da FEALQ.

Estão apresentados os títulos e valores registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

### 3.4. Obrigações contratuais com convênios e projetos

A FEALQ registra os valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

Os valores registrados no ativo circulante representam contas a receber decorrentes de convênios e projetos em andamento administrados pela FEALQ.

Os valores registrados no passivo circulante representam contas a pagar por conta de convênios e projetos em andamento.

### 3.5. Cliente

As contas a receber de clientes quando se trata da FEALQ matriz, são registradas pelos valores relacionados aos serviços prestados. Para a filial Fazenda Figueira são registradas pelos valores relacionados as atividades Produção Rural (Pecuária; Parceria Rural Soja; Arrendamento Eucalipto; Agricultura). Para ambos existe uma provisão constituída com um valor considerado suficiente.

### 3.6. Estoques

Os estoques são registrados pelo custo de aquisição, mais os custos incorridos em sua formação, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição.

O maior valor de estoque constituído pela FEALQ está localizado na filial, Fazenda Figueira, e é composto por insumos que serão utilizados para elaboração do ativo biológico e estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

### 3.7. Ativo biológico

O ativo biológico refere-se ao rebanho bovino (matrizes e reprodutores), localizado na filial Fazenda Figueira. A mensuração está a valor de custo, uma vez que a Administração entende ser o método de mensuração mais razoável frente às principais atividades da FEALQ e sendo sua diferença considerada irrelevante para fins de ajustes contábeis, conforme previsto no Pronunciamento Contábil CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000).

#### **Circulante**

Referente ao gado bovino, utilizado para comercialização e estudos agrários. A valorização é reconhecida através do valor de custo, que possui ciclo de vida útil menor que um ano.

#### **Não circulante (consumíveis)**

Referente ao rebanho em formação (gado bovino), utilizados para comercialização e estudos agrários, cujo ciclo de vida é superior a um ano. A valorização é reconhecida através dos valores de custo.

#### **Não circulante (para reprodução)**

Referente ao gado bovino que é destinado à reprodução. Os custos associados aos bovinos são acumulados no período de reprodução e amortizados durante o seu ciclo produtivo conforme sua capacidade de produzir novos ativos (bovinos).

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDQ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

### 3.8. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou doação, reduzidos ao valor recuperável dos ativos, quando necessário. O terreno e os imóveis estão registrados ao valor da avaliação registrado em 31 de dezembro de 2003.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores sejam mensuráveis de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixo. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no superávit (déficit) quando incorridos.

As depreciações foram calculadas pelo método linear com base na vida útil. O Laudo de vida útil foi realizado em 2020 por uma empresa especializada e para o ano de 2023 o laudo foi revisitado e as taxas foram mantidas, pois estão aderentes a realidade da Fundação.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação de seus resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas/despesas operacionais", no superávit (déficit) do exercício.

### 3.9. Intangível

Os ativos intangíveis referem-se aos gastos com aquisições de software, customizações para implantação do sistema ERP e desenvolvimento de Website. Os ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, a qual foi calculada pelo método linear utilizando a vida útil contábil. A FEALQ não possui intangíveis com vida útil indefinida.

### 3.10. Taxas administrativas a realizar

Referem-se às taxas de administração dos contratos de pesquisas e convênios firmados pela FEALQ. Sua alocação ao resultado é efetuada de forma proporcional à realização dos custos.

### 3.11. Provisões

A provisão é reconhecida quando a FEALQ possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

A FEALQ é parte de alguns processos judiciais e administrativos, sendo que, em 31 de dezembro de 2023, houve uma avaliação junto aos assessores jurídicos e para os processos classificados com perda "Provável" foi constituída a conta de provisões para contingências, pois existe uma expectativa de saída de recursos para liquidação destes processos.

### 3.12. Outros créditos e obrigações

Outros créditos são demonstrados ao valor de custo ou valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Subsequentemente, estes juros são realocados no superávit (déficit) do exercício por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva em relação aos fluxos de caixa contratuais.

Outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os outros créditos ou outras obrigações são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra no próximo exercício (doze meses). Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA . FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

### 3.13. Apuração do resultado

#### a) Projetos e convênios

Os convênios (com órgãos públicos) e contratos (com entidades privadas) de projetos são firmados entre a FEALQ, como administradora e responsável jurídica pela execução e entrega dos respectivos projetos, assim como é responsável pela designação do profissional de ensino que irá executá-lo e a parte contratante.

As receitas e despesas são reconhecidas, simultaneamente, de acordo com o princípio do confronto das despesas com as receitas (regime de competência).

Os valores dos bens destinados aos convênios e projetos são debitados aos projetos como custo, visto que estes ativos são doados no momento da respectiva aquisição a ESALQ ou unidade da USP que o projeto corresponde, não remanescendo responsabilidade para a FEALQ.

#### b) Taxa de administração

Reconhecidas na demonstração do resultado pelo regime de competência, à medida que os desembolsos com os projetos são realizados e registrados, tendo como base os documentos hábeis.

#### c) Venda de gado

Reconhecida na demonstração do resultado do exercício pelo regime de competência, à medida que o gado, incluindo o animal que fica registrado no ativo biológico é vendido pela Fazenda Figueira. Na prática, a receita é reconhecida a partir da emissão das notas fiscais de venda e as despesas a partir do registro de documentos hábeis dos gastos incorridos.

Por sua vez, a apropriação dos custos com venda de gado ocorre no momento da baixa por morte, abate e na venda e é mensurado pelo “custo de formação do rebanho bovino”, conforme descrito na Nota Explicativa nº 3.7 – Ativo biológico.

#### d) Resultado financeiro

As despesas e receitas financeiras são reconhecidas de acordo com o regime de competência. Quando pactuado em contrato, as receitas provenientes da aplicação de recursos destinados a projetos são incorporadas a estes, na rubrica “obrigações contratuais de convênios e projetos” no passivo.

#### e) Informação por natureza

As informações sobre as receitas e despesas operacionais atendem ao disposto de apresentação das demonstrações contábeis sugeridas pela Interpretação ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros que tratam da divulgação de receitas e despesas por tipo de atividade e que se assemelham às características de demonstração do resultado por natureza. A Entidade tem imunidade tributária mencionada na Nota Explicativa nº 29.

### 3.14. Novas normas e interpretações não efetivas em 31 de dezembro 2023

A Entidade avaliou todas as revisões de pronunciamentos contábeis ainda não efetivos em 2023, e as respectivas alterações não têm impacto nas demonstrações contábeis.

Não há outras normas ou interpretações que impactem as demonstrações da Entidade de forma relevante, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Entidade.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMERD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

**4. Caixa e equivalentes de caixa (sem restrição)**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Bancos	630	1.211
Aplicações financeiras	755	689
<b>Total</b>	<b>1.385</b>	<b>1.900</b>

**4.1. Bancos**

Recursos que serão utilizados para saldar obrigações da FEALQ e de sua filial Fazenda Figueira. Os valores disponíveis para manter e atingir os objetivos fim da FEALQ são revertidos à comunidade, por meio de apoio ao desenvolvimento científico/acadêmico.

**4.2. Aplicações financeiras**

As aplicações financeiras correspondem a investimentos temporários indexados à variação do CDI. As taxas pactuadas remuneram esses investimentos em aproximadamente 100% da variação do CDI, com possibilidade e de resgate a qualquer momento sem qualquer ônus para a Entidade.

**5. Caixa e equivalentes de caixa de convênios e projetos**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aplicações financeiras (sem restrição)	63.019	52.586
Aplicações financeiras (com restrição)	112.865	119.913
<b>Total</b>	<b>175.884</b>	<b>172.499</b>
Circulante	103.142	106.470
Não circulante	72.742	66.029

**5.1. Aplicações financeiras (sem restrição)**

Recursos que serão disponíveis para saldar obrigações em nome da FEALQ que se encontram diretamente ligadas às obrigações no curso normal de suas operações, podendo estas serem de curto ou longo prazo, conforme são aplicadas.

**5.1. Aplicações financeiras (com restrição)**

Recursos que serão utilizados para saldar obrigações em nome da FEALQ que se encontram diretamente ligadas às obrigações registradas como "Obrigações contratuais com convênio e projetos", podendo estas serem de curto ou longo prazo, de acordo com os prazos de entrega dos projetos os recursos são aplicados.

**6. Obrigações contratuais com convênios e projetos**

Os direitos e as obrigações contratuais com convênios e projetos, em 31 de dezembro, estavam assim compostos:

<b>Ativo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Obrigações contratuais (com restrição)	<b>48.667</b>	<b>36.837</b>

As obrigações contratuais referem-se a projetos e pesquisas técnicas, de mercados dentre outras.

RSE SMDSPDAR MSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

<b>Passivo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações contratuais (com restrição)</b>	<b>136.039</b>	<b>141.829</b>
Circulante	85.763	89.691
<b>Não circulante</b>	<b>50.276</b>	<b>52.138</b>

A FEALQ mantém registro de valores a receber e a pagar por obrigações de convênios e projetos no momento da celebração do respectivo contrato.

A separação entre passivo circulante e passivo não circulante é realizada para o encerramento do exercício e o critério utilizado é o prazo de vencimento. Projetos das categorias de Fundos de apoio; Edições; e Eventos, com vencimento/encerramento programado com data inferior a um ano são classificados no circulante. O não circulante possui saldo de projetos que serão encerrados a partir de 2025.

Valores registrados no passivo da FEALQ se referem ao montante de recurso disponível para aplicação nos projetos de pesquisa e desenvolvimento agrário. A FEALQ possui analiticamente o controle desses valores por projeto através de uma numeração sequencial gerencial.

A abertura dos projetos por natureza e o saldo em 31 de dezembro estão demonstrados a seguir:

<b>Passivo</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Fundos de apoio ao ensino e à pesquisa	54.202	38.902
Edições de livros e revistas	261	571
Eventos (simpósios, treinamentos, especializações)	24.732	53.002
Projetos de pesquisa (de mercado, técnicas etc.)	56.844	49.354
<b>Total</b>	<b>136.039</b>	<b>141.829</b>

## 7. Clientes

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Contas a receber de projetos	12.577	14.436
(-) Provisão estimada para perdas	(2.859)	(2.785)
<b>Total</b>	<b>9.718</b>	<b>11.651</b>

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>A vencer</b>	<b>8.806</b>	<b>10.587</b>
<b>Vencidos</b>		
De 1 a 30 dias	641	644
De 31 a 60 dias	164	262
De 61 a 90 dias	102	155
De 91 a 120 dias	107	93
De 121 a 180 dias	111	344
De 181 a 360 dias	367	358
Acima de 360 dias	2.279	1.993
<b>Total vencidos</b>	<b>3.771</b>	<b>3.849</b>
<b>Total</b>	<b>12.577</b>	<b>14.436</b>

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSM EPDQ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

A movimentação da provisão estimada com perdas está demonstrada a seguir:

	2023	2022
<b>Saldo inicial</b>	<b>(2.785)</b>	<b>(2.795)</b>
Movimento	(74)	10
<b>Saldo final</b>	<b>(2.859)</b>	<b>(2.785)</b>

## 8. Estoques

	2023	2022
Aubos e fertilizantes	92	62
Herbicidas	78	81
Rações e farelos	95	52
Sementes	6	-
Suplementos minerais	7	49
Diesel	6	29
Almoxarifado administrativo	2	25
Almoxarifado marketing	36	-
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>298</b>

Os estoques encontram-se substancialmente na filial Fazenda Figueira, sendo estes, utilizados para manutenção de suas atividades. Por sua vez, os estoques mantidos pela matriz se referem a itens de almoxarifado administrativo e no ano de 2023 foi constituído também um controle na matriz para itens de marketing.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3.6, os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e não excedem ao valor de realização.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da FEALQ não identificou a necessidade de constituir provisão para perdas com seus estoques.

## 9. Ativo biológico

	2023	2022
Ativo biológico (consumíveis)	5.386	4.325
Ativo biológico (reprodutores)	1.906	1.634
<b>Total</b>	<b>7.292</b>	<b>5.959</b>
Circulante	2.204	2.193
<b>Não circulante</b>	<b>5.088</b>	<b>3.766</b>

O valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo seu custo de formação, principalmente devido ao curto ciclo de vida dos animais e pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos produtos da FEALQ deriva do processo de pesquisa e não da obtenção de carne in natura (matéria-prima no ponto de abate).

RSE SMDSPDAR MSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

A movimentação do ativo biológico é demonstrada a seguir:

	<b>Bovino</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>5.236</b>
Adições	3.535
Baixas	(2.297)
Amortizações	(515)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>5.959</b>
Adições	3.890
Baixas	(1.997)
Amortizações	(560)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.292</b>

## 10. Tributos a recuperar

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
IRRF	5.241	5.161
INSS	1	1
ICMS (ii)	270	220
IRPJ (i)	3.316	3.267
CSLL (i)	2.658	2.613
<b>Total</b>	<b>11.486</b>	<b>11.262</b>
Circulante	274	222
<b>Não circulante</b>	<b>11.212</b>	<b>11.040</b>

(i) Imposto de renda retido na fonte (IRRF); IRPJ/CSLL: Em meados de 2019 a Fundação iniciou um processo de nº 5003459-42.2019.4.03.6109 – 1ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária em face da União, pleiteando a imunidade dos impostos federais (IRPJ, CSLL e IRRF). Em todas as instâncias do processo as sentenças foram favoráveis a Fundação e a Certidão Trânsito em Julgado foi emitida na data de 19 de outubro de 2021. Desta forma, foram levantados todos os recolhimentos realizados nos últimos 05 anos para esses tributos, atualizados monetariamente e juntado ao processo para restituição. A Entidade aguarda o cumprimento de sentença, para a devida restituição dos valores acima descritos.

Os valores atualizados foram registrados ainda no ano de 2021 no ativo não circulante da Fundação.

No ano de 2023 os valores foram atualizados, no montante de R\$ 172, conforme Selic acumulada, e registrados contabilmente no ativo não circulante e, em contrapartida, no resultado do exercício (Nota Explicativa nº 23).

(ii) ICMS: refere-se aos créditos nas aquisições de insumos da Fazenda Figueira.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDQUEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## 11. Outros créditos

	2023	2022
Adiantamentos	238	245
Assinatura de jornais, revistas e outros	1	9
Seguro a apropriar	46	21
Processos judiciais (i e ii)	22	105
Caução de aluguel	11	-
Garantias diversas a apropriar	1	-
<b>Total</b>	<b>319</b>	<b>380</b>
Circulante	297	297
<b>Não circulante</b>	<b>22</b>	<b>83</b>

- (i) Processos judiciais a receber: refere-se a um acordo para recebimento parcelado firmado em 03 de novembro de 2020, relativo a ação de cobrança entre credora FEALQ e a devedora Andrade e Rodrigues Locação de Estandes Ltda. Processo nº 0007643-19.2020.8.26.0451 – 3ª Vara Cível do foro da comarca de Piracicaba/SP. O devedor parou de efetuar o pagamento do acordo, desta forma, o processo foi retomado. Em virtude das intercorrências deste processo, no ano de 2023 nos demonstrativos contábeis ele foi reclassificado para o longo prazo, isso até que uma nova decisão seja tomada junto ao processo.
- (ii) Processo em andamento: refere-se a valores pagos de 01/2016 a 01/2018 para a implementação de um novo sistema de gestão "TOTVS". As expectativas da Fundação não foram atendidas, desta forma, a FEALQ iniciou um processo civil, solicitando rescisão de contrato e restituição dos valores pagos. Processo nº 1004297-14.2018.8.26.0451 – 7ª Vara Cível de Campinas.

No ano de 2022 este processo transitou em julgado com uma decisão imparcial, onde a FEALQ foi condenada a pagar as empresas TOTVS e IP São Paulo, metade do valor da multa contratual por rescisão de contrato. E as empresas TOTVS e IP São Paulo foram condenadas a restituir metade de todos os valores pagos pela Fundação para implantação do sistema. Os valores foram reconhecidos na contabilidade, o saldo de ativo foi baixado e as atualizações monetárias ativas e passivas, assim como os valores da multa foram reconhecidos no resultado (Nota Explicativa nº 23). O montante que permanece no ativo R\$ 83, se refere a valores pagos pela FEALQ via depósito judicial. A obrigação deste pagamento não foi reconhecida pelos advogados responsáveis, desta forma os valores foram impugnados. No ano de 2023 os valores impugnados foram recebidos parcialmente e a diferença foi reconhecida no resultado da Fundação como despesas judiciais e a correção do valor a receber reconhecida como juros ativos, deste modo os processos foram encerrados em novembro e dezembro de 2023.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSM EPD AF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## 12. Depósitos judiciais

	2023	2022
ISS prestador (i)	20.694	15.279
Impostos federais (ii)	921	921
Depósito judicial (iii)	180	180
IPTU	44	30
Demais depósitos	-	11
<b>Total</b>	<b>21.839</b>	<b>16.421</b>

(i) ISS Prestador: refere-se a valores de ISSQN recolhidos através de depósito judicial referentes ao processo nº 1005466-02.2019.8.26.0451 – 1ª Vara Fazenda Pública Piracicaba/SP concernente a ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária junto ao Município de Piracicaba/SP. Em 11 de fevereiro de 2020 houve uma sentença favorável, em primeira instância para que fossem suspensos os depósitos judiciais. No início de 2021, a decisão em segunda instância, foi desfavorável a Entidade. Desta forma, foi necessário recolher através de depósitos judiciais os valores mensais não recolhidos em 2020 e passar a executar o depósito mensal dos valores apurados. A Fundação recorreu e o processo segue em andamento para análise em terceira instância.

(ii) Impostos federais: referem-se a valores pleiteados pela Fazenda, em sua grande maioria a título de IRPJ e CSLL decorrentes de compensações indevidas ao longo de diversos anos. Processo nº 5004463- 17.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba.

Nesta mesma conta estão lançados os depósitos judiciais realizados em abril/2020 referentes aos valores apurados do PIS e da Cofins nos meses de setembro a dezembro de 2019, assim como valores de PIS e da Cofins pleiteados pela Fazenda, referente ao processo administrativo da RFB nº 13888-720.922/2012. Depósitos juntados ao processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não- cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento).

(iii) Depósito judicial: refere-se ao pagamento de uma multa indevida no valor de R\$ 99 cobrada pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Processo nº 0008015-66.2020.8.16.0185 – 2ª Vara de execuções fiscais e estaduais de Curitiba. No ano de 2021 e 2022 ocorreram pagamentos em juízo no montante de R\$ 73, vinculado ao processo nº 1010954-36.2015.8.26.0011, a FEALQ não faz parte deste processo, ela apenas efetuou os depósitos dos valores devidos para o Réu do processo em questão.

Em 2022 ocorreu o pagamento do depósito judicial no valor de R\$ 8 referente ao processo nº 0012199-92.2019.5.15.0051 – 2ª Vara do Trabalho da Subseção Judiciária de Piracicaba.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA . FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## 13. Imobilizado

	Terras e terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Aparelhos telefônicos	Equipamentos de informática	Instalações	Obras em andamento	Outros	Subtotal	Bens em poder de terceiros (com restrição)	Total
<b>Em 31/12/2021</b>	<b>3.532</b>	<b>3.723</b>	<b>940</b>	<b>22</b>	<b>248</b>	<b>16</b>	<b>152</b>	<b>819</b>	<b>-</b>	<b>120</b>	<b>9.572</b>	<b>4.882</b>	<b>14.454</b>
Aquisição	-	188	761	126	115	-	87	3	1.214	7	2.501	1.056	3.557
Baixas, líquidas	-	-	-	-	(4)	-	(2)	-	-	-	(6)	-	(6)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação	-	(37)	(64)	(23)	(27)	(5)	(65)	(41)	-	-	(262)	(623)	(885)
<b>Em 31/12/2022</b>	<b>3.532</b>	<b>3.874</b>	<b>1.637</b>	<b>125</b>	<b>332</b>	<b>11</b>	<b>172</b>	<b>781</b>	<b>1.214</b>	<b>127</b>	<b>11.805</b>	<b>5.315</b>	<b>17.120</b>
Aquisição	-	-	3	293	161	14	67	-	2.552	-	3.090	258	3.348
Baixas, líquidas	-	-	-	(8)	(4)	-	(1)	-	-	-	(13)	(84)	(97)
Transferências	-	555	-	-	-	-	-	3.211	(3.766)	-	-	-	-
Depreciação	-	(42)	(89)	(46)	(35)	(6)	(81)	(51)	-	-	(350)	(704)	(1.054)
<b>Em 31/12/2023</b>	<b>3.532</b>	<b>4.387</b>	<b>1.551</b>	<b>364</b>	<b>454</b>	<b>19</b>	<b>157</b>	<b>3.941</b>	<b>-</b>	<b>127</b>	<b>14.531</b>	<b>4.785</b>	<b>19.316</b>
Taxa anual de depreciação	0%	2%	10%	14%	7%	20%	20%	5%	-	-	-	10% e 20%	-

## 14. Intangível

	Softwares	Marcas	Programa de computador em andamento	Programa Humanus em andamento	Desenvolvimento Website em andamento	Software (Nuvem) em andamento	Website	Total
<b>Em 31/12/2021</b>	<b>1.806</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>52</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>1.912</b>
Aquisição	56	-	236	-	-	-	-	292
Transferências	48	-	-	(18)	(52)	(30)	52	-
Amortização	(98)	-	-	-	-	-	(2)	(100)
<b>Em 31/12/2022</b>	<b>1.812</b>	<b>6</b>	<b>236</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>2.104</b>
Aquisição	95	-	94	-	-	-	-	189
Transferências	319	-	(319)	-	-	-	-	-
Amortização	(112)	-	-	-	-	-	(3)	(115)
<b>Em 31/12/2023</b>	<b>2.114</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>2.178</b>
Taxa anual de amortização	5%	-	-	-	-	-	5%	-

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF 25

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

**15. Taxas administrativas a realizar**

	2023	2022
Projetos de pesquisa (de mercado, técnicas etc.)	2.600	2.245
<b>Total</b>	<b>2.600</b>	<b>2.245</b>

Os valores acima, referem-se às taxas de administração recebidas dos projetos e convênios firmados pela FEALQ através de contratos de pesquisa. Esses valores são alocados ao resultado proporcionalmente à realização dos custos dos projetos administrados.

**16. Obrigações trabalhistas e encargos sociais**

	2023	2022
INSS	346	337
FGTS	91	78
IRRF sobre a folha de pagamento	128	61
Contribuição sindical	3	2
Pis s/ folha de pagamento	9	8
Provisão de férias	551	489
Provisão de férias - encargos	183	155
Outras obrigações trabalhistas	65	59
<b>Total</b>	<b>1.376</b>	<b>1.189</b>

**17. Obrigações tributárias**

	2023	2022
IRRF	69	415
ISSQN	32	29
INSS	32	35
Pis (i)	2.222	1.426
Cofins (i)	10.868	6.948
PIS/Cofins/CSLL	26	10
ISSQN prestador (ii)	20.160	14.905
IPTU	35	22
INSS Rural	28	17
<b>Total</b>	<b>33.472</b>	<b>23.807</b>

- (i) Pis e Cofins sobre faturamento: A FEALQ possui o processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não-cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento). Em meados de 2020, houve uma sentença favorável, em primeira instância, para que os recolhimentos dessas contribuições fossem cessados.

A contribuição do PIS e da Cofins sobre faturamento, foram apurados através do regime não-cumulativo e a Administração da Fundação optou em manter as provisões desses valores até que o processo transite em julgado. Os valores apresentados na composição acima estão corrigidos, com cálculo dos juros através da taxa Selic acumulada.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSM EPDQ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

- (ii) ISS Prestador: A FEALQ possui o processo nº 1005466-02.2019.8.26.0451 – 1ª Vara Fazenda Pública Piracicaba/SP concernente a ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária junto ao Município de Piracicaba/SP. Em 11 de fevereiro de 2020 houve uma sentença favorável, em primeira instância, para que os recolhimentos dessas contribuições fossem suspensos. No início de 2021, a decisão em segunda instância, foi desfavorável a Entidade, desta forma, foi necessário recolher através de depósitos judiciais os valores mensais não recolhidos em 2020 e passar a executar o depósito mensal dos valores apurados. A Fundação recorreu e o processo segue em andamento para análise em terceira instância.

## 18. Outras obrigações

	2023	2022
Projetos a classificar (i)	1.540	1.370
Adiantamento de clientes	876	1.347
Recursos de projetos a realizar (ii)	8.772	10.173
Cheques a compensar	11	-
Bens em poder de terceiros (iii)	4.785	5.315
Adiantamentos gerais	90	113
<b>Total</b>	<b>16.074</b>	<b>18.318</b>
Circulante	11.289	13.003
<b>Não circulante</b>	<b>4.785</b>	<b>5.315</b>

- (i) Projetos a classificar: referem-se a valores recebidos, que por falta de identificação, não foram alocados a seus projetos.
- (ii) Recursos de projetos a realizar: referem-se a valores faturados, que serão disponibilizados ao projeto assim que o recurso for recebido.
- (iii) Bens em poder de terceiros: referem-se a bens adquiridos destinados a projetos que serão objetos de prestação de contas, e após sua conclusão os provedores dos projetos decidirão a destinação destes, a contrapartida da conta de bens em poder de terceiros, classificada no grupo de imobilizado.

## 19. Patrimônio Líquido

### 19.1. Patrimônio social

O patrimônio social incluído no patrimônio líquido é formado pelo capital inicial, pelas doações de bens ou patrocínios destinados à aquisição e pelos superávits ou déficits acumulados apurados. O superávit do exercício anterior é transferido para a rubrica de patrimônio social e compõe o saldo inicial dessa rubrica no exercício seguinte.

Os órgãos superiores da FEALQ compreendem os Conselhos Curador e Fiscal e a Diretoria. Na forma de seu estatuto, a FEALQ não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, direta ou indiretamente, aos membros dos órgãos superiores, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas.

### 19.2. Doações de bens

As doações espontâneas de bens imobilizados e direitos de pessoas físicas e jurídicas, foram contabilizadas a valor de mercado no patrimônio líquido. Em 2000, a FEALQ recebeu por meio de doação uma Fazenda denominada "Fazenda Figueira" e assim constituiu uma filial, localizada em Londrina, no estado do Paraná.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSM EPDQ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

**20. Receitas operacionais**

	2023	2022
<b>20.1. Recursos de projetos e convênios alocados</b>		
Receita de fundos	37.156	20.495
Receita de edições	155	304
Receita de eventos	201.044	190.982
Receita de projetos de pesquisas	16.037	19.711
Receita de convênios	1.746	3.567
<b>Total</b>	<b>256.138</b>	<b>235.059</b>
<b>20.2 - Taxa de administração</b>		
Taxa de administração	25.998	25.778
<b>Total</b>	<b>25.998</b>	<b>25.778</b>
<b>20.3 - Venda de gado</b>		
Venda de gado	4.833	5.466
<b>Total</b>	<b>4.833</b>	<b>5.466</b>
<b>20.4 - Outras receitas</b>		
Vendas de produtos agrícolas	749	920
Doações de projetos de pesquisa	170	134
Trabalho voluntário (Nota Explicativa nº 28)	123	110
Arrendamento Eucalipto	292	299
<b>Total</b>	<b>1.334</b>	<b>1.463</b>
<b>Total de receitas operacionais</b>	<b>288.303</b>	<b>267.766</b>

A variação das receitas operacionais, de modo geral, foi positiva em 7,7%. Cabe destacar que o reconhecimento das receitas de recursos de projetos e convênios alocados ocorre na proporção em que o custo é realizado, portanto relaciona-se com a execução dos projetos. No ano de 2022, teve início um trabalho que se estendeu para 2023, com foco na análise dos projetos vencidos ou que estavam sem movimentação por mais de um ano e os coordenadores foram contatados para indicar a utilização do recurso ou o plano de trabalho para utilizar em até 12 meses. Essa ação impactou fortemente a realização de custos/receitas na categoria de fundos. Com relação às receitas da Fazenda Figueira, a variação negativa foi decorrente da queda do valor da arroba do boi, bem como da queda do valor da soja comercializada, apresentando variação geral de 11% a menos de receitas na filial. Por sua vez, a taxa de administração registrou variação positiva de 1%, pois ela está diretamente relacionada à entrada financeira de recursos, que foi maior no ano.

**20.1. Recursos de projetos e convênios alocados**

A receita de projetos e convênios se refere a receitas apropriadas proporcionalmente conforme o custo incorrido nos projetos, sendo apurada de forma nula no resultado.

**20.2. Taxa de administração**

O montante apropriado nessa receita se refere a taxa cobrada pela FEALQ dos projetos em andamento para manutenção de suas atividades. Receita exclusiva de operações realizada pela matriz.

**20.3. Venda de gado**

O montante considerado nesta receita é mensurado pelo regime de competência, através de emissão de notas fiscais e se refere a receita exclusiva da filial Fazenda Figueira.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMERDCA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

## 20.4. Outras receitas

Para o ano de 2023 essas receitas estão relacionadas diretamente nas atividades exercidas na filial Fazenda Figueira, receitas mensuradas pelo regime de competência e registrada através do documento hábil utilizado na operação (nota fiscal; recibo; contrato), à exceção do trabalho voluntário.

## 21. Custos de projetos e convênios alocados

Todos os gastos efetuados na execução dos projetos em andamento são alocados como custo. A composição dos custos de projetos e convênios alocados é como segue:

	2023	2022
Despesas com pessoal	(8.005)	(5.293)
Bolsa de estudo	(6.596)	(6.643)
Serviços terceiros	(196.454)	(173.326)
Material de consumo	(7.633)	(11.236)
Transportes	(176)	(904)
Viagens	(2.529)	(1.998)
Doações	(4.015)	(1.034)
Sobretaxa (USP/ESALQ/CENA)	(22.853)	(26.693)
Outros custos	(7.877)	(7.932)
<b>Total</b>	<b>(256.138)</b>	<b>(235.059)</b>

Devido ao aumento de recursos em projetos, houve proporcionalmente um crescimento dos custos que em valores absolutos foram mais elevados principalmente na rubrica de serviços de terceiros, devido às contratações de empresas que apoiam as diversas atividades especialmente relacionadas à oferta dos cursos de MBA: serviços de tecnologia, desde infraestrutura de TI, passando por transmissão, gravação, pois as aulas são ao vivo, mas ficam gravadas e disponíveis aos alunos por um período de tempo determinado. Outros serviços como acompanhamento dos alunos, orientação e todos aqueles inerentes às atividades administrativo-acadêmicas acompanham a elevação, assim como valores destinados à divulgação para captação de novos alunos. Outras variações expressivas: as despesas com pessoal, com variação de 51,2%, devido ao maior número de funcionários contratados diretamente nos projetos e a rubrica de viagens que teve elevação de 26,6%. O principal fator que envolve esse último item de custo decorre do fato da retomada das turmas presenciais em outras cidades dos cursos de especialização e de um maior número de eventos presenciais que ocorrem a cada 2 anos.

## 22. Receitas (despesas) operacionais

Para esse grupo da demonstração do resultado de exercício os valores apurados se referem a gastos administrativos da FEALQ (matriz) e da Fazenda Figueira (Filial), conforme estrutura das demonstrações contábeis requeridas pela Interpretação ITG 2002 para Entidades sem Finalidade de Lucros.

	2023	2022
Despesas com pessoal	(7.269)	(5.607)
Serviços de terceiros	(2.800)	(1.979)
Impostos e contribuições	(3.678)	(3.641)
Depreciação e amortização	(1.027)	(877)
Resultado de ativo imobilizado vendido/baixado	(14)	(7)
Bolsas de estudos	(273)	(168)
Despesas com infraestrutura	(828)	(565)
Estimulo a produção intelectual (i)	(1.600)	(1.502)
Adicional FEALQ (ii)	(1.251)	-
Trabalho voluntário (Nota Explicativa nº 28)	(123)	(110)
Outras receitas/despesas administrativas	172	(247)
<b>Total</b>	<b>(18.689)</b>	<b>(14.703)</b>

RSE SMDSPPAR NSMJ MUMDSM EPD FF AF 29

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

Analisando os números deste grupo, houve aumento de despesas da ordem de 27%, equivalente a R\$ 3.973 sendo que os valores mais significativos estão nos itens de Despesas com pessoal, cujo aumento foi de R\$ 1.662 devido ao aumento do quadro de pessoal, que iniciou o ano de 2023 com 58 pessoas e terminou com 67 funcionários; o item Adicional FEALQ, decorrente da implantação deste repasse de recursos para cada unidade ao qual o projeto está vinculado e o item Serviços de Terceiros, com aumento de R\$ 821 devido principalmente aos gastos com Manutenção e Licença de uso e Software que aumentou devido ao novo sistema de gestão administrativo financeira de projetos – Conveniar (R\$ 232), contratações de serviços específicos como: Cobrança de inadimplentes (R\$ 140), da empresa Navigo que elaborou a sondagem qualitativa (R\$ 100), da Carreira Muller, que revisou a estrutura de cargos e salários (R\$ 95), da MT Corp que elaborou o desenho dos processos (R\$ 45), dentre outros prestadores.

- (i) Estímulo a produção intelectual: esse valor se refere ao Programa de Apoios que teve sua política definida pelo Conselho Curador em novembro de 2021 e o regulamento originalmente aprovado pela Diretoria em junho de 2022. Esse programa visa estimular docentes, discentes e pesquisadores, por meio de linhas voltadas a ensino, pesquisa, extensão e apoio à comunidade a realizar pesquisas, apresentar seus trabalhos em eventos científicos ou mesmo publicá-los, apoiar alunos de mestrado e/ou doutorado que estão ingressando ou finalizando nos programas de pós-graduação da Universidade e precisam de apoio inicial ou final, além de estimular também a comunidade. A FEALQ destinou R\$ 1.500 no ano de 2023 e adicionalmente até mais R\$ 250 para apoio a novos contratados pela Universidade nas unidades apoiadas pela FEALQ.
- (ii) Adicional FEALQ: o valor faz parte de uma política de fidelização de projetos, com retorno do equivalente a 1% do que foi arrecadado para as unidades parceiras da FEALQ, para utilização dos recursos em atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão, além de projetos de desenvolvimento institucional.

### 23. Resultado financeiro

A seguir, a composição das receitas e despesas financeiras alocadas por natureza:

	2023	2022
Rendimento de aplicações (i)	20.070	16.833
Descontos obtidos	1	12
Juros ativos (ii)	177	1.898
<b>Receitas financeiras</b>	<b>20.248</b>	<b>18.743</b>

	2023	2022
Despesas bancárias	(25)	(18)
Multa rescisão contratual (iii)	-	(64)
Juros de mora (iv)	(1.214)	(662)
Rendimentos de aplicações destinadas aos projetos (v)	(6.316)	(4.006)
Perdas de aplicações financeiras	-	(6)
Multa de mora	(3)	-
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(7.558)</b>	<b>(4.756)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>12.690</b>	<b>13.987</b>

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDQ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

- (i) Rendimento de aplicações: ao longo do ano de 2023, uma combinação de fatores permitiu que os rendimentos de aplicações financeiras alcançassem um aumento de 19,2%. Foram eles:
- Aumento de 22,5% no saldo médio mantido em aplicações financeiras;
  - A queda da taxa básica de juros que iniciou o ano de 2023 no patamar de 13,75% a.a., tendo encerrado em 11,75% a.a.; e
  - Observância das diretrizes indicadas pelo Comitê Financeiro para aplicação dos recursos, respeitando o perfil conservador da Instituição. O comitê financeiro iniciado em julho/2021, continuou a se reunir periodicamente no exercício de 2023 para revisão das diretrizes definidas, orientando as ações da gestão no sentido de diversificação das modalidades de aplicação, combinando com prazos mais longos e dividindo o risco entre mais instituições financeiras, buscando parceria com instituições financeiras sólidas. O comitê acompanha a evolução do desempenho por meio de relatórios mensais disponibilizados pela gestão.
- (ii) Juros ativos: nesta conta foram reconhecidas as atualizações monetárias para a Selic acumulada no ano de 2022, no montante de R\$ 1.620. Item relacionado a Nota Explicativa nº 10, processo nº 5003459-42.2019.4.03.6109 – 1ª Vara Federal Subseção Piracicaba, que trata de ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária em face da União, pleiteando a imunidade dos impostos federais (IRPJ, CSLL e IRRF). Para 2023 essa atualização foi de R\$ 172 que se refere a Selic acumulada, menos os juros já reconhecido nos anos anteriores, ou seja, apenas os juros de 2023.
- (iii) Multa por rescisão contratual: refere-se ao pagamento da multa referente a rescisão contratual relacionado ao trânsito em julgado para o processo junto a TOTVS e IP São Paulo, nº 1004297-14.2018.8.26.0451 – 7ª Vara Cível de Campinas.
- (iv) Juros de mora: o montante de R\$ 1.210 referente aos valores de atualização monetária através da Selic acumulada, para o processo nº 5004312-51.2019.4.03.6109 – 2ª Vara Federal Subseção Piracicaba que trata de ação declaratória na qual discute-se a isenção dessas contribuições não-cumulativas (PIS e Cofins sobre faturamento) (Nota Explicativa nº 17).
- (v) Rendimentos de aplicações destinadas aos projetos: durante o ano de 2023, o valor de rendimentos de aplicações financeiras repassadas aos projetos aumentou em 57,7%, ou seja, em maior proporção do que o aumento do rendimento das aplicações. Isso porque a diretoria revisou a regra de repasse, tendo alterado a partir de abril/2023 de 50% para 65% do CDI e a partir de outubro/2023 para 80% do CDI.

## 24. Provisão para riscos trabalhistas

A FEALQ é parte em processos trabalhistas ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações. Em 31 de dezembro de 2023, a FEALQ possui processos com estimativa de perda possível, no montante R\$ 546, referente a causas trabalhistas (R\$ 1.431 em 2022). Em ambos os anos não existem processos com estimativa de perda provável à serem provisionados.

## 25. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros da FEALQ encontram-se registrados em contas patrimoniais e são substancialmente relacionados a saldos de caixa e equivalentes de caixa, divulgados na Nota Explicativa nº 4. Ao final do exercício de 2023, a FEALQ tinha 53% dos recursos aplicados em títulos de renda fixa, basicamente em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) nas principais instituições financeiras do país, 41% em títulos do Tesouro Nacional e 6% em fundos de investimento.

A FEALQ não opera com instrumentos derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco semelhante. Visando minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, o departamento de finanças da FEALQ gerencia os riscos de forma a identificar, avaliar e proteger a FEALQ de eventuais riscos financeiros.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

### 25.1. Risco de taxas de juros

É oriundo da possibilidade de a FEALQ vir a auferir ganhos por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre ativos aplicados em bancos. A Fundação faz opção por produtos financeiros de perfil conservador de forma a evitar riscos de flutuações que exponham seus ativos, mitigando a exposição a esse tipo de risco. Nos tipos de aplicação financeira contratadas pela Fundação, a remuneração normalmente é atrelada ao CDI ou IPCA + algum índice de variação.

### 26. Transações que não afetaram caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Ativo biológico circulante	832	480
Ativo biológico não circulante	(272)	38
Imobilizado	(560)	(518)

### 27. Cobertura de seguro

A FEALQ adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. A FEALQ possui as seguintes apólices de seguros vigentes:

	Cobertura
Predial	5.012
Veículos e equipamentos agrícolas	6.714
D&O	20.000

O escopo dos trabalhos de nosso auditor independente não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Entidade e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

### 28. Serviço voluntário

A Entidade, no curso normal de suas atividades recebem alguns serviços voluntários, conforme Lei nº 9.608/1998, a atividade é não remunerada prestada por pessoa física. A administração, desenvolveu um levantamento referente a esses serviços, na tabela demonstra os voluntários e o valor registrado são baseados no rendimento médio das pessoas ocupadas na região de Piracicaba. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da Entidade, equivalente ao montante de total R\$ 123 no exercício, aos seguintes membros do conselho curador, fiscal e diretoria:

RSE SMDSPDAR NSMJ MAMDSEPD@ FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

Cargo	Função
Nelson Sidnei Massola Júnior	Diretor presidente
Fernando Dini Andreote	Diretor
José Baldin Pinheiro	Diretor
Roberto Sartori Filho	Conselho curador
Lilian Amorim	Conselho curador
Antonio Vargas de Oliveira Figueira	Conselho curador
Roberto Arruda de Souza Lima	Conselho fiscal
Marcos Yassuo Kamogawa	Conselho fiscal
Manoel Elpídio Queiroz	Presidente do Conselho curador
Paulo de Araujo Rodrigues	Conselho curador
Julio César de Toledo Piza Neto	Conselho curador
Maurício Lemos Mendes da Silva	Conselho curador
Heitor Luis Gut Gastaldi	Presidente do Conselho fiscal
<b>Membros do Conselho com posse até abril de 2023:</b>	
Sila Carneiro da Silva	Conselho curador
Hudson Wallace Pereira de Carvalho	Conselho curador
Mariza Aparecida Bismara Rigitano D'arce de Baptista	Conselho curador
André Mazoni dos Santos Dias	Conselho curador
Bruno Antonio Schauff	Presidente do Conselho Curador
Guilherme Bellotti de Melo	Conselho curador
Fernando Campos Mendonça	Presidente do Conselho Fiscal
Sônia Maria de Stefano Piedade	Conselho fiscal

## 29. Imunidade tributária

Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

*“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*VI – Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional no 3, de 1993) [...]*

*c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das Entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]*”

Cabe ressaltar que a Fundação é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); e
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

RSE SMDSPDAR NSMJ MUMDSMEPDA FF AF

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

### 30. Eventos subsequentes

A Administração da Fundação declara que tem conhecimento de que há cursos de extensão, na modalidade MBA, que docentes que contavam com o apoio da FEALQ estão direcionando para outra Fundação de apoio conveniada à Universidade de São Paulo (USP). A FEALQ vem envidando esforços para mitigar a queda de receita, por meio do atendimento a novas unidades criadas pela Reitoria da USP em Piracicaba, são elas: o Centro de Estudos de Carbono em Agricultura Tropical (CCarbon) e o Centro de Agricultura Tropical Sustentável (STAC). Contudo, a Administração estima que haverá queda da ordem de 25% no faturamento da FEALQ no exercício de 2024. Esse nos parece o fato que, subsequentemente à data de encerramento das demonstrações contábeis, venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira, ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



**Nelson Sidnei Massola Júnior**  
Diretor Presidente



**Fernanda Forti**  
Contadora Responsável

### **PARECER DO CONSELHO CURADOR**

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Curador da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2023, que representam a posição patrimonial e financeira da FEALQ:



**Manoel Elpidio Pereira de Queiroz**



**Júlio César de Toledo Piza Neto**



**Mauricio Lemos Mendes da Silva**



**Sônia Maria de Stefano Piedade**



**Paulo de Araújo Rodrigues**



**Roberto Sartori Filho**



**Antonio Vargas de Oliveira Figueira**

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

**DocuSign****Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5EB54D9EED064BC79F5D24D693605ACA  
 Assunto: Complete com a DocuSign: 243PV-088-PB FEALQ (EF) (1).pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 34  
 Certificar páginas: 6  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 CRISTINA STORER DA COSTA  
 Av. Centenário 1.080, São Dimas  
 Piracicaba, SP 13416-000  
 secretaria@fealq.com.br  
 Endereço IP: 177.135.170.146

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 25/04/2024 10:29:42

Portador: CRISTINA STORER DA COSTA  
 secretaria@fealq.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Antonio Vargas de Oliveira Figueira  
 figueira@cena.usp.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

*Antonio Vargas de Oliveira Figueira*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 143.107.211.200

**Registro de hora e data**

Enviado: 25/04/2024 11:14:25  
 Visualizado: 25/04/2024 13:43:27  
 Assinado: 25/04/2024 13:45:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/04/2024 13:43:27  
 ID: 9a2a3ec8-cef3-40be-a4aa-5b3061b5dfd8

Fernanda Forti  
 fernanda.forti@fealq.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Fernanda Forti*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.135.170.146

Enviado: 25/04/2024 11:14:25  
 Visualizado: 25/04/2024 11:59:00  
 Assinado: 25/04/2024 12:02:28

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 25/04/2024 11:59:00  
 ID: 9747eb86-86ee-43c5-aac8-869e1bdecfeb

Júlio Césarde Toledo Piza  
 julio.piza@yahoo.com  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Júlio Césarde Toledo Piza*

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 189.98.241.45  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 25/04/2024 11:14:26  
 Reenviado: 25/04/2024 14:40:37  
 Reenviado: 25/04/2024 15:50:17  
 Reenviado: 26/04/2024 09:27:56  
 Reenviado: 26/04/2024 09:31:05  
 Visualizado: 26/04/2024 09:33:17  
 Assinado: 26/04/2024 09:34:41

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 26/04/2024 09:33:17  
 ID: 6d9d80f8-1f55-4cd1-a7b6-26b2e5ede8fd

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Manoel Elpídio Pereira de Queiroz manoelpdq@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Manoel Elpídio Pereira de Queiroz</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.134.109</p>	<p>Enviado: 25/04/2024 11:14:27 Reenviado: 25/04/2024 14:40:37 Reenviado: 25/04/2024 15:50:18 Reenviado: 26/04/2024 09:27:57 Reenviado: 26/04/2024 09:31:06 Reenviado: 26/04/2024 09:46:36 Reenviado: 26/04/2024 11:39:00 Reenviado: 26/04/2024 11:39:20 Reenviado: 26/04/2024 14:50:12 Visualizado: 28/04/2024 11:01:28 Assinado: 28/04/2024 11:02:37</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 28/04/2024 11:01:28 ID: 367ecfc6-98b5-4641-9e57-072d979dc4cd</p>		
<p>Maurício Lemos Mendes da Silva mauricio@agriplanning.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Maurício Lemos Mendes da Silva</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.194.50.251</p>	<p>Enviado: 25/04/2024 11:14:27 Reenviado: 25/04/2024 14:40:38 Reenviado: 25/04/2024 15:50:19 Reenviado: 26/04/2024 09:27:57 Reenviado: 26/04/2024 09:31:06 Reenviado: 26/04/2024 09:46:36 Visualizado: 26/04/2024 11:16:14 Assinado: 26/04/2024 11:23:37</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 12/04/2021 08:42:38 ID: cedc94f0-afd7-442d-8181-f3c098d8ad3a</p>		
<p>Nelson Sidnei Massola Júnior diretoria@fealq.com.br President director FEALQ Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Nelson Sidnei Massola Júnior</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.135.170.146</p>	<p>Enviado: 25/04/2024 11:14:27 Reenviado: 25/04/2024 14:40:38 Reenviado: 25/04/2024 15:50:19 Reenviado: 26/04/2024 09:27:58 Reenviado: 26/04/2024 09:31:06 Reenviado: 26/04/2024 09:46:36 Reenviado: 26/04/2024 09:49:02 Visualizado: 26/04/2024 09:49:21 Assinado: 26/04/2024 09:50:00</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>		
<p>Paulo de Araujo Rodrigues paulo.rodrigues@casi.agr.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>PDAR</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 152.255.104.119 Assinado com o uso do celular</p>	<p>Enviado: 25/04/2024 11:14:28 Reenviado: 25/04/2024 14:40:38 Reenviado: 25/04/2024 15:50:20 Reenviado: 26/04/2024 09:27:58 Reenviado: 26/04/2024 09:31:06 Visualizado: 26/04/2024 09:41:52 Assinado: 26/04/2024 09:43:40</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 26/04/2024 09:41:52 ID: ce757669-1399-40a2-863a-d07cc65ed37b</p>		
<p>Roberto Sartori Filho robertosartori@usp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p>	<p><i>Roberto Sartori Filho</i></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 143.107.218.38</p>	<p>Enviado: 25/04/2024 11:14:28 Visualizado: 25/04/2024 14:37:02 Assinado: 25/04/2024 14:38:07</p>
<p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 25/04/2024 14:37:02 ID: 16506713-0334-4079-87c0-5144d7bc861d</p>		

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE soniamsp@usp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<i>SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE</i> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 143.107.212.149	Enviado: 25/04/2024 11:14:28 Reenviado: 25/04/2024 14:40:39 Visualizado: 25/04/2024 15:17:51 Assinado: 25/04/2024 15:22:59

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 01/04/2021 14:30:25  
ID: a22fe577-567a-4ca1-9716-9c410727dc35

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/04/2024 11:14:29
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/04/2024 09:49:01
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/04/2024 11:38:59
Entrega certificada	Segurança verificada	25/04/2024 15:17:51
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/04/2024 15:22:59
Concluído	Segurança verificada	28/04/2024 11:02:37
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71 44

Partes concordam em: Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Fernanda Forti, Júlio César de Toledo Piza, Manoel Elpídio Pereira de Queiroz, Maurício Lemos Mendes c

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FEALQ (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact FEALQ:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br)

#### **To advise FEALQ of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from FEALQ**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with FEALQ**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign Envelope ID: 70310C73-185A-48E6-BAA6-522A3DFFAA71

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FEALQ as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FEALQ during the course of your relationship with FEALQ.



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 70310C73185A48E6BAA6522A3DFFAA71	Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: Complete_com_a_DocuSign_243PV-088-PB_FEALQ_(.pdf)	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 40	Assinaturas: 1
Certificar páginas: 4	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	CRISTINA STORER DA COSTA
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Centenário 1.080, São Dimas
	Piracicaba, SP 13416-000
	secretaria@fealq.com.br
	Endereço IP: 191.209.67.229

### Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: CRISTINA STORER DA COSTA	Local: DocuSign
29/04/2024 07:19:52	secretaria@fealq.com.br	

### Eventos do signatário

Paulo de Araujo Rodrigues  
paulo.rodrigues@casi.agr.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

*Paulo de Araujo Rodrigues*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 186.224.100.65

### Registro de hora e data

Enviado: 29/04/2024 07:25:30  
Reenviado: 29/04/2024 07:31:12  
Reenviado: 29/04/2024 07:32:32  
Reenviado: 29/04/2024 07:37:02  
Reenviado: 29/04/2024 07:39:07  
Reenviado: 29/04/2024 07:44:10  
Reenviado: 29/04/2024 07:48:41  
Reenviado: 29/04/2024 07:50:37  
Visualizado: 29/04/2024 07:51:13  
Assinado: 29/04/2024 07:52:31

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2024 07:51:13  
ID: dfa60720-017f-49ac-b3ff-cfd86471787f

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/04/2024 07:25:31
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 07:51:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 07:52:31
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 07:52:31
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 06/09/2019 08:02:44

Partes concordam em: Paulo de Araujo Rodrigues

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, FEALQ (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact FEALQ:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br)

#### **To advise FEALQ of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from FEALQ**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with FEALQ**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico@fealq.com.br](mailto:juridico@fealq.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FEALQ as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FEALQ during the course of your relationship with FEALQ.